

Museu Paraense Emílio Goeldi
Coleção Alexandre Rodrigues Ferreira

Repertório Documental para Memória da Pesca Amazônica

Lourdes Gonçalves Furtado
Maria de Nazaré Araújo Lima
Maria das Graças Albuquerque
Aluísio Fonseca de Castro

Belém - Pará
2002



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Governo do Brasil

Presidente *Fernando Henrique Cardoso*

Ministério da Ciência e Tecnologia

Ministro *Ronaldo Mota Sardenberg*

Museu Paraense Emílio Goeldi

Diretor *Peter Mann de Toledo*

Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação *Ima Célia G. Vieira*

Coordenador de Comunicação e Extensão *Antonio Carlos Lobo Soares*

Comissão de Editoração Científica

Presidente *Lourdes Gonçalves Furtado*

Editor Chefe *Iraneide Silva*

Editor Assistente *Socorro Menezes*

Bolsistas *Andréa Pinheiro, R. Hailton Santos*

Projeto Gráfico *Iraneide Silva*

Editoração Eletrônica *Israel Gutemberg*

Capa *Andréa Pinheiro*

Ilustração da Capa *Cachoeira e Arraial do rio Ixiê*

(Coleção Iconográfica do Arquivo Público do Pará)

Financiamento



Repertório Documental para Memória da Pesca Amazônica/Lourdes
Gonçalves Furtado... [et al.]. – Belém: Museu Goeldi, 2002.

241 p. – (Coleção Alexandre Rodrigues Ferreira)

ISBN: 85-7098-083-3

1. Pesca-História-Amazônia. 2. Pesca-Documentação histórica
- Amazônia. I. Furtado, Lourdes Gonçalves. II. Maria de Nazaré
Araújo Lima. III. Maria das Graças Albuquerque. IV. Aluísio Fonseca
de Castro. V. Série.

CDD: 306.36409811

Prefácio

A função essencial de um arquivo histórico não é apenas a guarda das fontes primárias, mas, antes, a revelação da sua existência na forma de instrumentos de pesquisa que facilitem o trabalho do investigador. A afirmação metodológica desses modernos aparatos da pesquisa tem revelado, nos dias de hoje, caminhos novos para o trabalho da investigação, com economia de tempo e com garantias inequívocas quanto à qualidade científica do objeto a ser pesquisado. Mais do que uma mudança de mentalidade relativamente ao papel dos arquivos históricos, a afirmação metodológica dos instrumentos de pesquisa corresponde à plena visualização das fontes disponíveis nas grandes massas documentais sob a guarda do Estado.

O *Repertório Documental para a Memória da Pesca Amazônica*, centrado no período colonial, hoje dado à estampa em trabalho conjunto do Arquivo Público do Pará e do Museu Paraense Emílio Goeldi, preenche os requisitos metodológicos que a moderna arquivologia proclama como essenciais para o trabalho do investigador e para a orgânica do *corpus* documental dos arquivos históricos em geral. Essa, que é uma tendência hoje observada nos grandes arquivos mundiais, ao lado de outras linguagens metodológicas, como a da descrição das fontes, vem respondendo pelo incremento dos estudos históricos nas mais diversas latitudes.

Historicamente falando, a formação cultural da Amazônia, pensada nas bases da sua identidade colonial, foi profundamente contingenciada por um ecossistema onde a floresta e o rio impuseram demandas profundas à sociedade que se organizou em torno dos grandes eixos da colonização. O extrativismo das *drogas*

do sertão, que notabilizou a ação da Companhia de Jesus e o sistema de aldeamento na região, associado à pesca, extensiva à grande hidrografia regional, constituíram pólos dinâmicos da economia regional, modelando a cultura que se desenvolveu durante os séculos da vida colonial amazônica. Para além de uma atividade voltada tão-somente à subsistência das populações regionais, a pesca produziu, ainda, bens para a economia de exportação do mercantilismo e, nesse sentido, constituiu um item de inegável importância na balança comercial entre a colônia e a metrópole lusitana.

Significativo, nesse sentido, que o presente *Repertório* reúna documentos do século XVIII, em cortes temporais diferenciados, precisamente o espaço de tempo em que mais marcante foi o lugar da Amazônia no interior da ordem colonial. Para tanto, basta verificar o papel que a região ocupou na nova ordem do poder e na nova orgânica do Estado português durante o longo consulado do Marquês de Pombal (1750-1777), sendo, inclusive, governada por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Sebastião José de Carvalho e Melo. E como o Estado do Grão-Pará e Maranhão abrangia ainda o Rio Negro, o espaço econômico do seu corpo empírico revelava-se pelo potencial da sua grande hidrografia. Dessa forma, as atividades produtivas desenvolvidas com e em torno da pesca afirmavam-se como identidade sócio-econômica da região nos quadros do mercantilismo português.

Os documentos reunidos no presente *Repertório* permitem um amplo olhar sobre o papel da pesca na história econômica e cultural da Amazônia colonial. Nesse sentido, seu valor ultrapassa a condição de um registro meramente empírico de um dado processo produtivo, já que são fontes que revelam um universo mais complexo como linguagem e representação. Em outras palavras, o diálogo com as fontes reunidas neste instrumento de pesquisa

proporcionará, sem dúvida, a possibilidade de captação das construções reais e das elaborações simbólicas com que a pesca assumiu a condição de uma dada identidade da invenção do universo colonial amazônico. Da mesma forma, e por extensão do objeto, o livre curso pelos rios da Amazônia, como os documentos indicam, revela-se também pelos elementos do sistema produtivo do extrativismo vegetal, dependente, para a sua circulação, do transporte pelas canoas que cortavam os rios da região.

A Amazônia atravessa um momento expressivo na escrita da sua história, no inventário da sua cultura. A renovação dos quadros dos produtores do pensamento social na região, grandemente contingenciada pela formação de investigadores dotados de formação acadêmica pós-graduada, é uma realidade palpável. Nesse sentido, nada mais importante do que colocar nas mãos desses novos pesquisadores massas documentais dotadas de visibilidade, o que se consegue, repita-se, pela excelência dos instrumentos de pesquisa em crescente organização no Arquivo Público do Pará. Publicados pela própria instituição ou em parceria com outros centros acadêmicos regionais, os instrumentos de pesquisa funcionam como um apelo, como um convite à tarefa de escrever e reescrever a história da Amazônia, e assim mais a melhor pensar o complexo processo formativo da sociedade regional.

Somente por conta do caminho que leva às fontes será possível, a curto e médio prazo, libertar a história da Amazônia de um espectro que há muito a persegue. Trata-se de um recorrente recurso às generalizações, feitas a partir de documentação fragmentária, ou ainda por conta da repetição de esquemas explicativos constantes de uma historiografia muitas vezes defasada. Da mesma forma, o desenvolvimento de novas pesquisas nos mais diversos campos da história amazônica permitirá, como se deseja, pensar a região a partir de suas especificidades, e a partir

de modelos de análise que não reproduzam tão-somente esquemas exógenos de explicação histórica.

A História, na qualidade de conhecimento cientificamente produzido, de forma interdisciplinar e mesmo transdisciplinar, exige novas massas documentais para a confecção do seu objeto. Ora, a fim de que o presente possa explicar o passado, a partir das demandas que se oferecem ao historiador como eixos da invenção da explicação e da narrativa históricas, é necessário que novos *corpus* documentais estejam disponíveis à pesquisa. Aqui, não se restringe a identidade do documento à sua representação textual, antes prevalecendo todo e qualquer fonte, como as literárias, as iconográficas, as técnicas, com as quais o historiador possa dialogar e emprestar forma e conceder fala ao passado.

No momento em que o Arquivo Público do Estado do Pará prepara-se para receber os frutos do Projeto Resgate *Barão do Rio Branco*, permitindo que a documentação do Estado do Maranhão e Grão-Pará e depois Grão-Pará, Maranhão e Rio Negro, ora sendo microfilmada no Arquivo Ultramarino, em Lisboa, passe a integrar o seu acervo, o presente *Repertório* cerca-se de outros significados. Explicando melhor, este eficaz e eficiente instrumento de pesquisa não deixa de antecipar, como de fato antecipa, o tipo de sensibilidade que, hoje, domina crescentemente as instituições que têm a si a tarefa de preservar a Memória e a História da Amazônia, fruto de uma mentalidade que se renovou, assumiu ser perfil acadêmico e passou a trabalhar o passado como um direito de todos os cidadãos.

Geraldo Mártires Coelho
Diretor do Arquivo Público do Pará
Professor da UFPA

Sumário

Prefácio	v
Introdução	11
Parte I	
Repertório Documental	17
Parte II	
Índices	99
Índice Geográfico	101
Índice Temático	105
Parte III	
Transcrições de Documentos	111

Introdução

O tema é fruto de uma pesquisa documental, de cunho antropológico, idealizada e realizada por Lourdes Gonçalves Furtado, antropóloga e pesquisadora do MCT-Museu Goeldi, no âmbito do projeto de pesquisa histórica, coordenado pelos professores doutores Heraldo Maués, do Departamento de Antropologia da UFPA e Rosa Acevedo Marin, do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos e financiado pela FINEP.

Conhecer a história da pesca tradicional na Amazônia, propõe uma incursão no universo documental sobre o assunto, para além dos dados bibliográficos publicados que dão conta mais de um tempo pós-colonial que dos tempos primevos dessa atividade que envolvem homem e natureza.

Com essa intenção e sob o estímulo de trabalhos de campo anteriores em zonas costeiras e interiores do estado do Pará, idealizou-se a busca de documentação manuscrita capaz de informar sobre cenários, situações, tecnologias, políticas sobre um sistema produtivo, cujo conhecimento ainda carece de desvelamento científico se comparado a outros sistemas produtivos de bases agrícola, pastoril, mercantil ou industrial.

Deveria ser como foi um trabalho pioneiro no sentido de reunir dados que permitissem uma construção da pesca tradicional ou comumente chamada de artesanal, a partir de eventos localizados na documentação pesquisada.

Sem pretender esgotar o assunto, até pelo fato da riqueza documental existente no Arquivo Público do Pará, a pesquisa resgatou informes relevantes sobre a pesca no período Colonial da

história paraense e amazônica, proporcionando um repertório documental que agora após o relatório de pesquisa apresentado à Coordenação do Projeto inclusivo, sai em formato de livro.

Esta pesquisa teve a oportunidade de contar com a colaboração de técnicos do Arquivo Público do Pará, co-autores deste trabalho, que como bolsistas do Projeto, atuaram como auxiliares de pesquisa na localização e transcrição dos documentos manuscritos pesquisados. Além destes, foi fundamental o apoio da então Diretora dessa instituição a bibliotecária Alda Gonçalves, que proporcionou todas as condições de trabalho para a pesquisadora e bolsistas do Projeto inclusivo.

Os documentos pesquisados e transcritos pertencem ao Fundo da Secretaria da Capitania do Grão-Pará - SCGP, constantes da coleção de manuscritos (Códices) da série *Correspondência de Diversos com o Governo*, o que traduz-se na documentação oriunda de pessoas e órgãos administrativos do interior para o Governo local sediado em Belém, então Capital do Estado do Grão-Pará e Maranhão, posteriormente Rio Negro. Como procedimento metodológico para se chegar ao manuscrito, um glossário temático foi idealizado conceitualmente com palavras-chave para balizar os assuntos que interessavam aos objetivos da pesquisa. Assim elaborou-se uma lista de palavras e expressões remissivas que foi distribuída aos auxiliares da pesquisa. Esta lista ou glossário continha termos e expressões tais como: bote, cacuri, camarão, campanha de pesca, canoa, caranguejo, comercio de peixe cofo, croa, curral, embarcação, escaler, farinha, fisga, gamboa, lugares, mangal, mangue, manguezal, nassa, paneiro, patacho, peixe, pera, pesca, pescador, pesqueiro, políticas publicas, povoados, puçá, recrutamento de índios para pesca, rede, sal, salinas, sítios, trapiche, turu, vilas, zagaia, zangaria e outros produtos do mar, etc.

Feito isto discutia-se periodicamente a lista atualizando-a conforme sugestão da própria pesquisa documental, isto é, remetia-se para integrar a lista termos não pensados antes.

Os documentos após seleção e transcrição foram transformados em verbetes para compor o presente *repertório*, o qual poderá ser útil tanto para pesquisadores do campo haliêutico quanto para outros que se interessam pela história, cultura material, economia e ecologia da Amazônia.

O *repertório* contém notas sobre troca de *Correspondência* entre *Diversos*, isto é, pessoas e/ou dirigentes de localidades (*Logares*) do interior amazônico e o *Governo do Grão-Pará*, as quais remetem o leitor para os documentos originais na íntegra, facilitando dessa forma outras perspectivas de pesquisa de caráter documental, de profissionais ou não interessados no assunto.

Particularmente a antropologia e a história da pesca na Amazônia revelam temas contribuindo para o desvelamento da sociedade pesqueira, embora muito campo tenham a se desvendar. Essa iniciativa é de grande relevância, visto que nesse campo as informações são ainda limitadas. Não obstante a fragmentação de dados que possa ser atribuída a esse *repertório*, reputa-se tal iniciativa como um avanço na definição de conceitos, relações e processos atinentes à pesca amazônica.

Por oportuno adverte-se que ao se falar de pesca, está se pensando em pesca como uma estrutura que extrapassa os limites da pura e simples produção pesqueira *stricto sensu* ou pescaria, ou ato de pescar. Inclui-se nessa estrutura os atos de consumir, transformar (salga, secagem, salmoragem), comercializar, em outras palavras, além de produção, consumo, comercialização.

As informações contidas nessas notas vêm de diferentes lugares do Estado do Grão-Pará e Maranhão, conforme os

manuscritos contidos nos Códices da série pesquisada, segundo o limite de tempo disponível para a referida pesquisa.

Dentre os lugares exemplifica-se: Airão, Alenquer, Arraiolos, Barcelos, Benfica, Boim, Bragança, Chaves, Conde, Engenho do Carmelo, Ezpozende, Faro, Fortaleza, Franca, Gurupá, Joanes, Macapá, Maranhão, Melgaço, Monforte, Monsarás, Monte Alegre, Moura, Pará, Pincel, Portel, Óbidos, Oeiras, Salvaterra, Santarém, Sintra, Soure, e outros mais, revelando na toponímia forte e inequívoca influência portuguesa e indígena nas atividades pesqueiras.

A documentação apresentada indica que a pesca é uma das mais antigas atividades na região, e esta é identificada nas regiões (a) do litoral amazônico (incluindo a zona costeira do Maranhão, do Pará hoje denominada Zona do Salgado, do Marajó, Macapá), (b) do estuário, o Baixo e Médio Amazonas (d) Alto Amazonas e Rio Negro, configurando domínios pesqueiros social e ecologicamente diferenciados em águas costeiras, estuarinas e interiores, os quais têm balizado pesquisa de campo no âmbito das populações haliêuticas ou pesqueiras.

Dentre as notas constantes neste *repertório* encontram-se informações sobre remessa de contas efetuadas junto a Oficiais da Real Expedição e a pescadores regionais; denúncias ao Governador do Grão-Pará sobre falhas administrativas na formação de equipes oficiais de pesca de pirarucu; solicitações ao Governo para obtenção de recursos humanos (índios) e materiais para a realização de pescarias; diligências aos *Pesqueiros Reais*; remessa de peixe à Tesouraria Geral dos Índios; denúncia sobre pesca predatória de tartarugas na região do Tocantins; denuncia de pesca predatória no litoral do Pará; informações sobre contingentes de índios residentes em cidades do interior amazônico; controle de pesca de tartarugas por índios; pesca de tainhas; coleta e comercialização de caranguejos; assentamentos de pescadores; venda de sal; processo

de salga e circulação de peixe seco; tecnologias pesqueiras e instrumentos predatórios; fuga de índios da *campanha de pesca*; circulação de peixe seco entre a Costa do Marajó e Macapá; coletas de *sernambis*; pesca de peixe-boi em Óbidos, e outras mais.

Estes temas sintetizam a dinâmica pesqueira no período colonial, e informam que o poder central, implantado no Estado do Grão-Pará, controlava todas as variantes da vida de pesca, coleta e extrativismo na região, inclusive os contingentes sociais formadores e atores dessas atividades. Ora, desde os primórdios da conquista portuguesa na Amazônia, o peixe constitui recurso básico para alimentação dos colonizadores¹.

Campanhas de pesca eram organizadas pela Fazenda Real, com o fim de explorar áreas fluviais e costeiras altamente piscosas, que passaram então a denominar-se de *Pesqueiros Reais*, cuja existência remete para a idéia de primeiras reservas extrativistas na região amazônica. Desde 1667 se tem notícias da existência desses *pesqueiros*. No Pará destacam-se o Pesqueiro da Ilha Grande de Joanes, hoje Marajó, para a exploração da Tainha (*Mugil brasilienses*) e Gurijuba (*Tachysurus luniscutis*). Estabelecido pelo Governador do Pará em junho de 1692, subdividia-se em duas *feitorias*, uma na aldeia de Joanes ao norte do Rio Condeixa, onde mais tarde, em 1757, foi fundada a Vila de Monforte, na boca do Rio Condeixa; outra no Rio Cajuna, na Costa Oriental do Marajó. Este *pesqueiro* foi criado através da Provisão de 12 de março de 1691, cuja a proposta original data do início de 1690.

A pesca era vista como partilhada por dois setores; o oficial e o particular. Por muito tempo o setor oficial, via Fazenda Real, determinava as ações pesqueiras através das configurações dos *Pesqueiros Reais*² cujas pescarias eram realizadas por equipes

^{1,2} FURTADO, L.G. 1981. Pesca Artesanal: um delineamento de sua história no Pará. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi, nova. sér. Antropol.*, (79): 1-80.

compostas de índios, soldados e caboclos, denominadas *campanhas de pesca*.

O *repertório* reporta-se ao século XVIII, abrangendo os anos 1748 a 1787, conforme os documentos pesquisados disponíveis. Sua divulgação certamente resultara em novos estímulos ao desvelamento de traços sócio-culturais da terra e gente amazônica relacionadas ao mundo haliêutico.

Nesta publicação foram trabalhados 175 (cento e setenta e cinco) Códices – livros que reúnem documentos manuscritos – e verbetados 844 (oitocentos e quatro) documentos correspondentes ao período de 1782 a 1787. Cada verbete contém o resumo do documento, datação, localização e notação (combinação de letras e números, para permitir sua localização no Códice e no acervo, assim sendo: SCGP significa (Secretaria da Capitania do Grão-Pará), C 71 (Códice nº). E a transcrição paleográfica de 102 (cento e dois) documentos, que no decorrer dos anos, deterioraram-se, em consequência do material utilizado na época. Para transcrição foram adotadas as *Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos* de acordo com a *Comissão de Sistematização e Redação do I Encontro Nacional de Normalização Paleográfica*, cujo objetivo é fixar diretrizes e convenções para transcrição e edição de documentos manuscritos. Manteve-se a pontuação e acentuação conforme o original, as maiúsculas e minúsculas e a ortografia foram mantidas na íntegra, não se efetuando nenhuma correção gramatical. Para indicar acidentes no manuscrito original como escrita ilegível ou danificada utilizamos as seguintes convenções ilegível entre colchetes [ilegível] corroído [corroídas aproximadamente 6 linhas].

Lourdes Gonçalves Furtado
Maria de Nazaré Araújo Lima

Repertório sobre a pesca artesanal na Amazônia Colonial

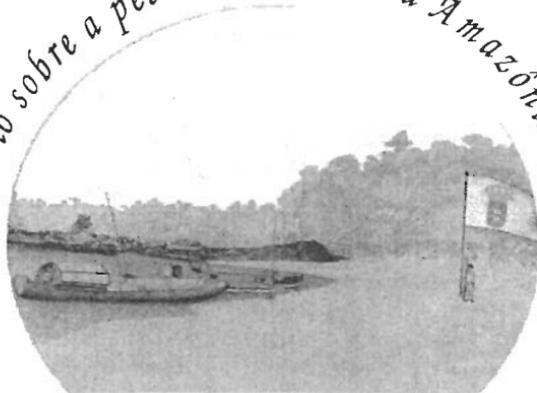


Ilustração de autoria do autor

Parte I

Repertório sobre a Pesca Artesanal na Amazônia Colonial

- 001 – Lisboa – 24/fevereiro/1755 – Participando que da ilha de Joanes, deve-se tirar vantagens da pescaria, gados e lavouras.
SCGP.C.13, D.56
- 002 – Santarém – 24/maio/1761 – Fazendo menção ao Presidente da Província devido os favores efetuados pelo Comandante Ignácio de Castro e seus pescadores.
SCGP.C.54, D.62
- 003 – Barcelos – 13/setembro/1762 – Remetendo a prestação de contas efetuada com os oficiais da Mesa da Real Expedição, e pescadores.
SCGP.C.54, D.105
- 004 – S.L – 20/outubro/1764 – Denunciando ao Governador do Grão-Pará, o Capitão por não mandar pessoas para realizar a pesca do piracuí.
SCGP.C.70, D.97
- 005 – Gurupá – 17/novembro/1764 – Solicitando ao Governador do Grão-Pará o envio de canoa e índios para que sejam remetidos peixe e farinha.
SCGP.C.70, D.103
- 006 – Monforte – 28/julho/1762 – Informando ao Governador do Pará que os moradores da Vila de Monforte encontram-se na pescaria do Maguari.
SCGP.C.71, D.32
- 007 – Monforte – 03/agosto/1762 – Remetendo uma embarcação contendo o peixe do comércio da Vila de Monforte.
SCGP.C.71, D.33
- 008 – Engenho do Carmelo – 28/agosto/1762 – Informando a remessa de tartarugas aos Tocantins.
SCGP.C.71, D.40
- 009 – Monforte – 02/fevereiro/1763 – Ressaltando a chegada da diligência ao Pesqueiro Real, já participado ao Governador anteriormente.
SCGP.C.71, D.65
- 010 – Engenho do Carmelo – 29/março/1763 – Informando sobre o negócio de tartarugas feito pelos índios.
SCGP.C.71, D.80

- 011 – Salvaterra – 10/junho/1764 – Informando a entrega de cinco mil peixes na Tesouraria Geral.
SCGPC.71, D.89
- 012 – Engenho do Carmelo 09/julho/1765 – Informando que os soldados desertores estão pescando tartarugas nas cachoeiras dos Tocantins.
SCGPC.71, D.105
- 013 – Monsaras – 05/julho/1766 – Informando a partida de gente da Vila de Monsaras para a pescaria do cambuí.
SCGPC.71, D.110
- 014 – Monsaras – 23/março/1767 – Informando da remessa de trinta cestos de tainha e treze cestos de peixe grosso à Tesouraria dos Índios.
SCGPC.71, D.117
- 015 – Monsaras – 11/abril/1767 – Remetendo á Tesouraria dos Índios cinquenta e seis cestos de peixe grosso e quatrocentos e sessenta e sete cofos de caranguejos.
SCGPC.71, D.118
- 016 – Monsaras – 18/setembro/1767 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios trinta e cinco mil tainhas e vinte e um cestos de peixe grosso.
SCGPC.71, D.123
- 017 – Monforte – 21/setembro/1767 – Informando da remessa de sete mil tainhas em quatorze cestos e quarenta paneiros de farinha para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.71, D.124
- 018 – Monsaras – 12/outubro/1767 – Remetendo para a tesouraria Geral dos Índios o resto da pescaria que são: seis mil e quinhentas tainhas em três cestos e um menor de peixe grosso, mais dois cestos dos oficiais da Vila.
SCGPC.71, D.128
- 019 – S.L – S.D. – Participando a diligência feita para trazer índios para o serviço pesqueiro.
SCGPC.71, D.132
- 020 – Oeiras – 02/agosto/1768 – Informando da chegada de índios trazendo cento e trinta e quatro tartarugas; da morte de vinte, sendo prejudicial aos dízimos reais como aos interessados no comércio.
SCGPC.71, D.145

- 021 – Oeiras – 27/julho/1769 – Informando da chegada de um bote contendo noventa e nove tartarugas vivas, também nove arrobas e oito litros de cravo do mesmo comércio.
SCGPC.71, D.161
- 022 – Vigia – 18/junho/1768 – Denunciando ao Governador do Pará o uso de material de pesca indevido, causando problemas para a população local.
SCGPC.72, D.48
- 023 – Óbidos – 08/agosto/1762 – Informando ao Governador do Grão-Pará a partida de uma canoa com gêneros alimentícios. (Anexo: relação)
SCGPC.73, D.31
- 024 – Santarém – 06/junho/1766 – Informando ao Governador do Grão-Pará um carregamento de peixe seco.
SCGPC.73, D.46
- 025 – Óbidos – 06/agosto/1766 – Remetendo ao Governador do Grão-Pará a relação com o número total de moradores e índios da Vila de Óbidos. (Anexo: relação)
SCGPC.73, D.48
- 026 – Santarém – 26/agosto/1770 – Participando ao governador do Grão-Pará o recebimento de canoas para Santarém.
SCGPC.73, D.54
- 027 – Santarém – 31/janeiro/1773 – Informando ao Governador do Grão-Pará o retorno de um soldado em um barco pesqueiro.
SCGPC.73, D.71
- 028 – Franca – S/D – Comunicando o assentamento de seis pescadores.
SCGPC.73, D.74
- 029 – Santarém – 19/junho/1773 – Comunicando ao Governador do Grão-Pará o transporte de uma canoa com peixe e soldados.
SCGPC.73, D.81
- 030 – S.L. – S.D. – Denunciando ao Governador do Grão-Pará o insulto do Alferes Manuel Thomé de Almeida para com pescadores.
SCGPC.83, D.56
- 031 – Benfica – 08/julho/1771 – Informando ao Governador do Grão-Pará sobre a pescaria após a páscoa em Benfica.
SCGPC.83, D.24

- 032 – Belém – 26/maio/1756 – Informando sobre fábrica de canoas e falta de índios para trabalharem nela.
SCGPC.86, D.13
- 033 – Belém – 01/agosto/1758 – Informando sobre cobrança dos dízimos da manteiga de tartaruga e peixe seco.
SCGPC.92, D.44
- 034 – Pará – 14/março/1759 – Informando ao Governador do Grão-Pará o recebimento de jabutis e tartarugas.
SCGPC.95, D.10
- 035 – Pinhel – 04/junho/1759 – Informando a remessa de cento e quatorze arrobas e meia de cação, doze cestos de castanha, dezesseis potes de óleo de copaíba e oitenta e quatro tartarugas grandes. (Anexo: relação)
SCGPC.95, D.60
- 036 – Franca – Enviando a relação da carga que leva a canoa do negócio da Vila Franca. (Anexo: relação)
SCGPC.95, D.83
- 037 – Melgaço – 04/julho/1759 – Informando a chegada da canoa do sertão, negócio feito pelos moradores de Melgaço. (Anexo: relação)
SCGPC.95, D.85
- 038 – Portel – 21/julho/1759 – Informando a remessa da guia dos efeitos sobre o negócio feito pelos moradores de Portel, bem como da retirada de produtos do mesmo negócio, como peixe-boi, manteiga e tartarugas.
SCGPC.95, D.93
- 039 – Portel – 21/julho/1759 – Informando a remessa ao Tesoureiro Geral sobre os efeitos dos negócios realizados pelos moradores de Portel.
SCGPC.95, D.94
- 040 – Bragança – 15/novembro/1759 – Informando da venda de sal para salgar [curraés] e peixe.
SCGPC.95, D.132
- 041 – Barcelos – 01/agosto/1759 – Informando o envio do dinheiro do peixe e tartarugas. (Anexo: relação)
SCGPC.96, D.14
- 042 – Fortaleza – 22/agosto/1759 – Informando sobre a chegada de uma canoa com peixe seco. (Anexo: relação)
SCGPC.96, D.32

- 043 – Barcelos – 10/dezembro/1759 – Informando o envio de índios para os pescadores.
SCGPC.96, D.40
- 044 – Macapá – 27/setembro/1759 – Informando a matança de peixe para a sustentação.
SCGPC.98, D.20
- 045 – Macapá – 24/outubro/1761 – Informando que não impediu o almotaçamento (taxar o preço de) do peixe.
SCGPC.98, D.43
- 046 – Macapá – 18/setembro/1762 – Pedindo a mudança de pescadores.
SCGPC.98, D.149
- 047 – Macapá – 13/outubro/1762 – Reclamando a falta de peixe e carne.
SCGPC.98, D.152
- 048 – Macapá – 12/outubro/1762 – Informando o recebimento de um carregamento de peixe seco.
SCGPC.98, D.167
- 049 – Barcelos – 13/agosto/1760 – Remetendo a relação de rendimento da venda de peixe salgado.(Anexo: relação)
SCGPC.100, D.15
- 050 – Moura – 26/agosto/1761 – Ratificando a remessa da relação de renda da venda do peixe salgado e enviando também a de peixe seco e tartarugas. (Anexo: relação)
SCGPC.100, D.24
- 051 – Airão – 12/setembro/1762 – Remetendo a relação de renda da venda de peixe e tartarugas. (Anexo: relação)
SCGPC.100, D.59
- 052 – Palácio de N. Sr^a. da Ajuda – 15/junho/1763 – Participando que por tornar-se impossível o sustento dos moradores apenas com as canoas da caça e pesca, mandou dar continuidade no açougue.
SCGPC.103, D.90
- 053 – Barco de Guerra N. S. da Boa Viagem – 02/agosto/1778 – Informando o recebimento de ordens para examinar se havia movimentação de soldados entre as fronteiras dos pesqueiros dos Estados e os territórios franceses.
SCGPC.105, D.34
- 054 – Souzel – 29/junho/1761 – Remetendo a relação do comércio da Vila de Souzel. (Anexo: relação)
SCGPC.106, D.85

- 055 – Oeiras – 20/julho/1761 – Remetendo a relação de índios que foram na canoa do negócio da Vila de Oeiras. (Anexo: relação)
SCG.P.C.107, D.2
- 056 – Monsaras – 13/julho/1761 – Remetendo ao Tesoureiro Geral dos Índios, quatro mil tainhas e três arrobas de peixe grosso.
SCG.P.C.107, D.17
- 057 – Moreira – 02/julho/1761 – Remetendo a relação e guia do negócio que fez a canoa da povoação de Moreira. (Anexo: relação)
SCG.P.C.107, D.27
- 058 – Conde – 22/julho/1761 – Informando a entrada da canoa do comércio de Vila do Conde, trazendo trezentos e quatro arrobas de cação, sessenta e três arrobas de peixe, oito potes de óleo, dez potes de manteiga, dezessete paneiros de castanha e cento e vinte e seis tartarugas.
SCG.P.C.107, D.31
- 059 – Monsaras – 23/julho/1761 – Remetendo ao Tesoureiro Geral dos Índios, três mil e seiscentas tainhas da pescaria da Vila de Monsaras, e informando que um morador da Vila de Soure pretende impedir que os índios pesquem em igarapés e praias onde o dito morador tem feitorias.
SCG.P.C.107, D.32
- 060 – Monte Alegre – 09/agosto/1761 – Remetendo a relação dos produtos da canoa que seguia viagem da Vila de Monte Alegre. (Anexo: relação)
SCG.P.C.107, D.42
- 061 – Ourém – 10/agosto/1761 – Pedindo material (pregos) para que se conclua a construção das canoas.
SCG.P.C.107, D.45
- 062 – Portel – 11/agosto/1761 – Remetendo a lista da carga dos negócios da Vila de Portel. (Anexo: relação)
SCG.P.C.107, D.47
- 063 – Monte Alegre – 12/agosto/1761 – Remetendo as relações dos negócios da Vila de Monte Alegre. (Anexo: relação)
SCG.P.C.107, D.51
- 064 – Monsaras – 17/agosto/1761 – Remetendo ao Tesoureiro Geral, quatro mil e cem tainhas e uma canoa carregada de tainha.
SCG.P.C.107, D.55

- 065 – Faro – 18/agosto/1761 – Remetendo as relações tanto dos moradores como do pagamento feito aos índios. (Anexo: relação)
SCGPC.107, D.56
- 066 – Barcelos – 19/agosto/1761 – Remetendo a relação do que fez a canoa do negócio da Vila de Barcelos. (Anexo: relação)
SCGPC.107, D.61
- 067 – Airão – 24/agosto/1761 – Remetendo a relação do material enviado ao Tesoureiro Geral dos Índios. (Anexo: relação)
SCGPC.107, D.63
- 068 – Boim – 30/agosto/1761 – Remetendo a relação do negócio da Vila do Boim. (Anexo: relação)
SCGPC.107, D.83
- 069 – Thomar – 08/setembro/1761 – Remetendo a relação do negócio da Vila de Thomar. (Anexo: relação)
SCGPC.107, D.85-A
- 070 – Chaves – 05/novembro/1761 – Informando que o Capitão Antônio Coelho levará da pescaria, os peixes salgados e uma parte que não o foi. Outra leva de peixe e tartarugas que saíria, fora adiada.
SCGPC.108, D.19
- 071 – Joannes – 16/novembro/1761 – Agradecendo pela concessão de dois índios que seriam fornecidos aos pescadores.
SCGPC.108, D.24
- 072 – Chaves – 06/dezembro/1761 – Informando a ida de um carregamento de peixe e tartarugas.
SCGPC.108, D.34
- 073 – Barcelos – 31/agosto/1771 – Comunicando a companhia de dois pescadores das povoações próximas para garantir subsistência.
SCGPC.111, D.72
- 074 – Uanarapécú 03/janeiro/1766 – Comunicando o recebimento de dezesseis arrobas de peixe seco.
SCGPC.112, D.09
- 075 – Uanarapécú 03/janeiro/1766 – Informando que caso a rede de pesca não venha a servir, pede que mande peixe seco.
SCGPC.112, D.10

- 076 – Uanarapecú 05/abril/1766 – Informando que o soldado Pascoal Antônio encontra-se na pescaria com os índios.
SCGPC.112, D.14
- 077 – Vistosa de 08/novembro/1766 – Comunicando a fuga de seis índios
Madre de Deus com canoas usadas na pescaria.
SCGPC.112, D.25
- 078 – Vila do Conde S/D – Informando os gastos de seis arrobas e meia de peixe seco.
SCGPC.112, Folha 92
- 079 – Vistosa – 13/dezembro/1772 – Comunicando a pesca com rede.
SCGPC.112, D.61
- 080 – Vistosa – 11/novembro/1774 – Comunicando a necessidade de mandar dois soldados para ajudar na pesca com a rede.
SCGPC.112, D.76
- 081 – Mundim – S/D – Mandando para a tesouraria quatrocentos e cinquenta cofos de caranguejos e doze cestos de bacuris. (Anexo: relação)
SCGPC.113, D.30
- 082 – Monforte – 05/outubro/1762 – Informando a remessa de nove mil peixes ficando três mil na Vila.
SCGPC.115, D.03
- 083 – Monsaras – 02/novembro/1762 – Informando que o principal da Vila pegou produto da pesca com o Tesoureiro Geral dos Índios. (Anexo: relação)
SCGPC.115, D.24
- 084 – Monforte – 05/novembro/1762 – Informando a partida da canoa com o Cabo Manoel José.
SCGPC.115, D.26
- 085 – Chaves – S/D – Informando que já foi enviado peixe seco para São José do Macapá; permanecendo na Vila peixe seco, tainhas e cestos de peixe.
SCGPC.115, D.40
- 086 – Cerzedelo – 21/novembro/1762 – Comunicando a espera de um Cabo para o salgamento de peixe.
SCGPC.115, D.44
- 087 – Monsaras – 29/novembro/1762 – Pedindo permissão para a retirada do Sarnambi (crustáceo) para fazer o cal.
SCGPC.115, D.51

- 088 – Monsaras – 13/dezembro/1762 – Informando a retirada do sarnambi(crustáceo) da fazenda de Domingos Lima.
SCGPC.115, D.63
- 089 – Salvaterra – 13/dezembro/1762 – Informando a remessa de quatorze mil e duzentas tainhas secas e cento e dez arrobas de peixe grosso.
SCGPC.115, D.64
- 090 – Soure – 11/dezembro/1762 – Comunicando o envio de duas mil, seiscentos e oitenta e duas tainhas, ficando cento e cinquenta arrobas de peixe grosso.
SCGPC.115, D.66
- 091 – Cintra – 15/dezembro/1762 – Comunicando o envio de oitenta arrobas de peixe.
SCGPC.115, D.68
- 092 – Alenquer – 28/dezembro/1762 – Denunciando o diretor da Vila por não conceder seus pescadores.
SCGPC.115, D.83
- 093 – Souzel – S/D – Remetendo a lista da carga do comércio da Vila de Souzel ao Tesoureiro Geral. (Anexo: relação)
SCGPC.116, Folha 180
- 094 – Monforte – 03/agosto/1762 – Remetendo à Tesouraria Geral do Índios, cinco mil tainhas.
SCGPC.117, D.08
- 095 – Espozende – 05/agosto/1762 – Remetendo a relação dos negócios do comércio da Vila de Espozende. (Anexo: relação)
SCGPC.117, Folha 39
- 096 – Monsaras – 08/agosto/1762 – Remetendo setenta e nove alqueires de farinha e cinco mil e seiscentas tainhas da pescaria da Vila de Monssaras.
SCGPC.117, D.28
- 097 – Chaves – 09/agosto/1762 – Prontificando pescadores para o serviço real.
SCGPC.117, D.29
- 098 – Melgaço – 10/agosto/1762 – Remetendo a relação de diversos, bem como cento e cinquenta paneiros de farinha. (Anexo: relação)
SCGPC.117, D.31

- 099 – Boim – 11/agosto/1762 – Informando a partida da canoa com o negócio da Vila de Boim. (Anexo: relação)
SCGPC.117, D.33
- 100 – Arraiolos – 15/agosto/1762 – Informando a relação do negócio que fizeram os moradores da Vila de Arraiolos. (Anexo: relação)
SCGPC.117, D.37
- 101 – Azevedo – 19/agosto/1762 – Remetendo cinquenta e uma tartarugas ao Sargento Mor, negócio que os índios da Vila de Azevedo.
SCGPC.117, Folha 167
- 102 – Serpa – 21/agosto/1762 – Dando conta dos efeitos que se fizeram no ano na Vila de Serpa. (Anexo: relação)
SCGPC.117, Folha 168
- 103 – Monforte – 17/agosto/1762 – Remetendo oito mil tainhas para a Tesouraria Geral.
SCGPC.117, D.51
- 104 – Monsaras – 28/agosto/1762 – Informando a condução de dezesseis arrobas de peixe e cento e setenta tainhas, bem como seis arrobas de peixe grosso e cento e quatorze tainhas.
SCGPC.117, D.53
- 105 – Alenquer – S/D – Remetendo a lista do negócio que fez a canoa da Vila de Alenquer ao Tesoureiro Geral.
SCGPC.117, Folha 258
- 106 – Moura – 08/setembro/1762 – Remetendo a lista do negócio que se fez na Vila de Moura. (Anexo: relação)
SCGPC.117, Folha 261
- 107 – Maranhão – 27/agosto/1762 – Denunciando índios que se complicaram em negócios com tartarugas.
SCGPC.120, D.22
- 108 – Barcelos – 21/setembro/1762 – Informando a chegada de uma canoa com índios, pesca e tartarugas.
SCGPC.122, D.22
- 109 – Barcelos – 26/março/1763 – Informando do trabalho de índios que se dedicam à pesca e caça necessária para o sustento do Corpo Militar.
SCGPC.122, D.35
- 110 – S/L – 08/dezembro/1763 – Informando a concessão de dois pescadores, um criador e uma lavadeira.
SCGPC.122, D.46

- 111 – Fortaleza de N. S. da Conceição 15/fevereiro/1765 – Remetendo a relação do material para equipagem e fornecimento dos oficiais e soldados da tropa.
SCGPC.122, Folha 206
- 112 – Cintra – 21/julho/1780 – Remetendo pescadores para uma expedição.
SCGPC.127, D.67
- 113 – Soure – 23/julho/1780 – Informando que a pouca disponibilidade de homens para a expedição porque os mesmos estiveram fazendo quarenta e seis linhas de pesca.
SCGPC.127, Folha 192
- 114 – Barcelos – 24/fevereiro/1763 – Remetendo a relação do que se tem despendido em dinheiro na Provedoria do Rio Negro. (Anexo: relação)
SCGPC.128, D.07
- 115 – Olivença – S/D – Remetendo a relação que consta o comércio da Vila de Olivença.
SCGPC.128, Folha 121/122
- 116 – Nogueira – 05/agosto/1763 – Remetendo a lista das drogas da povoação. (Anexo: relação)
SCGPC.128, D.44
- 117 – Melgaço – 06/julho/1763 – Remetendo a relação que consta o negócio da Vila de Melgaço. (Anexo: relação)
SCGPC.129, D.07
- 118 – Salvaterra – 07/julho/1763 – Informando a entrega de dezenove arrobas de peixe grosso ao Tesoureiro Geral dos Índios.
SCGPC.129, D.08
- 119 – Conde – 16/julho/1765 – Comunicando a chegada da canoa com cento e noventa e seis tartarugas.
SCGPC.129, D.33
- 120 – Trombetas – 04/julho/1763 – Informando a aquisição de vinte e sete arrobas de peixe-boi em Óbidos.
SCGPC.129, D.37
- 121 – Pombal – 23/julho/1763 – Informando a chegada da canoa desta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.129, D.40
- 122 – Monsaras – 02/agosto/1763 – Comunicando o envio de seis mil, seiscentos e cinqüenta tainhas da pescaria dos índios desta Vila.
SCGPC.129, D.55

- 123 – Porto de Moz 06/agosto/1763 – Comunicando a partida da canoa desta cidade com cinquenta arrobas de peixe. (Anexo: relação)
SCGPC.129, D.60
- 124 – Portel – 02/agosto/1763 – Comunicando a partida de uma canoa com peixe-boi e potes de peixe. (Anexo: relação)
SCGPC.129, D.63
- 125 – S/L – 09/agosto/1763 – Remetendo a relação com a carga da Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.129, D.68
- 126 – Monsaras – 15/agosto/1763 – Remetendo seis mil e oitocentas e cinquenta tainhas, produto da pescaria dos índios,
SCGPC.129, D.80
- 127 – Ociras – 17/agosto/1763 – Comunicando o envio de potes de peixe de moura. (Anexo: relação)
SCGPC.129, D.86
- 128 – Alter do Chão 24/agosto/1763 – Remetendo a relação com os gastos da Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.129, D.103
- 129 – Alenquer – 23/agosto/1763 – Remetendo a relação do negócio feito pelos índios, setenta e uma arrobas de peixe. (Anexo: relação)
SCGPC.129, D.107
- 130 – Monsaras – 31/agosto/1763 – Enviando doze mil tainhas da pescaria desta Vila.
SCGPC.129, D.116
- 131 – Monte Alegre 31/agosto/1763 – Remetendo a relação do comércio da canoa desta Vila, cestos de peixes e tartarugas. (Anexo: relação)
SCGPC.129, D.117
- 132 – Penha Longa 26/fevereiro/1763 – Comunicando o envio de mil cofos de caranguejos para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.130, D.22
- 133 – Soure – 11/maio/1763 – Informando a entrega de duzentos e sessenta panecinhos de caranguejo para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.130, D.50

- 134 – Óbidos – 14/setembro/1763 – Informando o envio da canoa desta Vila e comunicando o rendimento da salga de peixe. (Anexo: relação)
SCGPC.131, D.35
- 135 – S/L – 12/dezembro/1763 – Comunicando que foi impossibilitado de enviar o peixe a Ouvidoria Geral da Fazenda por falta de canoa.
SCGPC.131, D.62
- 136 – Espozende – 15/dezembro/1763 – Informando a expedição da canoa da Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.131, D.96
- 137 – Monsaras – 25/dezembro/1763 – Solicitando informação a respeito do pagamento do dízimos de caçador, pescador e frutos do mato. Se deve ser pago a Fazenda Real ou ao Dizimeiro.
SCGPC.131, D.110
- 138 – Macapá – 13/junho/1763 – Informando a prontificação para expedir a fatura da salga de peixe.
SCGPC.132, D.42
- 139 – Macapá – 15/agosto/1763 – Informando a salga de peixe para os índios que ajudaram na fortificação.
SCGPC.132, D.52
- 140 – Macapá – Informando sobre os índios que serão usados para ajudar os pescadores e ajudar a levar o peixe até a praça.
SCGPC.132, D.53
- 141 – Barcelos – 23/outubro/1764 – Informando sobre alguém que está afugentando a tiros as canoas.
SCGPC.133, D.111
- 142 – Barcelos – 25/outubro/1764 – Informando sobre os altos preços de produtos como sal, aguardente e açúcar.
SCGPC.133, D.113
- 143 – Soure – 29/março/1764 – Comunicando a remessa de onze cestos de peixe grosso.
SCGPC.136, D.34
- 144 – Óbidos – 01/janeiro/1764 – Comunicando a entrega de quarenta e seis arrobas de peixe a Francisco Rodrigues, Chefe da Guarda.
SCGPC.137, D.02

- 145 – Porto de Móz 01/janeiro/1764 – Comunicando que ocupou até os pescadores em obras na Vila.
SCGPC.137, D.03-A
- 146 – Porto de Móz S/D – Concedendo três índios para pescar e caçar.
SCGPC.137, D.03-B
- 147 – Alter do Chão 05/janeiro/1764 – Remetendo a lista de pescadores desta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.137, D.08
- 148 – Franca – S/D – Remetendo a lista de pescadores desta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.137, D.13
- 149 – Monsaras – 17/janeiro/1764 – Remetendo a lista de índios pescadores desta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.137, D.17
- 150 – Fortaleza do Paru 29/janeiro/1764 – Informando sobre o uso de um pescador que abastece a Vila a quinze meses.
SCGPC.137, D.24
- 151 – Chaves – 08/fevereiro/1764 – Comunicando sobre a remessa de cestos de peixe que parte desta Vila.
SCGPC.137, D.31
- 152 – Monte Alegre 21/fevereiro/1764 – Comunicando que o Principal levou desta Vila uma canoa de tartarugas.
SCGPC.137, D.35
- 153 – Monsaras – 13/fevereiro/1764 – Comunicando que estão sendo cumpridas as ordens em relação ao peixe e caranguejo.
SCGPC.137, D.38
- 154 – Monforte – 23/fevereiro/1764 – Comunicando a fuga de índios do serviço pesqueiro.
SCGPC.137, D.49
- 155 – Monsaras – 26/fevereiro/1764 – Informando que os índios que trabalham na pescaria se encontram em outro serviço.
SCGPC.137, D.53
- 156 – Monsaras – 26/fevereiro/1764 – Remetendo desta Vila cofos de caranguejos e tainhas, renda da pescaria.
SCGPC.137, D.54
- 157 – Monte Alegre 27/fevereiro/1764 – Informando que transportará tartarugas para Manoel Roberto devido a canoa ser grande.
SCGPC.137, D.55

- 158 – Salvaterra – 27/fevereiro/1764 – Informando a entrega para a Tesouraria de vinte cestos de moura e dois mil peixes secos.
SCGPC.137, D.57
- 159 – Monforte – 01/março/1764 – Informando a entrega de trezentos paneiros de caranguejos e trinta de bacuris para a Tesouraria Geral.
SCGPC.137, D.60
- 160 – Porto Salvo 07/março/1764 – Comunicando a entrega de cento e quarenta cofos de caranguejos. (Anexo: relação)
SCGPC.137, D.65
- 161 – São Bento – 01/março/1764 – Comunicando o uso de pescadores para a sustentação.
SCGPC.137, D.66
- 162 – Monforte – 15/março/1764 – Informando a entrega de quinze paneiros de caranguejos para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.137, D.73
- 163 – Salvaterra – 17/março/1764 – Informando a entrega de vinte cestos de moura, mil e duzentas tainhas secas e vinte cofos de caranguejos para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.137, D.77
- 164 – Monsaras – 17/março/1764 – Comunicando a entrega de quinze cestos de farinha de peixe e duzentos e dez cofos de caranguejos para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.137, D.78
- 165 – Vila Nova de El Rei 18/março/1764 – Informando a partida da canoa desta Vila para entregar a Tesouraria Geral dos Índios, mil e quinhentos cofos de caranguejos e dezoito cestos de peixe moura.
SCGPC.137, D.79
- 166 – Monforte – 29/março/1764 – Comunicando a partida da canoa desta Vila para entregar trezentos paneiros de caranguejos a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.137, D.86
- 167 – Monsaras – 25/março/1764 – Comunicando a partida de peixe e caranguejo para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.137, D.91
- 168 – Vila Nova de El Rei 01/abril/1764 – Informando a remessa de cento e vinte e dois alqueires de sal, mil e quinhentos cofos de caranguejo e seis cestos de moura.
SCGPC.138, D.02

- 169 – Salvaterra – 08/abril/1764 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, dois mil, quatrocentos e cinqüenta e seis peixes secos, vinte e quatro cestos de moura.
SCGPC.138, D.12
- 170 – Cintra – 19/junho/1764 – Informando a condução de duzentos e cinqüenta alqueires de sal. (Anexo: relação)
SCGPC.138, D.100
- 171 – Barcelos – 07/julho/1764 – Informando a relação dos negócios que foram feitos nas povoações do Rio Negro. (Anexo: relação)
SCGPC.139, D.03
- 172 – Barcelos – 03/outubro/1764 – Informando a condução de manteiga de tartarugas para os destacamentos.
SCGPC.139, D.27
- 173 – Belém – 10/novembro/1764 – Informando a remessa de víveres.
SCGPC.139, D.46
- 174 – Belém – 21/novembro/1764 – Informando a condução de seis mil tainhas, dois barris de aguardente e farinha.
SCGPC.139, D.54
- 175 – Pará – 24/novembro/1764 – Remetendo cinco mil tainhas.
SCGPC.139, D.55
- 176 – Espozende – 16/outubro/1764 – Remetendo a relação do inventário da Vila de Espozende. (Anexo: relação)
SCGPC.140, D.19
- 177 – Portel – 15/dezembro/1764 – Informando a condução de uma canoa com sal e farinha.
SCGPC.140, D.57
- 178 – Chaves – 27/dezembro/1764 – Informando a condução de doze cestos de peixe.
SCGPC.140, D.112
- 179 – Chaves – 30/novembro/1764 – Informando o trabalho de índio na pesca.
SCGPC.140, D.113
- 180 – Porto de Moz 01/agosto/1764 – Solicitando o envio de um índio para pescaria que garante o sustento.
SCGPC.141, D.01
- 181 – Franca – 08/agosto/1764 – Remetendo a relação da carga do negócio da Vila de Franca.
SCGPC.141, Folha 52

- 182 – Monforte – 08/agosto/1764 – Remetendo a Tesouraria Geral dos Índios, sete mil peixes comuns.
SCGPC.141, D.20
- 183 – Franca – 08/agosto/1763 – Remetendo a relação dos gêneros do comércio da Vila de Franca.
SCGPC.141, Folha 71
- 184 – Faro – 26/agosto/1764 – Remetendo o termo de entrega feita pela canoa da Vila de Faro.
SCGPC.141, D.34
- 185 – Souzel – S/D – Remetendo a relação dos efeitos que fizeram os índios da canoa do comércio da Vila de Souzel. (Anexo: relação)
SCGPC.141, D.36
- 186 – Monte Alegre 29/agosto/1764 – Remetendo a devassa da canoa da Vila de Monte Alegre.
SCGPC.141, D.39
- 187 – Alenquer – S/D – Remetendo a guia do negócio da Vila de Alenquer.
SCGPC.141, Folha 135
- 188 – Frágoso – 20/agosto/1764 – Remetendo a guia do negócio da Vila de Frágoso.
SCGPC.141, Folha 151
- 189 – Salvaterra – 26/agosto/1764 – Informando a retirada de um índio na companhia de alguns pescadores.
SCGPC.141, D.61
- 190 – Moreira – 30/julho/1764 – Remetendo a relação com o negócio desta Vila, trinta arrobas e meia de peixe seco. (Anexo: relação)
SCGPC.142, D.04
- 191 – São José de Javary S/D – Informando o envio de peixe seco para a Tesouraria Geral. (Anexo: relação)
SCGPC.142, D.17
- 192 – Arraiolos – 1764 – Remetendo a relação do negócio desta Vila, cento e trinta arrobas de peixe. (Anexo: relação)
SCGPC.142, D.20
- 193 – Portel – 20/julho/1764 – Comunicando a chegada da canoa do comércio, com peixe e peixe-boi. (Anexo: relação)
SCGPC.142, D.22
- 194 – Monforte – 20/julho/1764 – Informando a partida da canoa desta Vila com oito mil tainhas para entregar a Tesouraria Geral.
SCGPC.142, D.23

- 195 – Almerim – 20/julho/1764 – Informando a renda do negócio dos índios desta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.142, D.27
- 196 – S/L – 12/julho/1764 – Comunicando a chegada da canoa com peixe-boi e tartarugas. (Anexo: relação)
SCGPC.142, D.29
- 197 – Salvaterra – 18/julho/1764 – Comunicando a partida do Capitão Sebastião para entregar três mil, cento e trinta e seis peixes à Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.142, D.31
- 198 – S/L – S/D – Comunicando a partida da canoa desta Vila com peixe salgado e frito. (Anexo: relação)
SCGPC.142, D.35
- 199 – Bragança – 13/julho/1764 – Informando que está sendo feita a salga do peixe.
SCGPC.142, D.48
- 200 – Bragança – 13/julho/1764 – Solicitando a vinda de mais pessoas para prender um índio, pois as que possui já trabalham nas salinas e na olaria.
SCGPC.142, D.49
- 201 – Espozende – 1764 – Remetendo a relação com o negócio dos índios desta Vila, peixe e tartarugas. (Anexo: relação)
SCGPC.142, Folha 86
- 202 – Monforte – 08/setembro/1764 – Remetendo o rol dos índios da Vila de Monforte e oito mil peixes comuns da mesma Vila.
SCGPC.143, D.13
- 203 – Marapatá – 24/março/1764 – Informando que o Principal mandou duas canoas pequenas pescar tartarugas do mar salgado no entanto sem pagar os salários dos índios.
SCGPC.145, D.09
- 204 – Cameté – 29/março/1764 – Informando as condições da Vila, fazendo menção do rio, abundante em peixe e caranguejo.
SCGPC.145, D.13
- 205 – Cameté – 29/março/1764 – Informando a grande salga de peixe feita pelos moradores da Vila de Cameté.
SCGPC.145, D.14
- 206 – Pará – 31/outubro/1764 – Informando a concessão de carne seca, peixe e farinha para sustento dos índios que se empregaram no serviço da fortificação da povoação.
SCGPC.148, D.15

- 207 – Pará – 10/novembro/1764 – Informando a concessão de carne seca, peixe e farinha para o sustento dos índios.
SCGPC.148, D.32
- 208 – Pará – 23/agosto/1766 – Remetendo a relação das canoas e gêneros do que se tem recolhido na Tesouraria Geral dos Índios. (Anexo: relação)
SCGPC.148, D.60
- 209 – Macapá – 25/janeiro/1765 – Informando sobre os negócios da embarcação que chegou à Vila de São José do Macapá.
SCGPC.150, D.11
- 210 – Macapá – 07/julho/1765 – Informando o peixe que se achava estocado no armazém.
SCGPC.150, D.82
- 211 – Azevedo – 03/março/1765 – Informando a expedição de uma canoa conduzindo cal e quatrocentas tainhas.
SCGPC.151, D.05
- 212 – Azevedo – 12/janeiro/1765 – Informando o envio do peixe pirarucu à Praça de São José do Macapá.
SCGPC.151, D.16
- 213 – Azevedo – 24/janeiro/1765 – Informando a ida de uma canoa com trezentos e cinquenta alqueires de cal e da necessidade de peixe, carne e farinha para a manufatura do cal.
SCGPC.151, D.24
- 214 – Chaves – 26/janeiro/1765 – Informando a entrega de cento e seis arrobas e de sete libras de peixe seco.
SCGPC.151, D.27
- 215 – Monforte – 28/janeiro/1765 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, trinta e um cestos de tainhas de moura e vinte e seis paneiros de bacuris.
SCGPC.151, D.28
- 216 – Soure – 16/janeiro/1765 – Remetendo setecentos e setenta e três cofos de caranguejos para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.151, D.43
- 217 – Salvaterra – 20/janeiro/1765 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, três mil e Quinhentas tainhas secas e oito cestos de moura.
SCGPC.151, D.70

- 218 – Monforte – 30/março/1765 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, trezentos paneiros de caranguejos e cinco cestos de tainhas de moura.
SCGPC.151, D.96
- 219 – Vila Nova
Del Rey 10/março/1765 – Informando a entrega de mil, seiscentos e dez tainhas de moura em vinte e três cestos, e dois mil e duzentos cofos de caranguejos na Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.151, D.110
- 220 – Monforte – 12/março/1765 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, mil tainhas secas e dezessete cestos de moura e cento e oitenta paneiros de caranguejos.
SCGPC.151, D.111
- 221 – Azevedo – 18/abril/1766 – Informando o recebimento de mil e quinhentas tainhas.
SCGPC.151, D.138
- 222 – Coleiras – 11/junho/1765 – Informando o recebimento de novecentas e quarenta e cinco tainhas para o sustento de operários.
SCGPC.151, D.178
- 223 – Chaves – 30/junho/1765 – Pedindo concessão para que os índios pratiquem a pesca.
SCGPC.151, D.194
- 224 – Macapá – 18/setembro/1764 – Informando a entrega de seiscentas arrobas de peixe seco à Tesouraria Geral.
SCGPC.153, D.47
- 225 – Macapá – 11/novembro/1765 – Comunicando que o Sargento Rodrigues está garantindo o sustento, dos que se encontram trabalhando na fortificação, com peixe seco.
SCGPC.153, D.79
- 226 – Macapá – 10/dezembro/1765 – Informando o empréstimo de dezesseis arrobas de peixe do armazém para o ajudante João Batista da Costa.
SCGPC.153, D.93
- 227 – Borba – 14/setembro/1765 – Comunicando a partida de duas canoas com uma tropa levando dois remos e a salga de vinte arrobas de peixe.
SCGPC.155, D.106

- 228 – Macapá – 16/fevereiro/1765 – Comunicando a difícil pesca no rio, dificultando a subsistência nos dia que faltam carne.
SCGPC.156, D.09
- 229 – S/L – S/D – Informando a partida da canoa desta Vila com peixe frito, peixe-boi e tartarugas. (Anexo: relação)
SCGPC.157, D.05
- 230 – S/L – 1765 – Informando a remessa de peixe-boi para a Tesouraria Geral do Comércio e a venda de uma canoa por dois mil réis.
SCGPC.157, Folha 69
- 231 – Monsaras – 09/agosto/1765 – Informando a partida da canoa desta Vila com quarenta e cinco arrobas de peixe grosso para ser entregue na Tesouraria Geral do Comércio.
SCGPC.157, D.17
- 232 – Ponta Longa 17/agosto/1765 – Informando a remessa de peixe grosso para a Tesouraria Geral.
SCGPC.157, D.24
- 233 – Melgaço – 09/setembro/1765 – Informando que não pode mandar peixe por falta de canoa.
SCGPC.157, D.56
- 234 – Monforte – 30/setembro/1765 – Informando a remessa de sete arrobas de peixe grosso para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.157, D.78
- 235 – Soure – 08/outubro/1765 – Comunicando a remessa de dezenove cestos de peixe grosso para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.157, D.81
- 236 – Gurupá – 26/fevereiro/1765 – Informando o recebimento de uma pequena canoa e a remessa de peixe para Macapá. (Anexo: relação)
SCGPC.159, D.04
- 237 – Gurupá – 02/maio/1765 – Informando sobre a posse de vinte e cinco arrobas de peixe.
SCGPC.159, D.05
- 238 – Gurupá – 07/maio/1765 – Comunicando a necessidade de algumas arrobas de peixe para o sustento da expedição para Macapá.
SCGPC.159, D.11
- 239 – Gurupá – 20/junho/1765 – Informando a compra de oito arrobas de peixe-boi para o sustento de índios e soldados.
SCGPC.159, D.14

- 240 – Gurupá – 16/dezembro/1765 – Informando a compra de piracuí e farinha para o sustento dos índios e soldados.
SCGPC.159, D.21
- 241 – Gurupá – 28/abril/1766 – Remetendo a relação dos índios da Aldeinha do Gurupá que servem nas conduções de farinha e de pescadores.
SCGPC.159, D.28
- 242 – Gurupá – Junho/1766 – Informando a remessa de duas arrobas de peixe para o sustento de nove índios.
SCGPC.159, D.30
- 243 – Gurupá – 14/julho/1766 – Informando sobre a compra de três arrobas de peixe para o sustento dos índios.
SCGPC.159, D.33
- 244 – Gurupá – 22/abril/1767 – Informando a compra de seis arrobas de peixe-boi e piracuí.
SCGPC.159, D.51
- 245 – Carazedo – S/D – Remetendo a relação das drogas que extraíram os moradores do lugar de Carazedo. (Anexo: relação)
SCGPC.159, D.84
- 246 – Macapá – 11/fevereiro/1766 – Informando que o peixe seco acabou.
SCGPC.164, D.22
- 247 – Macapá – 16/fevereiro/1766 – Informando o recebimento de oitenta arrobas de peixe.
SCGPC.164, D.28
- 248 – Chaves – 03/janeiro/1766 – Informando a entrega de cento e sessenta e quatro arrobas e três libras de peixe no Almoxarifado da Praça de São José do Macapá.
SCGPC.167, D.02
- 249 – Portel – 22/janeiro/1766 – Informando a apropriação de quinze tartarugas pequenas e uma arroba de peixe. (Anexo: relação)
SCGPC.167, D.12
- 250 – Pombal – 22/janeiro/1766 – Informando a partida da embarcação que leva o negócio de manteiga. (Anexo: relação)
SCGPC.167, D.25
- 251 – Azevedo – 28/janeiro/1766 – Pedindo o fornecimento de peixe.
SCGPC.167, D.34

- 252 – Salvaterra – 12/fevereiro/1766 – Comunicando a entrega de quinhentos paneiros de caranguejos e dezessete cestos de peixe de moura na Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.167, D.45
- 253 – Monte Alegre 13/fevereiro/1766 – Remetendo a guia da carga da Vila de Monte Alegre. (Anexo: documento)
SCGPC.167, D.46
- 254 – Salvaterra – 23/fevereiro/1766 – Informando o recebimento de sete cestos de moura e duzentos e oitenta cofos de caranguejos.
SCGPC.167, D.55
- 255 – Monforte – 02/março/1766 – Informando a ida de trezentos paneiros de caranguejos e sete cestos de peixe de moura.
SCGPC.167, D.65
- 256 – Vila Nova
Del Rey 05/março/1766 – Comunicando a entrega de mil e quinhentos cofos de caranguejos e dois cestos de peixe na Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.167, D.68
- 257 – Salvaterra – 06/abril/1766 – Informando a entrega de vinte e três cestos e meio de peixe de moura e quinhentos e quarenta cofos de caranguejos na Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.167, D.71
- 258 – Soure – 12/março/1766 – Informando a entrega de mil e cinqüenta cofos de caranguejos e trinta e dois cestos de moura na Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.167, D.80
- 259 – Soure – 25/março/1766 – Informando a entrega de seiscentos paneiros de caranguejos e vinte e quatro cestos de moura na Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.167, D.95
- 260 – Vila Nova
Del Rey 27/abril/1766 – Informando a entrega de quinhentos cofos de caranguejos e oito cestos de peixe de moura na Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.167, D.110
- 261 – Vanarapeçu 30/abril/1766 – Informando a distribuição de peixe-boi para os povoadores e solicitando seis dúzias de facas para os pescadores.
SCGPC.167, D.124

- 262 – Macapá – 08/julho/1766 – Informando a conduta dos cabos em fazerem negócios particulares com peixe e frutas.
SCGPC.168, D.03
- 263 – Macapá – 05/julho/1766 – Enviando a ordem de inspeção e vigilância sobre o referido porto onde se faz negócios particulares.
SCGPC.168, Folha 09
- 264 – Macapá – 05/julho/1766 – Enviando ordem aos cabos das canoas do transporte de materiais para a obra da fortificação.
SCGPC.168, Folha 10
- 265 – Macapá – 05/julho/1766 – Enviando ordem ao inspetor da fortificação para intimá-la aos cabos do referido porto.
SCGPC.168, Folha 12
- 266 – Macapá – 09/outubro/1766 – Informando a inspeção na qual achou-se uma arroba e vinte e uma libras de peixe na canoa que conduzia madeira no Rio Anajás.
SCGPC.168, D.45
- 267 – Macapá – 01/outubro/1766 – Auto sumário feito contra o soldado Manoel da Silva, por este ter feito salga de peixe e carne com os índios, causando grave prejuízo a Fazenda Real.
SCGPC.168, Folha 162
- 268 – Macapá – 01/outubro/1766 – Auto de vistoria feita na canoa que conduzia madeira do Rio Anajás para a obra da fortificação.
SCGPC.168, Folha 164/165
- 269 – Macapá – 01/outubro/1766 – Comunicando o interrogatório das testemunhas sobre a canoa que conduzia madeira no Rio Anajás.
SCGPC.168, Folha 166
- 270 – Macapá – S/D – Informando a interrogação da testemunha sobre a canoa que conduzia madeira para a obra da fortificação do Rio Anajás.
SCGPC.168, Folha 173/174
- 271 – Macapá – S/D – Informando a interrogação da testemunha sobre a canoa que conduzia madeira para a obra da fortificação do Rio Anajás.
SCGPC.168, Folha 142/143
- 272 – Barcelos – 22/julho/1766 – Informando a falta de peixe e castanha devido a má condição das canoas.
SCGPC.169, D.15

- 273 – Borba – S/D – Informando a falta de peixe na Vila de Borba.
SCGPC.171, D.22
- 274 – S/L – S/D – Remetendo a lista de peixe salgado e tartarugas.
SCGPC.171, D.37
- 275 – Pará – 18/julho/1769 – Solicitando trinta arrobas de peixe seco.
SCGPC.171, D.85
- 276 – Macapá – 20/agosto/1770 – Informando a chegada do pesqueiro com seiscentas e quarenta e três arrobas de peixe.
SCGPC.173, D.33
- 277 – Macapá – 31/julho/1770 – Remetendo a relação dos mantimentos que foram distribuídos entre os operários da obra da fortificação da Vila de São José de Macapá, quatrocentos e sessenta e oito arrobas e trinta e uma libras de peixe seco.
SCGPC.173, Folha 73
- 278 – Macapá – 31/agosto/1770 – Remetendo a relação dos mantimentos que foram distribuídos entre os operários da obra da fortificação da Vila de São José de Macapá, quatrocentos e noventa e oito arrobas, quinze libras e meia de peixe seco.
SCGPC.173, Folha 78
- 279 – Macapá – 30/setembro/1770 – Remetendo a relação dos mantimentos que foram distribuídos entre os operários da obra da fortificação da Vila de São José de Macapá, quatrocentos e noventa arrobas e cinco libras de peixe seco.
SCGPC.173, Folha 83
- 280 – Macapá – 31/outubro/1770 – Remetendo a relação dos mantimentos que foram distribuídos entre os operários da obra da fortificação da Vila de São José de Macapá, trezentos e cinquenta arrobas e quinze libras de peixe seco.
SCGPC.173, Folha 90
- 281 – Macapá – 31/dezembro/1770 – Remetendo a relação dos mantimentos distribuídos na obra da fortificação da Vila de São José do Macapá, oitenta e quatro arrobas e dezoito libras de peixe seco.
SCGPC.173, D.43
- 282 – Macapá – 31/janeiro/1771 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, quarenta e uma arroba e dezoito libras e meia de peixe seco da costa.
SCGPC.173, Folha 101

- 283 – Macapá – 28/fevereiro/1771 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, cento e vinte e uma arrobas e vinte e três libras de peixe seco.
SCGPC.173, Folha 104
- 284 – Macapá – 31/março/1771 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, quatrocentos e setenta e duas arrobas e vinte e quatro libras de peixe-boi seco.
SCGPC.173, Folha 108
- 285 – Macapá – 31/maio/1771 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, trezentos e sessenta e seis arrobas e uma libra de peixe-boi seco.
SCGPC.173, Folha 113
- 286 – Macapá – 31/julho/1771 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, trezentos e cinqüenta e nove arrobas e vinte e oito libras de peixe seco.
SCGPC.173, Folha 116
- 287 – Macapá – 06/agosto/1771 – Informando a chegada de uma carga de peixe-boi. (Anexo: relação)
SCGPC.173, D.52
- 288 – Macapá – /agosto/1771– Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, trezentos e quarenta arrobas e vinte e duas libras de peixe.
SCGPC.173, Folha 132
- 289 – Macapá – /setembro/1771 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, duzentos e setenta arrobas e nove libras de peixe-boi.
SCGPC.173, Folha 133
- 290 – Macapá – /outubro/1771 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá.
SCGPC.173, Folha 138
- 291 – Macapá – 16/dezembro/1771 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá. (Anexo: relação)
SCGPC.173, D.62

- 292 – Macapá – /dezembro/1771 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, duzentos e quarenta e sete arrobas e treze libras de peixe-boi.
SCGPC.173, Folha 173
- 293 – Macapá – /janeiro/1772 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, trezentos e oito arrobas e dezessete libras de peixe-boi.
SCGPC.173, Folha 186
- 294 – Macapá – /fevereiro/1772 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, cento e quarenta arrobas e vinte e seis libras de peixe-boi.
SCGPC.173, Folha 204
- 295 – Macapá – /março/1772 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, trezentos e noventa e sete arrobas e vinte e oito libras e meia de peixe-boi.
SCGPC.173, Folha 213
- 296 – Macapá – /abril/1772 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, duzentos e cinqüenta e nove arrobas e vinte libras de peixe-boi.
SCGPC.173, Folha 233
- 297 – Macapá – /maio/1772 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, trezentos e nove arrobas e sete libras de peixe-boi.
SCGPC.173, Folha 234
- 298 – Macapá – /junho/1772 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, cento e quatorze arrobas e quatro libras de peixe-boi.
SCGPC.173, Folha 253
- 299 – Macapá – /outubro/1772 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, oito mil, trezentas e cinqüenta e uma tainhas secas.
SCGPC.173, Folha 299

- 300 – Macapá – /novembro/1772 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, cento e setenta e quatro arrobas e vinte e duas libras de peixe seco.
SCGPC.173, Folha 302
- 301 – Macapá – /dezembro/1772 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos na obra de fortificação da Vila de São José de Macapá, duzentas e seis tainhas.
SCGPC.173, Folha 305
- 302 – Macapá – 10/outubro/1771 – Remetendo a certidão de duzentos e vinte arrobas e meia de peixe-boi.
SCGPC.173, D.54
- 303 – Macapá – 16/dezembro/1771 – Informando a chegada de cinqüenta e oito arrobas e vinte e oito libras de peixe-boi.
SCGPC.173, D.62
- 304 – Macapá – 21/fevereiro/1772 – Informando que do pescueiro real virão mil, duzentos e Quarenta arrobas de peixe-boi.
SCGPC.173, D.72
- 305 – Macapá – 15/julho/1772 – Informando a chegada de vinte e oito libras e quarenta e sete arrobas de peixe-boi.
SCGPC.173, D.102
- 306 – Mazagão – 26/setembro/1772 – Remetendo a relação de mantimentos entregues no armazém real da Vila de Mazagão.
SCGPC.173, Folha 277
- 307 – Macapá – 29/julho/1771 – Informando que o peixe que chegar à Vila, será enviado a Mazagão, pois não há necessidade dele. (Anexo: relação)
SCGPC.173, D.62
- 308 – Macapá – 16/outubro/1772 – Informando a chegada de trezentos e cinqüenta e quatro arrobas de peixe. (Anexo: relação)
SCGPC.173, D.99
- 309 – Vistosa – 16/março/1767 – Informando a entrega de cinqüenta arrobas de peixe salgado.
SCGPC.174, D.23
- 310 – Monforte – 22/março/1767 – Remetendo três mil e novecentas tainhas para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.175, D.43

- 311 – Soure – 02/abril/1767 – Remetendo vinte cestos de peixe de moura.
SCGPC.175, Folha 149
- 312 – Óbidos – 05/abril/1767 – Remetendo vinte e cinco arrobas de peixe-
boi ao Tesoureiro Geral.
SCGPC.175, D.61
- 313 – Óbidos – 05/abril/1767 – Informando o trabalho de pesca feito por
um índio ao Principal da Vila.
SCGPC.175, D.62
- 314 – Soure – S/D – Remetendo a relação dos negócios da Vila de Soure.
SCGPC.175, D.67
- 315 – Cerzedelo – 11/maio/1767 – Informando a entrega de oito índios para o
trabalho da pesca.
SCGPC.175, D.84
- 316 – Ourém – 18/maio/1767 – Informando que o cabo da canoa do
arremate do contrato do peixe recebeu quatorze índios.
SCGPC.175, D.88
- 317 – Macapá – 18/julho/1767 – Informando a chegada da canoa com
oitocentos e cinquenta e seis paneiros de farinha e a
alimentação dos operários com farinha, peixe e carne.
SCGPC.176, D.03
- 318 – Macapá – 25/agosto/1767 – Informando o furto de farinha, negócios
de carne, salgas e colheitas de timbó para pescar e vender,
tudo feito ilegalmente pelo soldado Manoel Alvares.
SCGPC.176, D.32
- 319 – Macapá – 06/setembro/1767 – Informando a entrega de trezentos e
vinte e seis arrobas e dez libras de peixe.
SCGPC.176, D.40
- 320 – S/L – 22/setembro/1767 – Remetendo a relação dos mantimentos
que se acham [ilegível].
SCGPC.176, Folha 113
- 321 – Vistosa – 29/novembro/1767 – Informando que o estoque do peixe
se esgotou.
SCGPC.176, D.77
- 322 – Oeiras – S/D – Remetendo a lista das drogas que extraíram os
moradores da Vila de Oeiras.
SCGPC.177, D.90

- 323 – Silvez – 23/agosto/1767 – Informando a entrega de quarenta e sete jabutis, vinte tartarugas e cinco arrobas de peixe-boi.
SCGPC.177, D.94
- 324 – Santarém – 25/agosto/1767 – Remetendo a relação dos gastos que fez a canoa nova da Vila de Santarém.
SCGPC.177, D.95
- 325 – Outeiro – 03/abril/1767 – Remetendo a relação dos negócios da Vila de Outeiro.
SCGPC.177, D.108
- 326 – Salvaterra – 21/outubro/1767 – Remetendo treze mil e quinhentos peixes e noventa arrobas de peixe grosso para a tesouraria Geral.
SCGPC.178, D.06
- 327 – Soure – 13/novembro/1767 – Remetendo setenta e oito cestos de peixe grosso, quarenta e quatro cestos de peixe comum e trinta e quatro cestos de peixe comum do lugar de Mondim.
SCGPC.178, D.10
- 328 – Ponta de Pedras – 13/novembro/1767 – Remetendo trinta cestos de peixe grosso.
SCGPC.178, D.15
- 329 – Santarém – 15/dezembro/1768 – Informando o emprego de índios no trabalho da pesca. (Anexo: relação)
SCGPC.182, D.59
- 330 – Santarém – 16/dezembro/1768 – Informando a averiguação feita nas feitorias onde se achava peixe.
SCGPC.182, D.60
- 331 – Santarém – 16/dezembro/1768 – Informando a ordem dada aos pescadores para darem princípio a pesca.
SCGPC.182, D.61
- 332 – Salvaterra – 10/maio/1773 – Delatando o suplicante por sua má conduta e ociosidade no negócio do peixe.
SCGPC.184, D.30
- 333 – Borba – 17/junho/1773 – Enviando a relação dos bens do falecido Francisco Gomes. (Anexo: documento 102)
SCGPC.184, Folha 339
- 334 – Franca – 22/agosto/1769 – Informando a partida da canoa dos negócios da Vila de Franca. (Anexo: relação)
SCGPC.185, D.15

- 335 – Franca – 24/agosto/1769 – Informando que se gastou muito sal com o peixe miúdo.
SCGPC.185, D.16
- 336 – Franca – 01/setembro/1769 – Informando o carregamento de duzentos e dez arrobas de peixe miúdo.
SCGPC.185, D.17
- 337 – Ponta de Pedras – 02/novembro/1796 – Informando o trabalho de índios na pescaria feitos por vigários da povoação.
SCGPC.186, D.36
- 338 – Melgaço – 31/outubro/1796 – Remetendo a relação da carga da canoa do sertão remetida ao Tesoureiro Geral dos Índios.
SCGPC.186, D.44
- 339 – Benfica – 06/novembro/1796 – Comunicando a ordem de prisão aos índios amocambados e que se diziam pescadores.
SCGPC.186, D.60
- 340 – Porto de Moz – 30/janeiro/1798 – Informando a remessa de noventa e uma arrobas de peixe salgado à Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.186, D.82
- 341 – Almerim – 01/fevereiro/1798 – Comunicando a ordem para não salgar o peixe.
SCGPC.186, D.86
- 342 – Melgaço – 23/novembro/1798 – Solicitando à Tesouraria Geral dos Índios, sal para o peixe.
SCGPC.186, D.97
- 343 – Macapá – 04/fevereiro/1768 – Informando a venda de alguns potes de andiroba e manteiga de tartaruga.
SCGPC.187, D.07
- 344 – Macapá – 28/agosto/1768 – Informando a reserva de peixe seco no armazém.
SCGPC.188, D.10
- 345 – Macapá – 13/setembro/1768 – Comunicando a licença dada aos soldados para pescarem visto que lhes falta dinheiro para subsistência.
SCGPC.188, D.27
- 346 – Macapá – 14/setembro/1768 – Solicitando a remessa das manteigas de tartarugas e breu para calafetar as canoas.
SCGPC.188, D.29

- 347 – Macapá – 31/agosto/1768 – Remetendo a relação dos mantimentos que foram distribuídos entre os operários da obra da fortificação da Vila de São José de Macapá, setenta e uma arrobas e duas libras de peixe seco. (Anexo: relação)
SCGPC.188, Folha 94
- 348 – Macapá – 28/outubro/1768 – Comunicando a entrega de tainhas secas, peixe grosso e estopa para calafeto das canoas.
SCGPC.188, D.39
- 349 – Macapá – 18/novembro/1768 – Informando o alto consumo de peixe.
SCGPC.188, D.44
- 350 – Macapá – 02/dezembro/1768 – Comunicando o fornecimento de peixe seco e uma canoa ao contratador do açougue.
SCGPC.188, D.45
- 351 – Macapá – 12/dezembro/1768 – Informando a remessa de seiscentas arrobas de peixe seco para esta praça.
SCGPC.188, D.47
- 352 – Macapá – 25/dezembro/1768 – Informando a remessa de peixe e pirarucu seco da pescaria.
SCGPC.188, D.54
- 353 – Alenquer – 01/maio/1768 – Informando a partida de uma canoa com peixe.
SCGPC.189, D.23
- 354 – Alenquer – 01/maio/1768 – Informando a entrega de peixe e manteiga de peixe à Tesouraria Geral do Comércio. (Anexo: relação)
SCGPC.189, Folha 71
- 355 – Penhalonga 30/maio/1768 – Informando que não é tempo de pescar tartarugas, jabutis e pirarucus, e deve ser feito a tempo a salga no peixe-boi.
SCGPC.189, D.44
- 356 – Vila Nova Del Rey – 03/junho/1767 – Comunicando a entrega de peixe seco, tainhas e moura à Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.189, D.48
- 357 – Borba – 10/junho/1768 – Informando a necessidade de pesca para a salga do peixe.
SCGPC.189, D.622
- 358 – Olivença – 18/junho/1768 – Informando à Tesouraria Geral os negócios desta Vila
SCGPC.189, D.77

- 359 – Alvellos – S/D – Comunicando a partida da canoa desta Vila com peixe frito. (Anexo: relação)
SCGPC.190, D.04
- 360 – Veiros – S/D – Informando o negócio entregue à canoa desta Vila, potes de peixe assado salgado. (Anexo: relação)
SCGPC.190, Folha 26
- 361 – Fonte Boa – 20/julho/1768 – Remetendo a relação do negócio que foi feito no lugar de Fonte Boa. (Anexo: relação)
SCGPC.190, Folha 54
- 362 – Monsaras – 28/julho/1768 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, doze mil tainhas secas e nove cestos de peixe grosso comum.
SCGPC.190, D.19
- 363 – Poiares – 03/agosto/1764 – Remetendo a relação do negócio do lugar de Poiares a Tesouraria Geral do Comércio. (Anexo: relação)
SCGPC.190, D.30
- 364 – Franca – 09/agosto/1768 – Remetendo a relação da carga que leva a canoa da Vila de Franca. (Anexo: relação)
SCGPC.190, Folha 116
- 365 – Ega – 09/agosto/1768 – Remetendo a relação do que se embarca na canoa da Vila de Ega. (Anexo: relação)
SCGPC.190, Folha 127
- 366 – Portel – 12/agosto/1768 – Informando a apropriação de seis arrobas de peixe, seis potes de manteiga e seis tartarugas da carga da canoa que ia para a Tesouraria Geral dos Índios e remetendo a relação da carga. (Anexo: relação)
SCGPC.190, D.43
- 367 – Monforte – 16/agosto/1768 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, seis mil tainhas e dois cestos de peixe grosso.
SCGPC.190, D.52
- 368 – Melgaço – 17/agosto/1768 – Remetendo as guias das drogas do sertão e o mapa dos índios moradores da Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.190, D.53
- 369 – Silves – 20/agosto/1768 – Remetendo a relação do negócio da canoa da Vila de Silves. (Anexo: relação)
SCGPC.190, D.58
- 370 – Monforte – 30/agosto/1768 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, sete mil tainhas comuns.
SCGPC.190, D.67

- 371 – Vistosa – 03/outubro/1768 – Informando sobre um lago onde índios e moradores da Vila vão matar muitos peixes-boi e outras variedades de peixe.
SCGPC.191, D.02
- 372 – Chaves – 17/outubro/1768 – Informando que os oficiais da Vila mandaram fazer suas pescarias de peixe seco.
SCGPC.191, D.06
- 373 – Soure – 23/outubro/1768 – Ordenando o recolhimento dos índios da pescaria para efeito de fazerem suas roças e remetendo dezesseis cofos de peixe seco para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.191, D.10
- 374 – Monsaras – 21/dezembro/1768 – Remetendo a Tesouraria Geral dos Índios, dezesseis cestos de peixe seco e mil e quinhentas tainhas secas.
SCGPC.191, D.54
- 375 – Alenquer – 24/janeiro/1768 – Remetendo a lista geral dos índios e índias ausentes e mortos, entre alguns pescadores. (Anexo: relação)
SCGPC.192, D.15
- 376 – Monte Alegre 14/janeiro/1767 – Informando que não havia quem governasse a canoa da pescaria e em consequência disso ficaram sem peixe.
SCGPC.192, D.09
- 377 – Vila Nova Del Rey 14/fevereiro/1768 – Informando a partida de uma canoa que leva dois mil cofos de caranguejos.
SCGPC.192, D.26
- 378 – Colares – 16/fevereiro/1768 – Enviando uma relação para o Almoxarifado e Tesouraria Geral da Vila de Colares, incluindo peixe e caranguejo. (Anexo: relação)
SCGPC.192, D.30
- 379 – Chaves – 18/fevereiro/1768 – Remetendo os conhecimentos de recibo do peixe e azeite.
SCGPC.192, D.32
- 380 – Porto de Moz – 19/fevereiro/1768 – Remetendo a relação dos moradores índios e índias do lugar de Velarinho do Monte entre eles alguns pescadores. (Anexo: relação)
SCGPC.192, D.34

- 381 – Cintra – 21/fevereiro/1768 – Informando não haver canoa suficiente para levar madeira para a edificação de uma igreja, bem como peixe e caranguejo para a Tesouraria Geral dos Índios. **SCGPC.192, D.36**
- 382 – Cerzedelo – 28/fevereiro/1768 – Informando a remessa da canoa do comércio para a Vila Nova de Bragança. (Anexo: relação) **SCGPC.192, D.37**
- 383 – Cerzedelo – 28/fevereiro/1768 – Remetendo a relação dos índios que fazem o trabalho de pesca. (Anexo: relação) **SCGPC.192, D.38**
- 384 – Colares – 29/fevereiro/1768 – Enviando o inventário das coisas pertencentes ao comum da Vila de Colares. (Anexo: relação) **SCGPC.192, D.39**
- 385 – Monforte – 05/março/1768 – Remetendo trinta cestos de peixe de moura e duzentos paneiros de caranguejos para a Tesouraria Geral dos Índios. **SCGPC.192, D.41**
- 386 – Vila Nova
Del Rey 06/março/1768 – Remetendo dois mil cofos de caranguejos pela canoa de Vila Nova Del Rey. **SCGPC.192, D.43**
- 387 – S/L – 06/março/1768 – Informando a ausência de quatorze pessoas entre os quais um é pescador do vigário. **SCGPC.192, D.44**
- 388 – Monsaras – 08/março/1768 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios dezoito paneiros de peixe de moura e sete mil e duzentos cofos de caranguejos. **SCGPC.192, D.45**
- 389 – Vila Nova
Del Rey 18/março/1768 – Informando a remessa de dois mil cofos de caranguejos. **SCGPC.192, D.49**
- 390 – Monsaras – 21/março/1768 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, treze cestos de moura, quatrocentos e quarenta cofos de caranguejos. **SCGPC.192, D.50**
- 391 – Monsaras – 27/março/1768 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, quatro cestos de peixe. **SCGPC.192, D.54**

- 392 – Beja – 27/março/1768 – Remetendo para o tesouro Geral do Comércio dos Índios, seis cestos de peixe de moura.
SCGPC.192, D.55
- 393 – Cintra – 27/março/1768 – Informando a partida de uma canoa com trezentos e cinquenta e sete cofos de caranguejos.
SCGPC.192, D.56
- 394 – Quatipuru – 31/março/1768 – Informando a partida de uma canoa pequena com noventa ou cem arrobas de peixe de moura.
SCGPC.192, D.58
- 395 – Barcelos – 18/outubro/1768 – Remetendo a relação dos mantimentos que vão para a sustento dos jesuítas, soldados e índios que acompanham o Capitão Inácio Soares de Almeida.
SCGPC.193, D.64
- 396 – Pesqueiro – 21/julho/1769 – Informando a partida do pesqueiro com quarenta e um mil tainhas secas, cinquenta e dois cestos de moura, mais dois cestos de peixe grosso.
SCGPC.198, D.07
- 397 – Olivença – S/D – Remetendo a relação dos efeitos que remetem os moradores interessados no negócio do comum desta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.198, D.11
- 398 – Castro de Avelans – S/D – Remetendo a relação do negócio que os moradores fizeram no ano de 1762.
SCGPC.198, D.14
- 399 – Soure – 28/julho/1769 – Remetendo vinte cestos de peixe seco para a Tesouraria Geral.
SCGPC.198, D.17
- 400 – Alvelos – S/D – Remetendo a relação dos negócios do lugar de Alvelos.
SCGPC.198, Folha 44
- 401 – Fonte Boa – S/D – Remetendo a relação dos negócios do lugar de Fonte Boa.
SCGPC.198, D.20
- 402 – Monforte – 31/julho/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, seis mil tainhas do negócio desta Vila.
SCGPC.198, D.21
- 403 – Alenquer – 01/agosto/1769 – Informando a partida da canoa do comércio da Vila juntamente com a guia. (Anexo: relação)
SCGPC.198, D.24

- 404 – Pesqueiro – 05/agosto/1769 – Informando a partida da canoa com quarenta e quatro mil e quatrocentas tainhas secas e quarenta e oito cestos de moura.
SCGPC.198, D.31
- 405 – S/L – S/D – Informando a partida do pesqueiro levando quarenta e dois mil e quatrocentos peixes secos e trinta e dois cestos de moura.
SCGPC.198, D.32
- 406 – Barcelos – 07/agosto/1769 – Remetendo a relação dos negócios que fizeram os índios desta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.198, D.39
- 407 – Alvaras – 08/agosto/1769 – Comunicando a remessa feita a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.198, D.40
- 408 – Lamma Longa 09/agosto/1769 – Comunicando a relação do produto do negócio do lugar de Lamma Longa. (Anexo: relação)
SCGPC.198, D.42
- 409 – Ega – 10/agosto/1769 – Remetendo a relação do negócio da Vila de Ega.
SCGPC.198, D.46
- 410 – Veiros – 10/agosto/1769 – Informando o despacho da canoa do comércio. (Anexo: relação)
SCGPC.198, D.47
- 411 – Thomar – 12/agosto/1769 – Informando a partida da canoa com o negócio que fizeram os moradores da Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.198, D.50
- 412 – São Bento – 12/julho/1769 – Informando a chegada da canoa do negócio da povoação do Rio Capim. (Anexo: relação)
SCGPC.198, D.51
- 413 – Nogueira – 13/agosto/1769 – Informando a partida da canoa dos negócios do lugar de Nogueira.
SCGPC.198, D.52
- 414 – S/L – 13/agosto/1769 – Informando a entrega de arpões de peixe-boi entre os pescadores.
SCGPC.198, D.55
- 415 – Silves – 13/agosto/1769 – Informando a extração de tartarugas pelo cabo da canoa do comércio.
SCGPC.198, D.58

- 416 – Moura – 15/agosto/1769 – Informando a produção de peixe desta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.198, D.60
- 417 – Beja – 21/agosto/1789 – Informando a entrega de cento e trinta e sete tartarugas à Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.198, D.69
- 418 – Silva – 22/agosto/1769 – Informando a entrega de peixe à Tesouraria Geral dos Índios. (Anexo: relação)
SCGPC.198, D.71
- 419 – Óbidos – 22/agosto/1769 – Informando a utilização dos serviços do pesqueiro e na canoa dessa Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.198, D.72
- 420 – Santa Ana de Flutuacã – 24/agosto/1769 – Informando a entrega de peixe na cidade do Pará. (Anexo: relação)
SCGPC.198, D.73
- 421 – Portel – 27/agosto/1769 – Informando a remessa de peixe ao Mato Grosso.
SCGPC.198, D.77
- 422 – Santarém – 27/agosto/1769 – Informando a entrega de peixe à Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.198, D.78
- 423 – Beja – 27/agosto/1769 – Informando a necessidade de dilatar a canoa do negócio desta Vila e mandar buscar peixe.
SCGPC.198, D.79
- 424 – Pesqueiro – 06/setembro/1769 – Informando a partida da canoa do pesqueiro com peixe.
SCGPC.198, D.84
- 425 – Pesqueiro – 08/outubro/1769 – Comunicando a partida da canoa com tainhas secas e mouras.
SCGPC.198, D.85
- 426 – Pesqueiro – 12/novembro/1769 – Informando a partida da canoa desta Vila com tainhas e mouras.
SCGPC.198, D.88
- 427 – Pesqueiro – 03/dezembro/1769 – Comunicando a partida da canoa com tainhas secas e mouras.
SCGPC.198, D.91

- 428 – Pesqueiro – 21/dezembro/1769 – Informando a partida da canoa com tainhas secas e moura.
SCGPC.198, D.92
- 429 – Macapá – 03/janeiro/1769 – Comunicando o fornecimento de seiscentas e trinta e uma arrobas de peixe para o armazém desta Vila.
SCGPC.199, D.01
- 430 – Macapá – 31/dezembro/1768 – Remetendo a relação dos mantimentos distribuídos aos operários da obra de fortificação da vila de São José do Macapá, cento e sessenta e uma arrobas e dezoito libras e meia de peixe seco, vinte e sete tainhas secas e três arrobas e doze libras e meia de Piracuí.
SCGPC.199, Folha 05
- 431 – Macapá – 10/fevereiro/1769 – Remetendo quinhentas arrobas de peixe seco, dos quais cento e vinte uma são do pesqueiro dos lagos de Vila Franca.
SCGPC.199, D.14
- 432 – Macapá – 07/abril/1769 – Informando o envio de oitocentos e vinte e três arrobas de peixe seco.
SCGPC.199, D.27
- 433 – S/L – 17/março/1769 – Solicitando o envio de mais sal para salgar o peixe.
SCGPC.199, D.28
- 434 – Macapá – 31/março/1769 – Remetendo a relação dos mantimentos distribuídos entre os operários da obra da fortificação da vila de São José do Macapá, vinte e cinco arrobas e nove libras de peixe seco.
SCGPC.199, Folha 85
- 435 – Macapá – 26/maio/1769 – Informando a carga de dez arrobas e trinta e uma libras de peixe.
SCGPC.199, D.43
- 436 – Macapá – 30/abril/1769 – Remetendo a relação dos mantimentos distribuídos entre os operários da obra da fortificação da vila de São José do Macapá, quatrocentos e setenta e uma arrobas e sete libras de peixe seco, três arrobas e cinco libras de piracuí.
SCGPC.199, Folha 127
- 437 – Macapá – 21/junho/1769 – Informando a falta em que está o armazém de mantimentos, devido até agora não ter chegado a canoa com os peixes que se espera do Tapajós.
SCGPC.199, D.64

- 438 – Macapá – 26/julho/1769 – Informando a chegada de uma canoa na povoação de Macapá.
SCGPC.200, D.20
- 439 – Macapá – 31/julho/1769 – Remetendo a relação dos mantimentos distribuídos entre os operários da fortificação da vila de São José do Macapá.
SCGPC.200, Folha 108
- 440 – Macapá – 27/setembro/1769 – Informando a chegada de uma canoa de peixe remetida pelo Diretor da Vila de Franca.
SCGPC.200, D.50
- 441 – Macapá – 31/agosto/1769 – Remetendo a relação dos mantimentos distribuídos entre os operários da Fortificação da Vila de São José do Macapá.
SCGPC.200, Folha 147
- 442 – Macapá – 03/outubro/1769 – Informando sobre a embarcação que continha os gêneros recolhidos entre as Vilas.
SCGPC.200, D.54
- 443 – Macapá – 26/outubro/1769 – Informando a entrega de setecentas e duas arrobas de peixe seco.
SCGPC.200, D.61
- 444 – Macapá – 31/outubro/1769 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos entre os operários da fortificação da Vila de São José do Macapá.
SCGPC.200, folha 180
- 445 – Macapá – 30/novembro/1769 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos entre os operários da Fortificação da Vila de São José do Macapá.
SCGPC.200, Folha 220
- 446 – Macapá – 01/julho/1769 – Comunicando o consumo do peixe vindo dos Pesqueiros Reais com os operários dessa Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.200, D.03
- 447 – Macapá – 08/julho/1769 – Informando o consumo de peixe vindo dos Pesqueiros Reais para o sustento dos operários da Fortificação.
SCGPC.200, D.05
- 448 – Macapá – /julho/1769 – Informando a chegada da canoa que conduziu o peixe dos Pesqueiros Reais do Rio Amazonas. (Anexo: relação)
SCGPC.200, D.14

- 449 – Macapá – 26/julho/1769 – Informando a remessa de seiscentas arrobas de peixe e duzentos potes de manteiga para o sustento dos operários.
SCGPC.200, D.20
- 450 – Macapá – 26/julho/1769 – Solicitando índios para a pesca necessária a subsistência.
SCGPC.200, D.22
- 451 – Macapá – 31/julho/1769 – Remetendo a relação de mantimentos distribuídos aos operários da obra da Fortificação da Vila de São José do Macapá. (Anexo: relação)
SCGPC.200, D.40
- 452 – Macapá – 27/setembro/1769 – Informando a chegada de uma canoa remetida pelo Diretor de Vila Franca, trazendo novecentos e vinte e seis arrobas e meia de peixe seco, grosso e miúdo.
SCGPC.200, D.50
- 453 – Macapá – 31/agosto/1769 – Remetendo a relação dos mantimentos distribuídos aos operários da obra de Fortificação da Vila de São José do Macapá. (Anexo: relação)
SCGPC.200, D.53
- 454 – Macapá – 03/outubro/1769 – Informando o envio de uma carga de duzentos e sete arrobas e dezoito libras de peixe miúdo.
SCGPC.200, D.54
- 455 – Macapá – 31/outubro/1769 – Remetendo a relação dos mantimentos distribuídos aos operários da obra de Fortificação da Vila de São José do Macapá. (Anexo: relação)
SCGPC.200, D.67
- 456 – Macapá – 30/novembro/1769 – Remetendo a relação dos mantimentos distribuídos aos operários da obra da Fortificação da Vila de São José do Macapá. (Anexo: relação)
SCGPC.200, D.81
- 457 – Chaves – 06/janeiro/1769 – Comunicando a ida dos oficiais da Vila para a pescaria e que o produto da mesma seria enviado ao Almoxarifado da Praça de São José do Macapá. (Anexo: relação)
SCGPC.201, D.04
- 458 – Salinas Reais – 23/janeiro/1769 – Remetendo duzentos e cinqüenta alqueires de sal.
SCGPC.201, D.16

- 459 – Vistosa da Madre de Deus 24/janeiro/1769 – Informando a compra de cento e cinquenta arrobas de peixe salgado para a subsistência dos povoadores da Vila.
SCGPC.201, D.17
- 460 – Santarém – 05/junho/1769 – Comunicando o envio de uma canoa para Macapá carregada com novecentas arrobas de peixe.
SCGPC.201, D.75
- 461 – Lago Grande 06/junho/1769 – Remetendo uma canoa com seiscentas arrobas de peixe para Macapá e outra com cento e seis potes de manteiga para Santarém.
SCGPC.201, D.77
- 462 – Vila Nova Del Rey 31/janeiro/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral do Comércio, mil e duzentos cofos de caranguejos.
SCGPC.202, D.05
- 463 – Monsaras – 08/fevereiro/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, sessenta e três cestos de peixe de moura, quinhentos cofos de caranguejos e onze paneiros de bacuris.
SCGPC.202, D.08
- 464 – Monforte – 13/fevereiro/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, cinquenta arrobas de peixe e vinte e três paneiros de bacuris.
SCGPC.202, D.09
- 465 – Monforte – 20/fevereiro/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, dez cestos de peixe de moura e cinquenta paneiros de bacuris.
SCGPC.202, D.10
- 466 – Soure – 22/fevereiro/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, vinte e nove cofos de peixe de salmoura e vinte e nove paneiros de bacuris.
SCGPC.202, D.11
- 467 – Monsaras – 23/fevereiro/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, dezessete cestos de peixe de moura, quinhentos cofos de caranguejos e vinte e quatro paneiros de bacuris.
SCGPC.202, D.12
- 468 – Vila Nova Del Rey 28/fevereiro/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral do Comércio, mil e quinhentos cofos de caranguejos.
SCGPC.202, D.13

- 469 – Monsaras – 09/março/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, dezoito cestos de peixe de moura, quatrocentos cofos de caranguejos e quarenta e cinco paneiros de bacuris.
SCGPC.202, D.17
- 470 – Soure – 15/março/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, oitenta e um cestos de peixe de salmoura.
SCGPC.202, D.19
- 471 – Monsaras – 19/março/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, vinte e três cestos de peixe de moura, duzentos e vinte cofos de caranguejos e vinte e cinco paneiros de bacuris.
SCGPC.202, D.22
- 472 – Monforte – 19/março/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, dezessete cestos de peixe de moura, cem cofos de caranguejos e vinte paneiros de bacuris.
SCGPC.202, D.23
- 473 – Vila Nova Del Rey 06/abril/1769 – Remetendo mil cofos de caranguejos para suprir a falta de peixe da Vila.
SCGPC.202, D.29
- 474 – Cintra – 23/abril/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, uma canoa levando onze arrobas e meia de peixe, três cestos de ostras e duas libras e uma quarta de casco de tartarugas finas.
SCGPC.202, D.33
- 475 – Cerzedelo – 08/maio/1769 – Remetendo índios para os pesqueiros.
SCGPC.202, D.38
- 476 – Monsaras – 22/julho/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, oito mil tainhas secas e três cestos de peixe grosso seco.
SCGPC.202, D.50
- 477 – Portel – 01/setembro/1769 – Informando o gasto de seis arrobas de peixe.
SCGPC.202, D.63
- 478 – Portel – 01/setembro/1769 – Remetendo a guia de carga da canoa desta Vila.
SCGPC.202, Folha 149
- 479 – Melgaço – 1769 – Remetendo a relação das drogas que vieram do sertão na canoa do Comércio desta Vila.
SCGPC.202, Folha 165

- 480 – Faro – 06/setembro/1769 – Informando sobre a remessa de cem alqueires de sal.
SCGPC.202, D.68
- 481 – Faro – 08/setembro/1769 – Remetendo a relação dos negócios da povoação a serem entregues na Tesouraria Geral dos Índios. (Anexo: relação)
SCGPC.202, D.70
- 482 – Arraiolos – 14/setembro/1769 – Remetendo a relação dos negócios da Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.202, D.74
- 483 – Monforte – 17/setembro/1769 – Remetendo seis mil tainhas do negócio do comum desta Vila.
SCGPC.202, D.75
- 484 – Monte Alegre 27/setembro/1769 – Remetendo a relação dos negócios desta Vila a serem enviado a Cidade do Pará. (Anexo: relação)
SCGPC.202, D.80
- 485 – Monte Alegre 26/agosto/1769 – Comunicando o auto de vistoria e informação extra judicial feito na canoa desta Vila.
SCGPC.202, Folha 225
- 486 – Benfica – 23/setembro/1769 – Informando o envio de cinqüenta e sete arrobas e meia de peixe do comércio desta Vila.
SCGPC.202, D.82
- 487 – Monforte – 26/setembro/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios sete mil tainhas e vinte cestos de peixe grosso do negócio desta Vila.
SCGPC.202, D.85
- 488 – Monforte – 06/outubro/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios sete cestos de peixe grosso e duas mil e duzentas tainhas do comum desta Vila.
SCGPC.202, D.87
- 489 – Monsaras – 06/outubro/1769 – Remetendo para a tesouraria Geral dos Índios dezesseis cestos de peixe grosso do comum desta Vila.
SCGPC.202, D.88
- 490 – Chaves – 10/outubro/1769 – Informando sobre o pagamento do peixe.
SCGPC.202, D.90
- 491 – Monsaras – 15/outubro/1769 – Remetendo sete cestos de peixe grosso seco para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.202, D.92

- 492 – Soure – 17/outubro/1769 – Informando sobre quatrocentas arrobas de peixe a serem enviadas para a cidade.
SCGPC.202, D.95
- 493 – Pinhel – 18/outubro/1769 – Informando sobre a morte de alguns brancos que se achavam pescando em uma praia.
SCGPC.202, D.96
- 494 – Benfica – 23/outubro/1769 – Remetendo a canoa do negócio da Vila com trinta e quatro arrobas e meia de peixe e quarenta alqueires de farinha.
SCGPC.202, D.100
- 495 – Ponta de Pedra – 26/outubro/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral, quarenta cestos de peixe grosso e miúdo e vinte e uma tartarugas.
SCGPC.202, D.102
- 496 – Soure – 05/novembro/1769 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, dezoito cestos de peixe grosso.
SCGPC.202, D.106
- 497 – Soure – 24/novembro/1769 – Remetendo vinte e dois cestos de peixe grosso para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.202, D.111
- 498 – Vistosa da Madre de Deus 18/outubro/1769 – Comunicando a falta de sal para dar a canoa da pescaria.
SCGPC.202, D.113
- 499 – Soure – 23/novembro/1769 – Remetendo quinze cestos de peixe seco.
SCGPC.202, D.121
- 500 – Vila Nova Del Rey 18/dezembro/1769 – Remetendo uma rede de pesca para a Tesouraria Geral.
SCGPC.202, D.136
- 501 – Bragança – 26/dezembro/1762 – Informando sobre a insuficiência de índios para o novo contrato de trabalho do peixe e a falta de índios para o pesqueiro.
SCGPC.211, D.02
- 502 – Ourém – 02/junho/1773 – Comunicando o sustento dos moradores da Vila com peixe extraídos da Vila de Bragança e Vigia.
SCGPC.211, D.40
- 503 – Monforte – 23/janeiro/1770 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, três mil tainhas e dez arrobas de peixe grosso.
SCGPC.214, D.11

- 504 – S/L – 07/fevereiro/1770 – Solicitando a concessão de um pescador.
SCGPC.214, D.16
- 505 – Salvaterra – 16/fevereiro/1770 – Comunicando o inventário dos móveis e das feitorias do peixe. (Anexo: relação)
SCGPC.214, D.19
- 506 – Monsaras – 21/fevereiro/1770 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, trinta e oito cestos de peixe de moura.
SCGPC.215, D.29
- 507 – S/L – 12/março/1770 – Remetendo alguns gêneros para a Tesouraria Geral dos Índios. (Anexo: relação)
SCGPC.215, D.36
- 508 – Salvaterra – 05/abril/1770 – Remetendo alguns gêneros para a Tesouraria Geral dos Índios. (Anexo: relação)
SCGPC.215, D.46
- 509 – Salvaterra – 11/abril/1770 – Remetendo alguns gêneros para a Tesouraria Geral dos Índios. (Anexo: relação)
SCGPC.215, D.48
- 510 – Santarém – 08/maio/1770 – Informando sobre os pagamentos dos operários do Pesqueiro e concluindo que até hoje houvera pescado quinhentas arrobas de peixe e o comandante mandou buscar novecentas arrobas que somadas às remessas do verão passado somam três mil, quatrocentas e vinte e cinco arrobas.
SCGPC.215, D.60
- 511 – Conde – 13/outubro/1770 – Remetendo a relação da carga que trouxe a canoa do Comércio desta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.218, D.03
- 512 – Mondim – 1770 – Remetendo a listagem dos índios empregados na pesca e no serviço de conserto de canoas. (Anexo: relação)
SCGPC.218, D.14
- 513 – Ponta de Pedras 19/outubro/1770 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, quarenta e quatro cestos de peixe grosso, mil e tantas tainhas e quatorze tartarugas.
SCGPC.218, D.15
- 514 – Beja – 26/novembro/1765 – Remetendo oitenta cestos de sal, cento e cinquenta arpões de peixe-boi.
SCGPC.218, D.43

- 515 – Cintra – 12/dezembro/1770 – Informando a relação do que se achou com os pretos fugidos e encambados nesta Vila.
SCGPC.218, D.61
- 516 – Macapá – 29/janeiro/1770 – Remetendo quinhentas arrobas de peixe e cem potes de manteiga, pertencentes ao Pesqueiro Real do Lago da Vila Franca.
SCGPC.219, D.05
- 517 – Macapá – 03/março/1770 – Informando sobre a remessa de mil arrobas de peixe do Pesqueiro Real.
SCGPC.219, D.14
- 518 – Monsaras – 05/agosto/1770 – Remetendo dez mil tainhas para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.220, D.03
- 519 – Monte Alegre – 15/agosto/1770 – Remetendo a relação dos negócios que fizeram nesta Vila.
SCGPC.220, D.17
- 520 – Monforte – 23/agosto/1770 – Remetendo doze mil tainhas para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.220, D.29
- 521 – Macapá – 20/agosto/1770 – Informando sobre a chegada da canoa do Pesqueiro Real com seiscentas e quarenta e três arrobas de peixe.
SCGPC.221, D.04
- 522 – Macapá – 20/agosto/1770 – Informando a relação do que se acha nos Armazéns da Fazenda Real de Macapá. (Anexo: relação)
SCGPC.221, D.05
- 523 – Macapá – 06/outubro/1770 – Informando sobre a remessa de oitocentos e vinte paneiros de tainhas para o Armazém da Fortificação.
SCGPC.221, D.19
- 524 – Macapá – 16/janeiro/1771 – Informando sobre a solicitação do Administrador do Pesqueiro da Vila Franca, pedindo que lhe mandasse algum peixe.
SCGPC.221, D.41
- 525 – Macapá – 23/fevereiro/1771 – Informando sobre a remessa de mil e duzentas arrobas de peixe seco.
SCGPC.221, D.52

- 526 – Macapá – 27/junho/1771 – Informando sobre a remessa de seiscentos e quarenta e oito paneiros de tainhas para o sustento dos operários desta Vila.
SCGPC.221, D.65
- 527 – Macapá – 03/setembro/1771 – Informando sobre a remessa de setecentas arrobas de peixe dos Pesqueiros Reais para o sustento dos operários da Fortificação.
SCGPC.221, D.73
- 528 – Macapá – 09/outubro/1771 – Informando sobre a remessa de peixe-boi para Mazagão.
SCGPC.221, D.81
- 529 – Macapá – 16/dezembro/1771 – Informando porção para evitar queda da ribanceira como, azeite de jacaré e de peixe.
SCGPC.221, D.93
- 530 – Salvaterra – 13/janeiro/1770 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, treze cestos de peixe grosso seco e cinco cestos de tainhas de moura.
SCGPC.224, D.02
- 531 – Cachoeira Grande – 30/abril/1770 – Fazendo queixa da penúria que está passando por falta de caçadores e pescadores.
SCGPC.224, D.07
- 532 – Cachoeira Grande – 25/maio/1770 – Queixando-se da falta de caçadores e pescadores.
SCGPC.224, D.14
- 533 – Faro – 29/maio/1771 – Informando sobre a demissão e pagamento de pescadores.
SCGPC.224, D.30
- 534 – Vistosa da Madre de Deus 13/maio/1772 – Informando sobre o envio de dois índios para trabalharem como pescadores.
SCGPC.224, D.40
- 535 – Fortaleza do Rio Negro – 20/setembro/1772 – Informando pedido de embarque de cinco potes de peixe frito assim como mais quinze potes do mesmo peixe.
SCGPC.224, D.53
- 536 – Borba – 05/agosto/1772 – Informando remessa de cento e noventa e nove arrobas de peixe entre outros gêneros.
SCGPC.226, D.15

- 537 – Borba – 18/agosto/1773 – Informando que forneceu sessenta arrobas de peixe para a canoa de Mato Grosso.
SCGPC.226, D.16
- 538 – Borba – 13/janeiro/1775 – Informando que pela falta de mantimentos mandou fazer pesca a boca do Solimões.
SCGPC.226, D.58
- 539 – Gurupá – 05/janeiro/1770 – Remetendo a relação de cento e sessenta e sete arrobas de piracuí e cento e cinqüenta e nove tartarugas extraídas pelos moradores do lugar de Carazedo.
SCGPC.227, D.01
- 540 – Carazedo – S/D – Remetendo a relação dos negócios que extraíram os moradores desta Vila.
SCGPC.227, D.26
- 541 – Gurupá – 11/julho/1772 – Remetendo a relação dos negócios que extraíram os moradores do lugar de Carazedo.
SCGPC.227, D.39
- 542 – Porto de Moz – S/D – Informando o gasto de duas arrobas de Piracuí para o sustento dos índios que trabalhavam na Fortaleza.
SCGPC.227, D.72
- 543 – Gurupá – S/D – Remetendo a folha de vencimento dos índios que trabalharam nesta Vila, assim como o que foi gasto com alimentação. (Anexo: relação)
SCGPC.227, D.90
- 544 – Gurupá – 28/fevereiro/1776 – Informando o envio de cinqüenta potes de manteiga de tartaruga e cinco arrobas de peixe.
SCGPC.227, D.109
- 545 – Pará – 02/setembro/1776 – Informando que mandou construir alguns anzóis e linha de pescar, assim como duas canoinhas de montaria e pesca.
SCGPC.227, D.118
- 546 – Franca – 16/janeiro/1771 – Informando que mandou pesar duas mil e cem arrobas de peixe e mil potes de manteiga que se achavam no paiol desta Vila e comunicando a relação de gêneros necessários para os pescadores do Lago Grande de vila Franca. (Anexo: relação)
SCGPC.232, D.11
- 547 – Sepocá – 22/janeiro/1771 – Informando envio de gastos feito no Pesqueiro Real. (Anexo: relação)
SCGPC.232, D.14

- 548 – Franca – 30/janeiro/1771 – Informando envio de relação do necessário para o Pesqueiro e sobre a salga do Rio Cheio.
SCGPC.232, D.17
- 549 – Franca – 30/janeiro/1771 – Informando a remessa de mil e duzentas arrobas de peixe e duzentos potes de manteiga na Canoa Grande do Macapá. (Anexo: relação)
SCGPC.232, D.18
- 550 – Chaves – 03/fevereiro/1772 – Informando sobre o pagamento do peixe.
SCGPC.232, D.21
- 551 – Monforte – 15/fevereiro/1771 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, seis mil tainhas do comum desta Vila.
SCGPC.232, D.23
- 552 – Gurupá – 24/maio/1771 – Informando o envio do negócio de peixe e azeite de andiroba.
SCGPC.232, D.37
- 553 – Faro – 22/abril/1771 – Solicitando sal, facas e arpões de peixe-boi. (Anexo: relação)
SCGPC.232, D.55
- 554 – Faro – 23/abril/1773 – Informando abandono da canoa do negócio de peixe.
SCGPC.232, D.58
- 555 – Franca – 15/maio/1771 – Informando chegada de canoa com pagamento dos índios pescadores e comunicando que carregou uma canoa para Macapá com mil peixes amarelo.
SCGPC.232, D.73
- 556 – Franca – 15/maio/1771 – Informando que doou oito arrobas de peixe, um pote de manteiga e índios para a Canoa de Mato Grosso.
SCGPC.232, D.79
- 557 – Salvaterra – 26/junho/1771 – Informando que nomeou um índio rapaz para o negócio de pescaria e este fora arrogado pelo Capitão Sebastião dos Reis sem portaria.
SCGPC.232, D.92
- 558 – Borba – 18/agosto/1771 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios a relação dos negócios que se fez, juntamente com alguns recibos da carga enviada pela canoa do Mato Grosso. (Anexo: relação)
SCGPC.235, D.21

- 559 – Óbidos – 18/agosto/1771 – Informando que Joaquim da Silva fez duzentos e sete potes de manteiga e mais de cinquenta arrobas de peixe.
SCGPC.235, D.24
- 560 – Faro – 24/julho/1771 – Informando o recebimento de pagamentos, vindos da Tesouraria Geral dos Índios, para índias, índias e rapazes do Pesqueiro e comunicando que devido a demora apodreceram no paiol, dois mil e oitocentas arrobas de peixe. (Anexo: relação)
SCGPC.235, D.25
- 561 – Faro – 18/agosto/1771 – Remetendo para a Tesouraria Geral alguns gêneros, como cinquenta e oito cestos de peixe seco.
SCGPC.235, D.26
- 562 – Monsaras – 19/agosto/1771 – Informando remessa de cem alqueires de farinha para o Almoxarifado da Fazenda Real e dois cestos de peixe seco para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.235, D.27
- 563 – Salvaterra – 29/agosto/1771 – Informando remessa para a Tesouraria Geral do Comércio dos Índios, seis mil tainhas, trinta e quatro alqueires de farinha e quatro alqueires de tapioca.
SCGPC.235, D.39
- 563 – Parú – 30/dezembro/1771 – Remetendo conta de tudo que foi gasto no Pesqueiro, juntamente com a relação das pessoas que nele trabalharam e material necessário para continuar a salga do peixe. (Anexo: relação)
SCGPC.235, D.43
- 564 – Vistosa de Madre de Deus – S/D – Informando o envio de nove moradores para a pesca das tartarugas.
SCGPC.235, D.45
- 565 – Franca – 04/agosto/1772 – Informando os rendimentos da salga de verão e de manteiga que fizeram no correr do ano. (Anexo: relação)
SCGPC.240, D.04
- 566 – Fortaleza do Rio Negro – 05/agosto/1772 – Informando sobre o envio de cinco mil e seis arrobas de peixe para a Tesouraria Geral dos Índios, referente os negócios que fizeram os moradores desta povoação.
SCGPC.240, D.10

- 567 – Oeiras – 16/agosto/1772 – Remetendo a guia da importância e quantidade dos gêneros conduzidos em duas canoas desta Vila.
SCGPC.240, Folha 203
- 568 – Salvaterra – 24/agosto/1772 – Remetendo para a Tesouraria Geral do Comércio dos índios, cinco cestos de peixe grosso.
SCGPC.240, D.28
- 569 – Porto de Moz – 1772 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios a relação dos negócios feitos nesta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.240, Folha 547
- 570 – S/L – 13/janeiro/1772 – Informando a remessa de quatrocentas e quatro arrobas de peixe.
SCGPC.241, D.13
- 571 – Franca – 14/janeiro/1772 – Informando a conta dos vencimentos dos índios, índias e rapazes que trabalharam no Pesqueiro Real desta Vila.
SCGPC.241, D.14
- 572 – Franca – 15/janeiro/1772 – Informando que sempre tem o cuidado de recomendar os cabos e pescadores para não se perder peixe algum e que seja feita logo o transporte do peixe para a feitoria principal.
SCGPC.241, D.15
- 573 – Santarém – 16/janeiro/1771 – Informando sobre a fabricação de mil e tantos potes de manteiga no Pesqueiro donde é administrador o Cabo da Guarda Sebastião Francisco.
SCGPC.241, D.17
- 574 – S/L – 20/janeiro/1772 – Informando sobre o recebimento de trinta arrobas de peixe.
SCGPC.241, D.23
- 575 – Monte Alegre – 04/fevereiro/1772 – Remetendo a guia do negócio de tartarugas. (Anexo: relação)
SCGPC.241, D.29
- 576 – Vila Nova Del Rey – 11/março/1772 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, mil e oitenta cofos de caranguejos.
SCGPC.241, D.43
- 577 – Monforte – 20/março/1772 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, cinqüenta cestos de tainhas.
SCGPC.241, D.48

- 578 – Chaves – 06/abril/1772 – Informando remessa de umas tartarugas para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.241, D.53
- 579 – Vila Nova Del Rey – 28/abril/1772 – Remetendo para a Tesouraria Geral dos Índios, mil e quinhentos cofos de caranguejos.
SCGPC.241, D.56
- 580 – Santarém – 25/maio/1772 – Informando que na relação inclusa consta a farinha e peixe para o sustento da equipação das canoas.
SCGPC.241, D.62
- 581 – Vila Nova Del Rey – 29/maio/1772 – Informando remessa de mil e oitenta cofos de caranguejos à Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.241, D.72
- 582 – Macapá – 19/janeiro/1772 – Informando remessa de peixe ao Diretor de Vila Franca.
SCGPC.242, D.06
- 583 – Macapá – 21/fevereiro/1772 – Informando remessa de peixe e trazendo de carga mil, duzentos e quarenta arrobas de peixe-boi e duzentos potes de manteiga, e ainda por ser o peixe de boa qualidade mandou acondicionar em palha de obim.
SCGPC.242, D.10
- 584 – Macapá – 20/fevereiro/1772 – Informando que mandou apanhar peixe na Fortificação.
SCGPC.242, D.12
- 585 – Macapá – 11/junho/1772 – Informando sobre saída de quatrocentos e noventa e cinco arrobas de peixe.
SCGPC.242, D.35
- 586 – Macapá – 15/julho/1772 – Informando chegada de quinhentas e quarenta e seis arrobas e vinte e oito libras de peixe-boi.
SCGPC.242, D.44
- 587 – Mazagão – 26/setembro/1772 – Informando recebimento de vinte potes vazios para água, dezoito libras de peixe-boi e dois caixões de pregos de caverna.
SCGPC.242, D.61
- 588 – Mazagão – 10/outubro/1772 – Informando que ficam no Armazém desta Vila, setecentas e seis arrobas e vinte e oito libras de carne seca, seiscentas tainhas e duzentos alqueires de farinha.
SCGPC.242, D.62

- 589 – Mazagão – 05/outubro/1770 – Informando que mandou buscar cem arrobas de peixe em Macapá para uso dos trabalhadores. (Anexo: relação)
SCGPC.242, D.63
- 590 – Macapá – 16/outubro/1772 – Informando que chegou do Pesqueiro Real trezentas e cinqüenta e quatro arrobas de peixe seco miúdo e cento e cinqüenta alqueires de farinha das roças do comum da Vila de Faro.
SCGPC.242, D.70
- 591 – Macapá – 14/janeiro/1773 – Informando sobre a remessa de quatro mil tainhas e comunicando o envio de uma canoa à Vila Franca conduzindo peixe seco e manteiga.
SCGPC.245, D.05
- 592 – Mazagão – 22/janeiro/1773 – Informando sobre o uso de um rapaz e dois índios para o serviço de pesca e caça.
SCGPC.245, D.11
- 593 – Macapá – 28/janeiro/1773 – Informando a utilização de carne seca e peixe do Armazém Real para o sustento dos operários da obra de Fortificação.
SCGPC.245, D.16
- 594 – Macapá – 28/janeiro/1773 – Informando que os operários e trabalhadores serão mantidos com o uso de farinha, peixe e carne do Armazém Real.
SCGPC.245, D.17
- 595 – Mazagão – 27/fevereiro/1773 – Solicitando dois pescadores e um rapaz para o serviço de pesca e caça com a devida autorização do Comandante da Vila.
SCGPC.245, D.24
- 596 – Macapá – 07/março/1773 – Informando em relação inclusa os gêneros mais ou menos necessários para o sustento dos trabalhadores da obra, entre os quais estão trezentas arrobas de peixe seco. (Anexo: relação)
SCGPC.245, D.30
- 597 – Macapá – 26/maio/1773 – Informando que mandou buscar no Pesqueiro Real uma canoa trazendo seiscentas arrobas de peixe.
SCGPC.245, D.55
- 598 – Macapá – 29/junho/1773 – Informando sobre a remessa de novecentas arrobas de peixe para abastecimento dos depósitos da Fazenda Real. (Anexo: relação)
SCGPC.245, D.64

- 599 – Barcelos – 30/janeiro/1773 – Informando que o soldado João Ignácio da Costa matou o gentio Macu enquanto este fazia salga do peixe para o destacamento da Fortaleza de São Gabriel da Cachoeira.
SCGPC.256, D.11
- 600 – Barcelos – 10/agosto/1773 – Informando que enviou sessenta e dois índios acompanhados de cem alqueires de farinha e dez alqueires de sal para peixe.
SCGPC.256, D.42
- 601 – Airão – 1773 – Remetendo a Tesouraria Geral dos Índios a relação dos gêneros dos negócios desta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.258, D.03
- 602 – Santo Antônio do Tapora – /julho/1773 – Remetendo quarenta arrobas de peixe-boi na relação pertencente aos negócios que se fizeram nesta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.258, D.27
- 603 – Fonte Boa – 24/julho/1773 – Remetendo oito vasilhas de manteiga de peixe-boi, noventa jabutis e trinta e três peixes-boi a Tesouraria Geral dos Índios na relação dos efeitos desta Vila.
SCGPC.258, D.34
- 604 – Fortaleza do Rio Negro – 25/julho/1773 – Remetendo a Tesouraria Geral dos Índios, quatro arrobas de peixe seco. (Anexo: relação)
SCGPC.258, D.36
- 605 – Alvares – 25/julho/1773 – Remetendo trinta arrobas de peixe e quarenta potes de manteiga de ovos de tartarugas a Tesouraria Geral dos Índios. (Anexo: relação)
SCGPC.258, D.37
- 606 – Nogueira – 25/julho/1773 – Remetendo cem arrobas de peixe a Tesouraria Geral do Comércio na relação dos negócios desta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.258, D.38
- 607 – Ega – 25/julho/1773 – Remetendo a Tesouraria Geral do Comércio, cinquenta e seis arrobas de peixe na relação dos negócios desta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.258, D.40
- 608 – Alvelos – 29/julho/1773 – Remetendo sessenta e uma arrobas de peixe na relação dos negócios feitos pelo principal e índios desta Vila.
SCGPC.258, D.47

- 609 – Franca – 18/agosto/1773 – Informando que ficam cinqüenta e seis arrobas de peixe miúdo para abastecimento até setembro. (Anexo: relação)
SCGPC.258, D.51
- 610 – Olivença – 29/agosto/1773 – Remetendo a Tesouraria Geral do Comércio, sete vasilhas de peixe frito na relação dos negócios desta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.258, D.55
- 611 – Silves – 26/agosto/1773 – Remetendo a Tesouraria Geral do Comércio, sessenta e oito arrobas de peixe-boi na relação dos negócios dos índios desta Vila. (Anexo: relação)
SCGPC.258, D.59
- 612 – Serpa – 15/agosto/1773 – Remetendo cento e noventa e oito arrobas de peixe seco na relação dos negócios desta Vila.
SCGPC.258, D.60
- 613 – Maranhão – 07/março/1774 – Informando a participação de índios na salga do peixe.
SCGPC.267, D.26
- 614 – Monforte – 11/julho/1780 – Informando remessa de onze mil e duzentas tainhas secas.
SCGPC.278, D.115
- 615 – Gurupá – 08/outubro/1775 – Remetendo a relação das drogas que extraíram do sertão, os moradores da Carazedo e Alfaia, entre esses, quinhentas e quatro arrobas de cação, trinta e cinco arrobas do mesmo peixe e dez arrobas e meia de peixe seco.
SCGPC.283, Folha 11
- 616 – Salvaterra – 14/outubro/1775 – Informando remessa de trinta e três cestos de peixe grosso.
SCGPC.283, Folha 20
- 617 – Souza – 21/novembro/1775 – Informando remessa de sessenta e sete cestos de peixe.
SCGPC.283, Folha 33
- 618 – Chaves – 13/novembro/1775 – Informando remessa de tartarugas por estarem todas morrendo.
SCGPC.283, D.58
- 619 – Santarém – 04/dezembro/1775 – Informando que em virtude da canoa sair carregada de peixe; o Cabo da canoa do Pesqueiro Real deixa de receber aprestos desta Fortaleza.
SCGPC.283, D.72

- 620 – Chaves – 10/dezembro/1775 – Informando que mandou pedir pregaria para canoa pelo ajudante que foi buscar tartarugas.
SCGPC.283, D.79
- 621 – Salvaterra – 27/dezembro/1775 – Informando remessa de quatro cestos de peixe de salmoura e três paneiros de mussuãs.
SCGPC.283, D.95
- 622 – Portel – 20/setembro/1775 – Remetendo a relação dos gêneros, entre esses duzentos e oitenta e seis arrobas de cação e trezentas e oitenta e quatro arrobas de peixe-boi.
SCGPC.283, D.111
- 623 – Macapá – 16/novembro/1775 – Informando entrega de quatrocentas arrobas de peixe seco.
SCGPC.287, D.10
- 624 – Macapá – 29/setembro/1775 – Informando recebimento de duzentos e cinqüenta arrobas de peixe, com diminuição de quinze e vinte quatro arrobas.
SCGPC.287, D.20
- 625 – Macapá – 09/novembro/1775 – Informando que deve ser feito desconto da diminuição do peixe remetido de Mazagão.
SCGPC.287, D.53
- 626 – Macapá – 19/janeiro/1765 – Informando recebimento de carne e peixe.
SCGPC.289, D.04
- 627 – Macapá – 22/janeiro/1765 – Informando que carregou o depósito da Fazenda Real com trezentos e cinqüenta alqueires de cal de sarnambi e que também foi percebido diminuição de carne e peixe após beneficiamento.
SCGPC.289, D.06
- 628 – Macapá – 02/fevereiro/1775 – Informando recebimento de seiscentas arrobas de peixe seco.
SCGPC.289, D.08
- 629 – S/L – S/D – Remetendo a relação de mantimentos, entre esses quarenta e duas arrobas e doze libras de peixe seco.
SCGPC.289, D.14
- 630 – Macapá – 04/abril/1775 – Informando envio de vinte e cinco anzóis de piraíba, vinte e cinco bicos de flecha e três arpões.
SCGPC.289, D.17

- 631 – Macapá – S/D – Remetendo a relação de mantimentos aos operários da obra da Fortificação, onde consta noventa e uma arrobas e trinta libras de peixe seco.
SCGP.C.289, D.19
- 632 – Macapá – 03/agosto/1775 – Informando sobre remessa de mantimentos, constando a menos uma arroba e oito libras de carne seca e uma arroba e nove libras de peixe seco. (Anexo: relação)
SCGP.C.289, D.30
- 633 – Mazagão – 22/agosto/1775 – Comunicando entrega no Armazém Real de setecentos e dezoito arrobas de peixe-boi e dez potes de manteiga.
SCGP.C.289, D.35
- 634 – Macapá – 15/setembro/1775 – Comunicando recebimento de quatrocentas arrobas de peixe seco.
SCGP.C.289, D.37
- 635 – Mazagão – 26/setembro/1775 – Comunicando sobre envio de alguma porção de carne e peixe, assim como também informa remessa de duzentas e cinquenta arrobas de peixe para Macapá mas que por falta de cautela sumiram quinze arrobas e vinte e quatro libras do referido peixe.
SCGP.C.289, D.38
- 636 – Macapá – 08/julho/1776 – Informando que faltou onze arrobas e vinte e duas libras de peixe seco na entrega dos mantimentos.
SCGP.C.289, D.78
- 637 – Macapá – 29/julho/1776 – Informando que em lugar das onze arrobas e vinte e duas libras de peixe, faltaram apenas oito arrobas e dezoito libras.
SCGP.C.289, D.82
- 638 – Macapá – 17/setembro/1776 – Informando chegada da farinha e peixe-boi pela canoa de Vila Thomar.
SCGP.C.289, D.91
- 639 – Portel – 01/janeiro/1777 – Remetendo relação onde consta seis anzóis de pinayna e duas linhas de pescar.
SCGP.C.292, D.63
- 640 – Bragança – 12/fevereiro/1777 – Informando sobre relação dos preços dos gêneros, onde consta que a arroba do peixe é vendido a quinhentos réis e o bagre a quatrocentos réis.
SCGP.C.292, D.64

- 641 – Santo Antônio do Maripi – 20/junho/1781 – Informando recebimento de vinte e seis arrobas de piracuí e que presta conta de setenta arrobas por fardo para fazer remessa.
SCGPC.294, D.43
- 642 – Santo Antônio do Maripi – 09/janeiro/1785 – Comunicando que precisa saber sobre o que fazer com os pescadores que ficam sem fazer nada e informando, em relação anexa, sobre seis arrobas de piracuí.
SCGPC.294, D.49
- 643 – Santo Antônio do Maripi – 26/junho/1785 – Informando sobre os pescadores que fabricam piracuí.
SCGPC.294, D.58
- 644 – Santo Antônio do Maripi – 22/agosto/1785 – Informando remessa de seis arrobas de piracuí e que está sendo fabricado mais arpões para os pescadores.
SCGPC.294, D.60
- 645 – Mazagão – 28/janeiro/1776 – Informando que o armazém encontra-se sem carne e peixe.
SCGPC.299, D.04
- 646 – Salvaterra – 27/outubro/1776 – Informando remessa de quarenta cestos de peixe seco e dois cestos de tainhas para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.300, D.35
- 647 – Óbidos – 01/junho/1777 – Informando sobre o Pesqueiro Real, assim como sobre duzentas arrobas de peixe e setecentos e vinte potes de manteiga.
SCGPC.314, D.18
- 648 – Nogueira – 23/junho/1777 – Remetendo nove arrobas de peixe-boi para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.314, D.39
- 649 – Cerzedelo – 12/outubro/1777 – Informando que está concluindo o bote para enviar quinhentas e tantas arrobas de peixe.
SCGPC.316, D.05
- 650 – Beja – 1777 – Informando remessa de gêneros, entre os quais cento e cinquenta arrobas de peixe e sessenta e sete arrobas de tartarugas.
SCGPC.316, D.23

- 651 – Monssaras – 1777 – Informando sobre a pescaria do comum, onde consta que fizeram onze mil tainhas secas, treze cestos de peixe seco, dezenove cestos de moura e duzentos e quarenta cestos de caranguejos.
SCGPC.317, D.06
- 652 – Portel – 29/agosto/1777 – Informando que tirou de alguns oficiais e índios, alguns potes de manteiga, tartaruga e peixe, assim como também tirou para seu sustento cinco potes de manteiga. Guia anexa onde quarenta e nove cestos de peixe-boi que pesaram trezentos e quarenta e três arrobas e meia, cento e cinquenta potes de manteiga, cinquenta tartarugas, três arrobas de peixe e dois potes de manteiga.
SCGPC.317, D.21
- 653 – S/L – S/D – Informando as pessoas que tiraram peixe e tartarugas.
SCGPC.317, D.21
- 654 – Soure – 28/janeiro/1777 – Informando remessa de trinta e nove cestos de peixe grosso. (Anexo: relação)
SCGPC.318, D.33
- 655 – Monforte – 14/fevereiro/1777 – Informando remessa de quarenta e quatro cestos de tainhas de moura e mais vinte e dois cestos.
SCGPC.318, D.49
- 656 – Monforte – 20/março/1777 – Informando que os índios a contra ordens, costumam ir durante a noite nas canoas pegar peixe para o seu sustento.
SCGPC.318, D.58
- 657 – Macapá – 18/setembro/1778 – Informando a remessa de peixe, manteiga e remédios.
SCGPC.324, D.32
- 658 – Mazagão – 17/abril/1779 – Remetendo o termo de consumo de seis arrobas e dezenove libras de peixe.
SCGPC.324, D.41
- 659 – Mazagão – 18/março/1779 – Remetendo o termo de exame que se fez nos gêneros de farinha e peixe desta Vila.
SCGPC.324, D.41-A
- 660 – Mazagão – 30/agosto/1779 – Informando o recebimento de seis mil tainhas e Quatrocentas arrobas de peixe seco.
SCGPC.324, D.53
- 661 – Mazagão – 06/abril/1780 – Remetendo o termo de consumo de seis arrobas e trinta libras de peixe.
SCGPC.324, D.66

- 662 – Monforte – 06/agosto/1793 – Participando remessa para a Tesouraria de oito mil e novecentas tainhas secas, ficando cinco mil para a expedição do serviço real.
SCGPC.325, D.71
- 663 – Macapá – 22/outubro/1778 – Remetendo a relação dos mantimentos enviados a obra da igreja de Vila Vistosa, entre os quais encontra-se cem arrobas de peixe.
SCGPC.327, D.55
- 664 – Portel – 04/outubro/1778 – Remetendo a relação do material que fez o ferreiro da Vila de Portel, onde consta cinco dúzias de bicos de flecha e dois arpões de peixe-boi, todos para a nova salga.
SCGPC.328, D.06
- 665 – S/L – 16/outubro/1778 – Remetendo cópia da relação do Pesqueiro Real, constando dezoito arpões de peixe-boi, seis arpões de pirarucu e noventa e um arpões pequenos.
SCGPC.328, D.10
- 666 – Óbidos – 18/outubro/1778 – Remetendo a relação extraída do livro do Pesqueiro Real, onde consta sessenta e três arpões compridos de pirarucu, cento e noventa e três arpões pequenos, sessenta e seis arpões de flecha de esvado e quarenta e dois anzóis de piracuba.
SCGPC.328, D.10
- 667 – Monforte – 11/dezembro/1778 – Informando remessa de quatro mil e quinhentas tainhas e sessenta alqueires de farinha para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.328, D.22
- 668 – Soure – 20/dezembro/1778 – Informando remessa de vinte e três cestos de peixe seco aos índios do lugar de Mondim.
SCGPC.328, D.25
- 669 – Salvaterra – 01/julho/1778 – Remetendo a relação da pescaria e remessa feita para a Tesouraria Geral dos Índios, onde consta duas mil e novecentas tainhas secas, doze cestos de salmoura, quatro cestos de peixe grosso da salmoura e cento e três cofos de caranguejos.
SCGPC.329, D.01

- 670 – Salvaterra – 14/fevereiro/1779 – Informando remessa de cinco cestos de peixe grosso, três cestos de um peixe mais inferior e três mil e novecentas tainhas secas e comunicando o envio de quatro cestos de peixe grosso e mil e duzentas tainhas secas oriundo das obras e da Igreja da Conceição, dois cestos de peixe grosso e mil tainhas secas.
SCGPC.333, D.32
- 671 – Salvaterra – 31/março/1779 – Informando que o espanhol Pedro de Oliva retirou-se dessa Vila levando peixe de salmoura que os pescadores lhe deram.
SCGPC.333, D.37
- 672 – S/L – 31/março/1783 – Remetendo a relação de material necessário para a execução do real serviço, onde consta entre os mantimentos, três arrobas de peixe seco, seis linhas de pescaria, vinte e quatro anzóis de piraiba, cinquenta anzóis de tambaqui, quinhentos anzóis de arame, doze arpões de peixe-boi, vinte e quatro arpões de todo peixe, vinte e quatro arpões de tambaqui, doze arpões de tartarugas, cinquenta sarracas e duzentos bicos de flecha.
SCGPC.340, D.53
- 673 – Ega – 11/novembro/1783 – Informando que os melhores índios são empregados no serviço da caça e da pesca.
SCGPC.340, D.58
- 674 – Ega – 07/janeiro/1784 – Informando sobre carta a respeito do Administrador do Pesqueiro.
SCGPC.340, D.59
- 675 – Gurupá – 24/agosto/1779 – Informando que ainda não fez remessa das quatrocentas arrobas de peixe, por não haver canoa que faça a diligência.
SCGPC.342, D.17
- 676 – Santarém – 26/outubro/1781 – Informando sobre pedido de cinquenta e quatro alqueires de farinha e quarenta e cinco arrobas de peixe.
SCGPC.344, D.17
- 677 – Santarém – 19/maio/1787 – Informando que assim que for possível fará aprontar as farinhas e o peixe.
SCGPC.344, D.44
- 678 – Porto de Moz – 16/maio/1780 – Informando que se acha impossibilitado de enviar cinquenta ou sessenta arrobas de peixe e farinha, em virtude de se achar pouca gente nessa Vila.
SCGPC.353, D.21

- 679 – Oeiras – 29/maio/1780 – Informando sobre relação anexa dos bens pertencentes a Vila, onde consta trinta e seis arpões de peixe-boi, trinta e nove ditos de tartarugas, treze linhas de pescar, oito anzóis e dois alqueires de sal.
SCGPC.353, D.25
- 680 – Faro – 05/junho/1780 – Informando que não existem mais do que quarenta índios, incluindo entre esses, os pescadores.
SCGPC.353, D.30
- 681 – Soure – 10/agosto/1780 – Informando remessa de relações anexa, onde consta vinte e nove cestos de peixe seco, dezessete cestos de peixe de moura, doze cestos de peixe seco e sete cestos de peixe de moura e em outra relação anexa consta trinta e um cestos de peixe seco, dezesseis cestos de peixe de moura e quatrocentas e cinquenta tainhas secas.
SCGPC.353, D.47
- 682 – Faro – 04/outubro/1780 – Informando sobre rendimento da salga no verão passado.
SCGPC.353, D.71
- 683 – Pesqueiro Real – 19/dezembro/1780 – Informando remessa do Pesqueiro, de duzentos e quarenta e três tartarugas e oitenta e quatro arrobas de peixe.
SCGPC.353, D.85
- 684 – Faro – 17/março/1780 – Informando remessa de duzentos e cinquenta e quatro potes de manteiga e quatrocentos e quarenta e seis arrobas de peixe e que deixou de mandar noventa e cinco potes de manteiga por não haver espaço na canoa.
SCGPC.354, D.32
- 685 – Pará – 14/agosto/1780 – Informando sobre carga de sal para salga de peixe e carne.
SCGPC.359, D.53
- 686 – Pará – 17/dezembro/1781 – Participando sobre má administração nos rendimentos da Balança do Ver-o-Peso relativos aos gêneros de Exportação do Estado.
SCGPC.359, D.146
- 687 – Pará – 14/maio/1782 – Informando sobre Contratos Reais dos Dizimos do gado vacum e cavalari da Ilha Grande de Joanes, Capitania do Caité e Pesqueiro Real.
SCGPC.359, D.171

- 688 – S/L – S/D – Informando sobre chegada da canoa do comércio com cento e oitenta arrobas de cravo grosso, trezentas de cacau, peixe, manteiga e óleo de copaíba.
SCGPC.367, D.40
- 689 – Ega – 04/julho/1781 – Enviando relação de peixe que tem recebido. (Anexo: relação)
SCGPC.370, D.18
- 690 – Forte Boa – 09/agosto/1781 – Informando remessa de cento e duas arrobas e meia de peixe, treze potes e meio de mexiras, dez potes de lingüiças, nove alqueires de arus e nove alqueires de milho.
SCGPC.370, D.26
- 691 – Ega – 12/agosto/1781 – Informando remessa de relação de peixe que tem recebido. (Anexo: relação)
SCGPC.370, D.28
- 692 – Franca – 1781 – Informando através de guia que a carga de peixe pesou trezentos e cinqüenta arrobas e vinte e cinco libras.
SCGPC.371, D.01
- 693 – Melgaço – 22/agosto/1780 – Remetendo a relação dos gêneros e drogas que a canoa do comércio extraiu do sertão, entre eles encontra-se trezentos e setenta e uma arrobas de peixe seco.
SCGPC.372, D.36
- 694 – Bragança – 06/maio/1781 – Informando sobre condução do peixe pertencente ao negócio dos índios.
SCGPC.373, D.37
- 695 – S/L – S/D – Informando que das seis redes de pescar, apenas três ficaram prontas.
SCGPC.379, D.11
- 696 – Nogueira – 02/outubro/1781 – Informando que enviou o índio para servir de pescador para os espanhóis.
SCGPC.379, D.13
- 697 – Fonte Boa – 03/novembro/1781 – Informando que mandou fazer peixe seco por falta de sal.
SCGPC.379, D.16
- 698 – Monssaras – 19/junho/1782 – Comunicando envio de peixe-boi vivo.
SCGPC.379, D.49

- 699 – Ega – 13/agosto/1784 – Informando que tem feito exame necessário no pesqueiro do Lago de Cupacá.
SCGP.C.389, D.60
- 700 – S/L – S/D – Remetendo a relação dos mantimentos e gêneros recebidos pelo Armazém Real, assim como seus destinos; onde na qual conta peixe seco.
SCGP.C.390, D.78
- 701 – Barcelos – 23/outubro/1787 – Informando envio de dinheiro para obras do Pesqueiro Real do Jaotó.
SCGP.C.391, D.53
- 702 – Silves – 06/fevereiro/1783 – Informando envio de relação constando despesa e rendimento de peixe.
SCGP.C.394, D.12
- 703 – Silves – 06/fevereiro/1783 – Remetendo relação onde consta despesa do Pesqueiro, onde constam índios pescadores.
SCGP.C.394, D.13
- 704 – Fortaleza de S.Geraldo da Cachoeira – 28/junho/1783 – Informando recebimento de dois cestos de peixe seco da Vila de Serpa.
SCGP.C.394, D.15
- 705 – Fortaleza de S.Geraldo da Cachoeira – 28/junho/1783 – Informando que necessita de cinqüenta de peixe seco para sustento dos operários da fortificação de Marabitanas.
SCGP.C.394, D.53
- 706 – Fortaleza de S.Geraldo da Cachoeira – 110/julho/1783 – Informando remessa de quatrocentos alqueires de farinha e pede que na falta de peixe lhe seja enviado tartarugas salgadas.
SCGP.C.394, D.S/N.
- 707 – S.José de Marabitanas 16/agosto/1783 – Informando que não necessita mais do socorro de peixe
SCGP.C.395, D.25
- 708 – Nogueira – 02/agosto/1783 – Informando remessa de índio pescador fugitivo.
SCGP.C.398, D.34
- 709 – Nogueira – 25/setembro/1782 – Informando que envia índio para servir de pescador.
SCGP.C.398, D.38

- 710 – Salvaterra – 20/dezembro/1783 – Informando remessa de trinta e seis cestos de peixe grosso, mil tainhas secas e trinta e dois paneiros.
SCGPC.398, D.74
- 711 – Barra de Rio Tesa – 31/dezembro/1784 – Remetendo a relação de todo fornecimento pertencente aos Armazéns Reais, onde constam os preparos para a pescaria.
SCGPC.407, D.71
- 712 – Benfica – 15/fevereiro/1784 – Comunicando falta de índio para a pesca.
SCGPC.408, D.17
- 713 – Forte de N.Sr^a. e Nazaret – 16/fevereiro/1784 – Comunicando envio de relação de mantimentos necessários para o Armazém Real, entre eles peixe.
SCGPC.408, D.19
- 714 – Soure – 09/março/1784 – Informando remessa de quatorze cestos de peixe de moura ou cinqüenta arrobas.
SCGPC.408, D.24
- 715 – Salvaterra – 20/março/1784 – Comunicando remessa de dezoito cestos de peixe de moura para a Tesouraria Geral dos Índios.
SCGPC.408, D.25
- 716 – Soure – 30/março/1784 – Remetendo remessa de dezoito cestos de peixe de moura ou pouco mais ou menos de setenta e seis arrobas para a Tesouraria do comum.
SCGPC.408, D.40
- 717 – Cerzedelo – 15/abril/1784 – Remetendo a relação com os nomes dos oficiais e de todos os índios de treze a sessenta anos de idade capazes de servirem na freguesia de Cerzedelo, entre esses haviam os pescadores do Reverendo Vigário, pescadores do Diretor e pescadores do destacamento.
SCGPC.408, D.S/N.
- 718 – Ourém – 08/junho/1784 – Participando que as carnes e peixes oferecidos pelos regatões, além de indigestos são vendidos a preços exorbitantes.
SCGPC.408, D.65
- 719 – S/L – 01/junho/1784 – Remetendo a relação nominal dos oficiais e índios de treze e sessenta anos de idade existentes na Freguesia de N.Sr^a. da Conceição da Vila de Salvaterra, Pombal, Porto de Moz, Freguesia de São Braz, Lugar de

- Marinho do Monte, Souzel, Barcelos, Freguesia do Menino Jesus da Ilha de Soure, Freguesia de N. Sr^a. do Rosário da Vila de Esmar, Santo Antônio do Frágoso, Vila Franca, Odivelas, Vila de Alenquer, Sayares, Penha Longa, Lugar de Azevedo, Vila de Oeiras, Lugar de Porto Grande, Freguesia do Divino Espírito Santo da Vila de Ourém, Vila de Santarém, Freguesia de São José de Mondem e Vila de Portel, entre eles, pescadores do Reverendo Vigário, pescadores do Diretor e pescadores do Principal.
SCGPC.408, D.69
- 720 – Soure – 06/agosto/1784 – Remetendo remessa de quarenta e três arrobas de peixe seco para a Tesouraria do comum.
SCGPC.408, D.104
- 721 – Soure – 28/agosto/1784 – Informando remessa de quarenta e oito arrobas de peixe seco para a Tesouraria.
SCGPC.408, D.109
- 722 – Almerim – 04/outubro/1784 – Enviando relação dos oficiais e índios de treze e sessenta anos de idade, capazes de serviço existente na freguesia de N. Sr^a. da Conceição da Vila de Almerim, entre eles, pescadores do Vigário, pescadores do Comandante, pescadores do Diretor e do Capitão.
SCGPC.408, D.S/N.
- 723 – Monte Alegre – 25/outubro/1784 – Enviando a relação dos oficiais e índios de treze e sessenta anos de idade, capazes de serviço, existente na Vila de Monte Alegre, entre eles, pescadores do Vigário, pescadores do Comandante, pescadores do Diretor e pescadores do Capitão.
SCGPC.408, D.S/N.
- 724 – Fonte Boa – 19/janeiro/1789 – Informando remessa de três arrobas de peixe dado ao soldado que foi para Tabatinga.
SCGPC.409, D.04
- 725 – Pesqueiro – 14/março/1784 – Informando chegada de pesqueiro e remessa de saco de guia.
SCGPC.409, D.17
- 726 – Poraquequara 16/março/1784 – Informando chegada do Capitão José Antônio Freire ao Pesqueiro de Poraquequara.
SCGPC.409, D.18
- 727 – S/L – S/D – Tratando de um mapa de ferramentas do fornecimento do pesqueiro, onde consta linha de pescar, bicos de flecha, arpões de peixe-boi, ditos de tartarugas, anzóis de piraíba e anzóis de tartarugas.
SCGPC.409, D.S/N.

- 728 – Santarém – 07/fevereiro/1787 – Participando recebimento de doze índios e quatro rapazes para o pesqueiro.
SCGPC.418, D.48
- 729 – Vistosa da Madre de Deus – 13/fevereiro/1789 – Informando que partiu a canoa para o sertão com a rematação do pesqueiro.
SCGPC.418, D.56
- 730 – S/L – 12/fevereiro/1775 – Informando padecimento por falta de anzol para pescar peixe.
SCGPC.419, D.20
- 731 – Poraquequara 1785 – Tratando de um mapa de ferramentas de fornecimento existente no Real Pesqueiro de Poraquequara de 01 de fevereiro até 31 de junho de 1785, onde constam arpões de peixe, ditos de tartarugas, cinco anzóis de piraíba, linha de pescar e doze canoinhas de pesca.
SCGPC.419, D.S/N.
- 732 – Poraquequara 1785 – Tratando de um mapa de fornecimento e ferramentas do Real Pesqueiro de Poraquequara de 01 de julho até 31 de dezembro de 1785.
SCGPC.421, D.S/N.
- 733 – S/L – 1785 – Remetendo relação de pano e gêneros gastos com os Muhuras, onde consta quatorze arpões de tartarugas, dois arpões de peixe-boi, seis ditos de todo peixe, seis ditos de tambaqui, cinqüenta e quatro bicos de flecha e duzentos anzóis brancos.
SCGPC.422, D.06
- 734 – Nogueira – 24/junho/1785 – Participando sobre provimento de piracuí.
SCGPC.422, D.07
- 735 – Ega – 20/agosto/1785 – Participando falta de fornecimento ao pesqueiro do Caldeirão.
SCGPC.422, D.42
- 736 – Ega – 20/agosto/1785 – Informando chegada de um pescador e sua ida para Alvellos.
SCGPC.422, D.44
- 737 – Santo Antonio do Maripia – 10/setembro/1785 – Participando remessa de seis pescadores do piracuí.
SCGPC.422, Folha 77
- 738 – Ega – 14/setembro/1785 – Informando que logo dará ciência da época de fundação da povoação de Laureto e estabelecimento da adiantada vigia a título de pesqueiro.
SCGPC.422, D.60

- 739 – Ega – 14/setembro/1785 – Informando que as canoas da partida espanhola tem sido assistidas com socorro de peixe, carne salgada, vacas, garrotes, porcos, leitões, galinhas e patos.
SCGP.C.422, D.61
- 740 – Ega – 11/outubro/1785 – Informando que por prevenção mandou fazer em Alvellos, mais de cem arrobas de peixe.
SCGP.C.422, D.64
- 741 – Ega – 11/outubro/1785 – Participando que colocou um paisano para fazer o serviço com a rede de pescar com o soldo de dois mil e quatrocentos.
SCGP.C.422, D.67
- 742 – Ega – 02/novembro/1785 – Informando que se acha sem índios, pois, uns foram para a viração das tartarugas e outros à juntar ovos para as manteigas.
SCGP.C.422, D.84
- 743 – Ega – 31/dezembro/1785 – Comunicando sobre paisano para servir de pescador, com provento abundante de peixe e que fez nova rede.
SCGP.C.422, D.102
- 744 – Ega – 31/dezembro/1785 – Informando que são poucos os que servem na fábrica e pesqueiro do Iauatê.
SCGP.C.422, D.105
- 745 – Ega – 31/dezembro/1785 – Comunicando como o pesqueiro é de utilidade aos espanhóis com a remessa de pesca.
SCGP.C.422, D.108
- 746 – Boca do Rio Issá – 12/abril/1785 – Remetendo a relação necessária a feitura das igarités e pescaria para sustentação dos índios, onde consta, linha de pescar, anzóis de tambaqui, bicos de peixe e de sararaça.
SCGP.C.425, D.01
- 747 – Alvellos – 12/maio/1785 – participando que completou o número de pescadores.
SCGP.C.425, D.01
- 748 – Alvellos – 03/julho/1775 – Participando que deu início ao peixe e que tem perdido sal em virtude do contrabando dos pescadores e comunica também que por falta de canoas não fez a remessa de peixe.
SCGP.C.425, D.01

- 749 – Alvellos – 14/julho/1785 – Informando doação de três arrobas de peixe; e que os peixes-boi não se encontram gordos, mas que tem oitenta arrobas.
SCGPC.425, D.01
- 750 – Alvellos – 19/julho/1785 – Informando remessa de quarenta e seis arrobas e meia de peixe.
SCGPC.425, D.01
- 751 – Alvellos – 19/julho/1785 – Informando remessa de setenta e sete arrobas de peixe.
SCGPC.425, D.01
- 752 – Alvellos – 07/agosto/1785 – Informando remessa de saco de cartas para o pescueiro.
SCGPC.425, D.01
- 753 – Alvellos – 29/agosto/1785 – Informando sobre carta relatando sucesso de um de seus pescadores.
SCGPC.425, D.01
- 754 – Alvellos – 25/setembro/1785 – Participando envio de um índio ao pescueiro.
SCGPC.425, D.01
- 755 – Boca do Rio Issá – 18/novembro/1785 – Participando recebimento de cinquenta alqueires de farinha e ferramenta de pescaria.
SCGPC.425, D.01
- 756 – Alvellos – 24/novembro/1785 – Informando remessa de carta do Inspetor do Pescueiro.
SCGPC.425, D.01
- 757 – Pescueiro Real do Caldeirão – 27/setembro/1785 – Informando remessa de carta que fez ao comandante da Fortaleza.
SCGPC.425, D.01
- 758 – Boca do Rio Issá – 08/setembro/1786 – Informando sobre entrega de carta ao Sargento administrador do Real Pescueiro.
SCGPC.425, D.01
- 759 – Barcelos – 19/fevereiro/1785 – Participando que um soldado desertou do Real Pescueiro.
SCGPC.426, D.03
- 760 – São João Batista do Amaná – 03/setembro/1785 – Informando sobre falecimento de um pescador.
SCGPC.426, D.18

- 761 – Ega – 20/agosto/1785 – Informando sobre chegada de um pescador e ataque de índio mura.
SCGPC.426, D.18
- 762 – Barcelos – 12/outubro/1787 – Comunicando chegada de índios muras trazendo tartarugas.
SCGPC.426, D.31
- 763 – S/L – 18/setembro/1787 – Comunicando troca de farinha, por tartarugas, peixes e arco de flecha.
SCGPC.426, D.31
- 764 – Barcelos – 05/julho/1787 – Informando que apesar do rio encontrar-se com abundância de peixe e suas margens com bastante caça; faz remessa de tartarugas para sustento dos necessitados (gente preguiçosa e desmazelada).
SCGPC.426, D.33
- 765 – Povoação de N^a.S^a. do Carmo – 26/junho/1787 – Participando que para haver remessa de gêneros da farinha, necessita reforçar a canoa.
SCGPC.426, D.33
- 766 – Barcelos – 06/setembro/1787 – Participando que mandará buscar no Pesqueiro Real, cinqüenta alqueires de farinha, quatro de sal, dez de cal e duas barras de ferro e em resposta informa que os doze alqueires que dessa farinha forem retirados, ordena que logo seja repostos.
SCGPC.426, D.33
- 767 – Ega – 17/novembro/1786 – Comunicando que está remetendo a presença de V. Ex^a. um índio da nação Mura, companheiro de um índio pescador.
SCGPC.426, D.37
- 768 – Nogueira – 25/setembro/1787 – Informando sobre fuga ocorrida do Pesqueiro do Caldeirão, deixando portanto atender ao pedido para o destacamento do Rio Iça.
SCGPC.429, D.05
- 769 – Marapy – 25/março/1789 – Informando remessa dos quatro índios pedidos para o Pesqueiro do Canaria.
SCGPC.429, D.20
- 770 – Barcelos – 14/maio/1790 – Solicitando guias para as diligências das povoações e pesqueiro.
SCGPC.429, D.S/N

- 771 – Barcelos – 19/junho/1790 – Participando que não cederá mulheres para os serviços do Pesqueiro, mas sim apenas para plantar, capinar e desmanchar roças.
SCGPC.429, D.11
- 772 – Fortaleza de São Gabriel 19/maio/1786 – Comunicando remessa de sessenta alqueires de farinha e vinte alqueires de arroz.
SCGPC.430, D.68
- 773 – Thomar – 11/agosto de 1786 – Participando sobre relação incluso, onde consta oficiais e índios de serviços, como no negócio da salsa e pescadores.
SCGPC.431, D.12
- 774 – Barcelos – 18/agosto/1786 – Informando sobre o fornecimento limitado feito aos muitos operários em diligências e dependências das fronteiras, pesqueiro real e hospital.
SCGPC.431, D.15
- 775 – Barcelos – 18/agosto/1786 – Informando que deixam de ir os peixes-boi e pirarucus por não estarem secos.
SCGPC.431, D.17
- 776 – Barcelos – 18/agosto/1786 – Remetendo relação de oficiais e mais índios de treze e sessenta anos de idade existentes na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, onde constam alguns pescadores.
SCGPC.431, D.19
- 777 – Moura – S/D – Remetendo a relação dos oficiais e índios de treze a sessenta anos capazes de serviços, existentes na Freguesia de santa Rita da Vila de Moura, onde consta alguns trabalhando na canoa das tartarugas, no pesqueiro, como pescador do reverendo Vigário, pescador do Diretor, pescador das obras de Santa Ana e de alguns particulares.
SCGPC.431, D.34
- 778 – Fortaleza de São Joaquim 30/outubro/1786 – participando que recebeu remessa de duzentos alqueires de farinha.
SCGPC.431, D.45
- 779 – Pesqueiro Real do Caldeirão – 03/julho/1786 – Comunicando sobre doação feita de farinha e pacas a alguns gentios.
SCGPC.431, D.47
- 780 – Ega – 15/março/1786 – Informando sobre abuso da franquia da pesca e corte de madeiras no Largo Cupacá e em toda sua vizinhança.
SCGPC.432, D.01

- 781 – Ega – 18/março/1786 – Comunicando que o gentio estava pescando e caçando dentro dos limites estabelecidos.
SCGPC.432, D.08
- 782 – Ega – 24/março/1786 – Participando que nunca houve demarcação de espaço para caça e pesca e extração de madeira por parte dos gentios.
SCGPC.432, D.11
- 783 – Dest. Boca do Rio Teffe 21/março/1786 – Participando sobre saída de canoas espanholas de pesca pelo Solimões.
SCGPC.432, D.13
- 784 – Dest. Boca do Rio Tefé 25/março/1786 – Participando que a canoa espanhola desceu o Solimões e dentro da mesma nada foi constado com relação a caça e pesca.
SCGPC.432, D.13
- 785 – Ega – 28/março/1786 – Pedindo demissão do cargo, pois apesar de suas ordens, ainda saem canoas espanholas pelo Solimões e ao retornarem nada trazem de peixe, paus e palha.
SCGPC.432, D.14
- 786 – S/L – 31/março/1786 – Participando saída de canoa espanhola pelo Solimões e que ao recolher-se nada trouxe de pescaria e nem caça de espécie alguma.
SCGPC.432, D.25
- 787 – S/L – 01/abril/1786 – Informando que mandou um soldado seguir uma canoa espanhola que desceu o Solimões e que ao se recolher, nada trouxe de pescaria e caça de qualidade alguma.
SCGPC.432, D.25
- 788 – Ega – 20/mayo/1786 – Participando que D. Francisco Riquena escandalizou-se com a presença de portugueses em seu pesqueiro, dando a impressão que estavam a vigiar os seus pescadores e informando também que no pesqueiro de Cupacá encontram-se cabos, soldados, índios e pretos.
SCGPC.432, D.25
- 789 – Macapá – 21/fevereiro/1786 – Participando que foi obrigado a corrigir os soldados da canoa de vigia em virtude de estarem vendendo gêneros de pescaria e enchendo frasqueiras para negociação.
SCGPC.434, D.08

- 790 – Macapá – 26/abril/1786 – Comunicando que expediu uma canoa com trabalhadores e que também devem distribuir rações para aqueles que levam farinha e peixe seco.
SCGPC.434, D.13
- 791 – Macapá – 02/abril/1786 – Informando remessa de farinha e peixe pelo cabo de esquadra que vai a Vila Vistosa.
SCGPC.434, D.16
- 792 – Macapá – 21/setembro/1786 – Informando que os doentes da Vila estão comendo peixe do mato, por falta de carne do açougue.
SCGPC.434, D.32
- 793 – Macapá – 14/fevereiro/1787 – Remetendo a relação da carga que tomou no porto desta Vila, onde consta arrobas de peixe seco.
SCGPC.434, D.45
- 794 – Mazagão – 24/agosto/1787 – Requisitando entre outros gêneros, duas redes de pescaria.
SCGPC.434, D.57
- 795 – Ega – 26/julho/1786 – Comunicando que alguns pescadores foram detidos pelo Cabo de Esquadra que conduzia a canoa da Partida Espanhola e comunica também que um índio e dois rapazes que encontram-se refugiados no Pesqueiro de Paraquaquara não foram enviados em virtude de não se encontrarem na chegada da canoa.
SCGPC.435, D.33
- 796 – Ega – 11/agosto/1786 – Remetendo a relação do fornecimento trazidos pelo gentio Mura aos Armazéns da Quarta Partida, onde conta relacionado vinte e seis tartarugas e seis arpões da dita.
SCGPC.435, D.S/N
- 797 – Ega – 11/agosto/1786 – Remetendo a relação de seis tartarugas e sete frascos de aguardente de cana que foram distribuído aos índios Corútus.
SCGPC.435, D.S/N
- 798 – Ega – 15/agosto/1786 – Participando embarque de um Cabo d'Esquadra no Real Pesqueiro do Caldeirão para levar ao conhecimento de V. Ex^a. o alistamento de um morador de Nogueira.
SCGPC.435, D.41

- 799 – Ega – 04/setembro/1786 – Comunicando sobre portaria entrega de entrega de varas de pano para índios do Pesqueiro do Iauató.
SCGPC.435, D.47
- 800 – Ega – 27/agosto/1786 – Participando sobre ajuda que deve ser dada a índios do Pesqueiro do Iauató com descontos em seus vencimentos.
SCGPC.435, D.48
- 801 – Ega – 04/setembro/1786 – Comunicando sobre relação de remessa de tartarugas, assim como vistoria, termo e consumo de peixe seco e michiras.
SCGPC.435, D.50
- 802 – S/L – S/D – Participando entrega de varas de pano de algodão que deverá ser feito no pesqueiro de Iauató.
SCGPC.435, D.53
- 803 – Ega – 28/agosto/1786 – Remetendo relação onde constam tartarugas e arpões.
SCGPC.435, D.S/N
- 804 – Ega – 16/agosto/1786 – Informando sobre vistoria feita em mantimentos dos armazéns, onde contam setenta arrobas de peixe seco e uma arroba e quatro libras de piracuí, incapazes de uso.
SCGPC.435, D.S/N
- 805 – S/L – 16/agosto/1786 – Informando sobre fiscais que deverão ir aos Armazéns Reais fazer vistoria em todos os mantimentos, entre estes, dois práticos de fatura de peixe; onde foram contactados setenta arrobas de peixe seco e uma arroba e quatro libras de piracuí já vencidos.
SCGPC.435, D.S/N
- 806 – Ega – 13/dezembro/1786 – Participando ordens dadas para salga de algumas porções de peixe seco para evitar prejuízo.
SCGPC.435, D.90
- 807 – Ega – 19/dezembro/1786 – Informando sobre fatura e compras de manteigas dos ovos de tartarugas.
SCGPC.435, D.94
- 808 – Pesqueiro Real – 18/dezembro/1786 – Informando sobre balança do Ver-o-Peso.
SCGPC.435, D.99

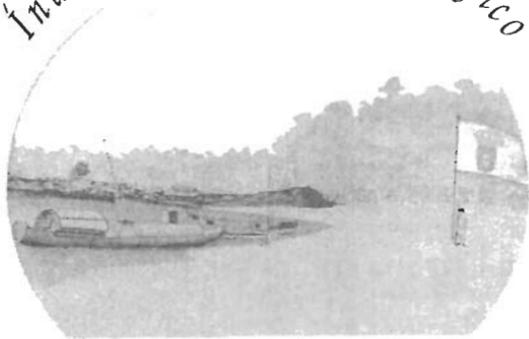
- 809 – Ega – 03/janeiro/1787 – Remetendo relação dos gêneros necessários, onde contam cento e cinqüenta alqueires de farinha, oito arrobas de peixe seco, um maço de linha de pescar, um milheiro de anzóis brancos sortidos, dois anzóis de Piraíba e Tambaqui e doze arpões de todo tipo de peixe.
SCGPC.439, D.01
- 810 – Sítio de N. Sr^a. de Nazareth – 14/janeiro/1787 – Pedindo que seja feita entrega de doze arrobas de peixe seco bem acondicionados para serem depositados no Lugar de Carvoeiro.
SCGPC.439, D.14
- 811 – Sítio de N. Sr^a. de Nazareth – 08/janeiro/1787 – Informando remessa à Fortaleza de São Joaquim do Rio Branco, entre outros gêneros, doze potes de manteiga de tartaruga.
SCGPC.439, D.14
- 812 – Sítio de N. Sr^a. de Nazareth – 17/janeiro/1787 – Encaminhando relação de mantimentos onde consta doze arrobas de peixe seco, três dúzias de anzóis de piraíba, uma dúzia de arpões de peixe-boi e duas dúzias de tartarugas.
SCGPC.439, D.15
- 813 – Ega – 23/janeiro/1787 – Informando remessa de ofícios pelo sargento administrador do Pesqueiro do Caldeirão.
SCGPC.439, D.21
- 814 – Ega – 15/fevereiro/1787 – Informando falta de farinha e grande mortandade de tartarugas de viração.
SCGPC.439, D.25
- 815 – Ega – 01/fevereiro/1787 – Participando que acharam botes no pesqueiro de Janató e que tudo foi providenciado para viagem, inclusive fornecimento de farinha e remetendo relação informando mantimentos e outros diversos fornecimentos entre eles quatorze potes de manteiga de tartarugas, oitenta arrobas de peixe seco, seis potes de manteiga de tartarugas e preparos para pesca.
SCGPC.439, D.25
- 816 – Ega – 01/fevereiro/1787 – Informando embarque de todo peixe do Pesqueiro de Iauató.
SCGPC.439, D.25
- 817 – Ega – 04/fevereiro/1787 – Participando prosseguimento de viagem até o pesqueiro de Janató, demorando apenas para recebimento do peixe.
SCGPC.439, D.25

- 818 – Ega – 06/fevereiro/1787 – Informando que durante a noite se deverá evitar demora na passagem pelo Pesqueiro Espanhol e remetendo a relação de mantimentos para Diligências Reais, serviço onde consta farinha, potes de manteiga de tartarugas, peixes secos e preparo para pesca.
SCGPC.439, D.25
- 819 – Ega – 15/fevereiro/1787 – Participando fornecimento de farinha e criação, para diligência vinda da fronteira e também participa que faz falta no quartel dos destacamentos e pesqueiro, o número de praças destinadas para essas diligências.
SCGPC.439, D.27
- 820 – S/L – S/D – Remetendo relação de carga remetida pelo Diretor de Fonte Boa para o Pará, onde consta potes de manteiga de tartaruga.
SCGPC.439, D. S/N – Pág. 193
- 821 – S/L – S/D – Participando que para socorrer sua família faz remessa de doze alqueires de farinha, um garrote, quatro potes de mexira de peixe-boi e seis potes de manteiga.
SCGPC.439, D.47
- 822 – Ega – 17/abril/1787 – Pedindo permissão de exercício para seu filho, no pesqueiro do Caldeirão.
SCGPC.439, D.49
- 823 – Fortaleza de São Joaquim do Rio Branco – 09/agosto/1787 – Pedindo que faça apanhar no pesqueiro cinqüenta alqueires de farinha, quatro de sal, dez de cal e duas barras de ferro.
SCGPC.440, D.15
- 824 – Barcelos – 27/agosto/1787 – Participando sobre mudas de índios e rapazes destinados ao Pesqueiro Real do Caldeirão.
SCGPC.440, D.20
- 825 – Barcelos – 16/agosto/1787 – Enviando índios, pescadores e rapazes para o Pesqueiro Real do Caldeirão.
SCGPC.440, D.20
- 826 – Boca do Rio Issa – 12/outubro/1787 – Pedindo um soldado para substituir outro que se ausentou da fábrica de farinha.
SCGPC.440, D.33
- 827 – Barcelos – 25/outubro/1787 – Informando que o administrador do Real Pesqueiro não participou-lhe recebimento de índios pescadores enviados e participando também que tomará informação a respeito do tratamento dados aos índios.
SCGPC.440, D.40

- 828 – Fortaleza de São Joaquim do Rio Branco – 28/novembro/1787 – Pedindo socorro de farinha, pois as que possui já se encontra no fim e informa também sobre chegada de tartarugas.
SCGPC.440, D.45
- 829 – S/L – S/D – Remetendo mapa de fornecimento de apetrechos e ferramentas existentes no Armazém da Fortaleza de São Joaquim do Rio Branco, assim como canoas pertencentes a sua majestade.
SCGPC.441, D.01
- 830 – Ega – 14/outubro/1786 – Informando a muda dos índios destinados ao pesqueiro do Caldeirão não pode ocorrer em virtude da povoação do Rio Negro encontra-se onerada de muito serviço.
SCGPC.441, D.08
- 831 – Ega – 06/janeiro/1787 – Comunicando remessa de carga constituído de cento e quinze potes de manteiga de tartaruga, cem arrobas de salsa e cinqüenta arrobas de cacau.
SCGPC.441, D.15
- 832 – Boca do Rio Issá – 09/janeiro/1787 – Pedindo anzóis de tambaqui, assim como sal para mantimentos dos índios que irão para a fatura da farinha.
SCGPC.441, D.15
- 833 – Alveolos – 27/janeiro/1787 – Participando que fará o possível para aprontar pelo menos a metade dos cinqüenta alqueires de farinha pedidos e que enviará também ao menos sessenta ou setenta arrobas de peixe.
SCGPC.441, D.15
- 834 – Alveolos – 30/janeiro/1787 – Participando remessa de trinta arrobas de peixe e informa ainda que só foi possível aprontar vinte e cinco alqueires de farinha.
SCGPC.441, D.21
- 835 – Boca do Rio Issá – 01/fevereiro/1787 – Informando que providências foram tomadas para socorro de farinha, conforme pedido feito e participa ainda recebimento de dois alqueires de sal e vinte anzóis de tambaqui.
SCGPC.441, D.21
- 836 – Alveolos – 09/setembro/1787 – Participando remessa de galinhas, peixe e vinte e cinco alqueires de farinha.
SCGPC.441, D.24

- 837 – Boca do Rio Issá – 15/fevereiro/1787 – Informando que lhe foi entregue quatro ralos da terra e dois paneiros de sal, assim como também faz remessa de seis paneiros de peixe seco e cento e trinta e cinco alqueires de farinha.
SCGPC.441, D.28
- 838 – Pesqueiro – 20/fevereiro/1787 – Informando que foi enviado do pesqueiro, onze alqueires de cal e que recebeu onze alqueires de farinha.
SCGPC.441, D.42
- 839 – Tabatinga – 12/abril/1787 – Remetendo a relação de carga remetida, onde consta cento e sessenta e sete potes de manteiga de tartarugas.
SCGPC.441, D.53
- 840 – S/L – 01/maio/1787 – Pedindo presença de vigário até destacamento para celebração de missa; evitando retirada dos pescadores do mar e falta de mantimentos.
SCGPC.441, D.57
- 841 – Boca do Rio Issá – 01/maio/1787 – Comunicando que por falta de canoa, deixa de mandar quatro paneiros de peixe seco e que o sustento das tropas e índios tem sido feito com trezentos e sessenta e cinco alqueires de farinha.
SCGPC.441, D.57
- 842 – Barcelos – 02/junho/1787 – Participando que os diretores dos lugares de Ega, Nogueira e Alvaraes complete o número de pescadores e rapazes determinados para o Real Pesqueiro do Caldeirão.
SCGPC.441, D.72
- 843 – São Felipe – 03/março/1787 – Informando que os índios foram ao pesqueiro receber as tartarugas que lhe foi enviado.
SCGPC.441, D.64
- 844 – Boca do Rio Issá – 20/junho/1787 – Participando condução de cinqüenta alqueires de farinha e quatro paneiros de peixe seco e um paneiro pequeno de moura feitos com três paneiros.
SCGPC.441, D.80

Índices Temático e Geográfico



Parte I I

Índice Temático*

A

- AÇÚCAR – 142
- AGUARDENTE – 142, 174
- ANDIROBA – 343, 552
- ARMAZÉM REAL – 593, 594, 633, 700, 711, 713
- ARROZ – 772
- AZEITE – 379, 529, 552

B

- BACURIS – 81, 159, 215, 463 – 467, 469, 471, 472
- BREU – 346

C

- CAÇA – 32, 52, 109, 146, 592, 673, 764, 779, 781, 782, 784, 786, 787
- CAÇADORES – 137, 531, 532,
- CAÇÃO – 35, 58, 615, 622
- CACAU – 688
- CAL – 87, 211, 213, 627
- CANOA – 5, 26, 29, 32, 36, 37, 42, 52, 55, 60, 61, 64, 77, 84, 99, 105, 108, 119, 121, 123, 124, 131, 134–136, 141, 152, 157, 165, 166, 177, 184, 186, 196, 198, 203, 208, 211, 213, 227, 229, 231, 233, 236, 264, 266, 268–272, 316, 317, 324, 334, 338, 346, 348, 350, 353, 359, 360, 364, 366, 369, 376, 377, 381, 386, 393, 394, 404, 419, 425–428, 437, 438, 440, 448, 452, 460, 474, 478, 485, 498, 512, 521, 537, 549, 555–557, 567, 580, 591, 597, 619, 620, 656, 675, 684, 729, 731, 739, 748, 765, 777, 784–787, 789, 790, 795, 829, 841 do comércio – 58, 66, 185, 193, 382, 403, 410, 412, 415, 423, 479, 494, 511, 554, 688, 693, 718
- CARANGUEJO – 15, 81, 132, 133, 153, 156, 159, 160, 162–168, 204, 216, 218, 220, 252, 255–260, 377, 378, 381, 385, 386, 388–390, 393, 462, 463, 467–469, 471–473, 576, 579, 581, 651, 669
- CARNE – 47, 206, 207, 213, 228, 317, 318, 588, 593, 594, 626, 627, 632, 635, 645, 685, 739, 792
- CASTANHA – 35, 58, 272
- COPAÍBA – 35, 688
- CRAVO – 21, 688

* A numeração corresponde aos verbetes da Parte I.

E

EMBARCAÇÃO – 7, 209, 250

ESPAANHÓIS – 696, 745

EXPORTAÇÃO – 686

F

FARINHA – 5, 17, 96, 98, 164, 174, 177, 206, 207, 213, 241, 317, 318, 494, 562, 563, 580, 588, 590, 594, 600, 638, 659, 667, 676–678, 706, 763, 765, 766, 772, 779, 790, 791, 809, 814, 815, 818, 819, 823, 826, 828, 832–835, 837, 838, 841, 844

FAZENDA REAL – 267, 522, 562, 598, 627

FRANCESES – 53

FRUTAS – 262

G

GADO – 1

I

IGREJA – 381

ÍNDIOS – 5, 10, 19, 20, 25, 32, 43, 55, 59, 65, 71, 76, 77, 83, 101, 122, 126, 129, 107 – 109, 139, 140, 146, 154, 155, 179, 180, 185, 189, 195, 200 – 202, 206, 207, 223, 240 – 243, 267, 313, 315, 316, 329, 337, 339, 342, 368, 371, 373, 375, 380, 381, 383, 395, 406, 450, 475, 501, 512, 534, 542, 543, 555 – 557, 571, 592, 599, 600, 608, 611, 613, 652, 656, 668, 678, 680, 694, 696, 703, 708, 709, 712, 717, 719, 722, 723, 728, 733, 742, 746, 754, 769, 773, 776, 777, 779, 781, 782, 788, 795 – 797, 799, 800, 824, 825, 827, 832, 841, 843 mura – 761, 762, 767

J

JABUTIS – 34, 323, 355, 603

JACARÉ – 529

JESUÍTAS – 395

L

LAVOURAS – 1

M

MADEIRAS – 266, 268, 269 – 271, 381, 780, 782

MANTEIGA – 33, 38, 58, 172, 250, 343, 346, 354, 366, 449, 461, 516, 544, 546, 549, 556, 559, 565, 573, 582, 591, 603, 633, 647, 652, 657, 684, 688, 742, 807, 811, 815, 818, 821, 831, 839

MANTIMENTOS – 277 – 286, 288 – 301, 306, 320, 347, 395, 430, 434, 436, 437, 439, 441, 444, 445, 451, 453, 455, 456, 629, 631, 632, 636, 663, 700, 713, 804, 805, 812, 815, 818, 832, 840

MILHO – 690

MUSSUÃS – 621

N

NEGROS – 788

O

OLARIA – 200

ÓLEO – 58

OSTRAS – 474

P

PEIXE – 5, 7, 11, 14-16, 29, 40, 41, 44, 45, 47, 51, 58, 72, 82, 85, 86, 91, 104, 123, 124, 127, 129, 131, 134, 135, 138-140, 144, 151, 153, 164, 167, 178, 182, 191-193, 197, 201, 202, 204, 206, 207, 210, 213, 226, 233, 236-238, 242, 243, 247-249, 251, 256, 262, 266, 272, 273, 276, 288, 307, 308, 316, 317, 319, 321, 326, 330, 332, 335, 336, 341, 342, 349, 352-354, 366, 371, 376, 378, 379, 381, 391, 416, 418, 420-423, 429, 433, 435, 437, 440, 446, 461, 464, 473, 474, 477, 486, 490, 492, 494, 501, 502, 505, 510, 516, 517, 521, 524, 527, 529, 536, 537, 544, 546, 549, 550, 552, 554-556, 559, 560, 563, 566, 570, 572, 574, 580, 582, 584, 585, 589, 593, 594, 597, 598, 600, 606-608, 617, 619, 624-627, 635, 637, 640, 645, 647, 649, 650, 652, 653, 656-659, 661, 663, 670, 672, 683-685, 688-692, 694, 702, 706, 707, 713, 718, 724, 730, 733, 739, 740, 748-750, 763, 764, 785, 791, 792, 805, 809, 816, 817, 833, 834, 836

frito – 198, 229, 359, 610

grosso – 56, 89, 90, 104, 118, 143, 231, 234, 235, 326 – 328, 348, 362, 367, 396, 452, 476, 487 – 489, 491, 495 – 497, 503, 513, 530, 568, 616, 654, 669, 670, 675 – 678, 710,

de moura – 127, 158, 163, 165, 168, 169, 215, 217, 218, 220, 252, 254, 255, 257 – 260, 311, 356, 385, 388, 390, 392, 394, 396, 404, 405, 425 – 428, 463, 465 – 467, 469 – 472, 506, 530, 621, 651, 655, 669, 681, 693, 697, 714, 716, 844

miúdo – 252, 454, 495, 590, 609

salgado – 49, 70, 198, 199, 205, 227, 267, 274, 309, 340, 357, 360, 459, 613

seco – 24, 30, 33, 42, 48, 50, 74, 75, 78, 85, 158, 169, 190, 214, 217, 220, 224, 225, 246, 275, 277-283, 286, 300, 344, 347, 350, 351, 356, 372-374, 399, 405, 425, 427, 428, 430-432, 434, 436, 443, 452, 476, 491, 499, 525, 530, 561, 562, 590, 591, 596, 604, 612, 615, 623, 628, 629, 631, 632, 634, 636, 646, 651, 660, 668, 672, 681, 693, 697, 700, 704, 705, 720, 721, 790, 793, 801, 804, 805, 806, 809, 810, 812, 815, 818, 837, 844

- PEIXE-BOI – 38, 120, 124, 193, 196, 229, 230, 239, 244, 261, 284, 285, 287, 289,
292–298, 302–305, 312, 323, 355, 371, 414, 514, 528, 553, 583, 586, 587,
602, 603, 611, 621, 633, 638, 648, 652, 664, 665, 672, 679, 698, 727, 733, 749,
775, 812
- PESCA – 4, 22, 52, 79, 80, 83, 108, 109, 113, 146, 179, 203, 223, 228, 313, 315,
318, 329, 331, 357, 383, 450, 512, 538, 545, 564, 592, 595, 673, 712, 730,
745, 780–784, 786, 787, 818
- PESCADORES – 2, 3, 28, 30, 43, 46, 71, 73, 92, 97, 110, 112, 137, 140, 145, 147,
148, 150, 161, 189, 241, 261, 331, 339, 375, 380, 387, 414, 504, 531–534,
546, 555, 572, 595, 642, 644, 680, 696, 703, 708, 709, 717, 719, 722, 723,
736, 737, 747, 748, 753, 760, 761, 773, 776, 777, 788, 795, 825, 840, 842
- PESCARIA – 1, 6, 13, 18, 31, 59, 70, 76, 77, 96, 122, 126, 130, 155, 156, 180, 337,
352, 372, 373, 376, 457, 498, 557, 651, 669, 711, 746, 789
- PIRACUÍ – 4, 244, 430, 436, 539, 541, 641, 642, 644, 734, 737, 804, 805
- PIRARUCU – 212, 352, 355, 665, 666, 775
- PRAIAS – 59
- PRETOS FUJIDOS – 515

R

REMÉDIOS – 657

S

- SAL – 40, 170, 168, 177, 335, 342, 345, 433, 458, 480, 514, 553, 600, 679, 685,
697, 748, 766, 823, 832, 837
- SARNAMBI – 87, 88, 627
- SOLDADOS – 12, 27, 29, 53, 76, 80, 240, 345, 395

T

- TAINHAS – 14, 16–18, 56, 59, 64, 85, 89, 90, 94, 96, 103, 104, 122, 126, 130, 156,
163, 174, 175, 194, 211, 215, 217, 218, 220–222, 299, 301, 310, 348, 356,
362, 367, 370, 374, 396, 402, 404, 425–428, 430, 476, 483, 487, 488, 503,
513, 518, 520, 523, 526, 530, 551, 563, 573, 588, 591, 614, 646, 651, 655,
660, 662, 667, 669, 670, 681, 710
- TAMBAQUI – 672, 733, 746, 809, 832, 835
- TARTARUGAS – 8, 10, 12, 20, 21, 33–35, 38, 41, 50, 51, 58, 72, 101, 107, 108,
119, 131, 152, 157, 172, 196, 201, 203, 229, 249, 274, 323, 343, 346, 355,
366, 415, 417, 474, 495, 513, 539, 544, 564, 575, 578, 618, 620, 652, 653,
672, 679, 683, 706, 727, 731, 733, 742, 750, 763, 764, 777, 796, 797, 801,
803, 807, 811, 812, 814, 815, 818, 828, 831, 839, 843
- TIMBÓ – 318
- TRIBUTOS – 20, 33, 137, 687

V

VÍVERES – 173

Índice Geográfico*

A

AIRÃO – 51, 601
ALENQUER (Vila de,) - 92, 105, 129, 187, 353, 354, 375, 403 , 719
ALFAIA – 615
ALMERIM (Vila de,) – 195, 341, 722
ALTER DO CHÃO (Vila de,) – 128, 147
ALVARAES (Lugar de,) - 407, 605, 842
ALVELOS (Lugar de,) – 359, 400, 608, 736, 740, 747 – 754, 756, 833, 834, 836
AMAZONAS (Rio) – 448
ANAJÁS (Rio) – 266, 268, 269, 270, 271
ARRAIÓLOS (Vila de,) – 100, 192, 482
AZEVEDO (Vila de,) – 101, 211, 212, 213, 221, 251, 719

B

BAGRE (Vila de,) – 640
BARCELOS (Vila de,) – 3, 41, 43, 48, 66, 73, 108, 109, 114, 141, 142, 171, 172,
272, 395, 406, 599, 600, 701, 719, 759, 762, 764, 766, 770, 771, 774 – 776,
824, 825, 827, 842
BARRA DO RIO TESA – 711
BEJA (Vila de,) – 392, 417, 423, 514, 650
BELÉM (Cidade de,) – 32, 33, 173, 174
BENFICA (Povoação de,) – 31, 339, 486, 494, 712
BOIM (Vila de,) – 68, 99
BORBA (Vila de,) – 227, 273, 333, 357, 538, 558
BRAGANÇA (Vila de,) – 40, 199, 200, 382, 501, 640, 694

C

CACHOEIRA GRANDE – 531, 532
CAETÉ (Capitania do,) - 687
CALEIRA - 222
CAMBUÍ – 13
CAMETÁ (Vila de,) – 204, 205
CARNOIRA (Lugar de) – 810
CARRAZEDO (Vila de,) – 245, 539 – 541, 615
CASTRO DE AVELANS – 398
CERZEDELO (Vila de,) – 86, 315, 382, 383, 475, 649, 717
CHAVES (Vila de,) – 70, 72, 85, 97, 151, 178, 179, 214, 223, 248, 372, 379, 457,
490, 550, 578, 618, 620
CINTRA (Vila de,) – 91, 112, 170, 381, 393, 474, 515,

* A numeração corresponde aos verbetes da Parte I.

COLARES (Vila de,) – 378, 384
CONDE (Vila de) – 58, 78, 119, 511
CUPACÁ (Lago) – 699, 780

E

EGA (Vila de,) – 365, 409, 607, 673, 674, 689, 691, 699, 735, 736, 738 – 745, 761, 767, 782, 785, 788, 795 – 801, 803, 804, 806, 807, 809, 813 – 819, 822, 830, 831, 842
EL REY (Vila Nova de) – 165, 168, 219, 256, 260, 356, 377, 386, 389, 462, 468, 473, 500, 576, 579, 581
ENGENHO DO CARMELO – 8, 10, 12
ESPOZENDE (Vila de,) – 95, 136, 176, 201

F

FARO (Vila de,) – 65, 184, 480, 481, 533, 553, 554, 560, 590, 680, 682, 684
FONTE BOA (Lugar de,) – 361, 401, 603, 690, 697, 724, 820
FORTALEZA – 42, 264, 265, 268, 270, 271, 347, 434, 436, 439, 441, 444, 445, 447, 451, 453, 455, 456, 523, 542, 584, 593, 619, 631
de Macapá – 278 – 301, 527
de N. S. da Conceição – 111
de N.S. de Nazaré – 713
de São Gabriel da Cachoeira – 599, 704 – 706, 772
de São Joaquim do Rio Branco – 778, 811, 823, 828, 829
de São José de Marabitanas – 705 – 707
do Paru – 150, 563
do Rio Negro – 535, 566, 604
FRAGOSO (Vila de,) – 188, 719
FRANCA (Vila de) – 28, 36, 148, 181, 183, 334 – 336, 364, 431, 440, 452, 516, 524, 546, 548, 549, 555, 556, 565, 571, 572, 582, 591, 609, 692, 719

G

GRANDE (Lago) – 461, 546
GURUPÁ (Vila de,) – 5, 236 – 244, 539, 541, 543, 544, 552, 615, 675

I

IÇÁ (Rio) – 746, 755, 758, 768, 826, 832, 835, 837, 841, 844

J

JOANES (Ilha) – 1, 71, 687

L

LAMA LONGA – 408
LAURETO (Povoação de) – 738
LISBOA – 1

M

MACAPÁ (Vila de,) – 44-48, 85, 138-140, 209, 210, 212, 224-226, 228, 236, 238, 246-248, 262-271, 276-308, 317-319, 343-352, 429-432, 434-456, 457, 461, 516, 517, 521-529, 549, 555, 657, 582-598, 623-628, 630-632, 634-638, 663, 789-793

MAGUARI (Rio) – 6

MARANHÃO (Capitania do,) – 107,613

MARAPATÁ (Lugar) – 203

MARAPI – 641, 642, 644, 737, 769

MATO GROSSO (Capitania do,) – 421, 537, 556, 558

M

MAZAGÃO (Vila de,) – 306, 307, 528, 587-589, 592, 595, 625, 633, 635, 645, 658, 662, 794

MELGAÇO (Vila de,) – 37, 98, 117, 233, 338, 342, 368, 479, 693

MONDIM (Vila de) – 81, 327, 512, 668, 719

MONFORTE (Vila de,) – 6, 7, 9, 17, 82, 84, 94, 103, 154, 159, 162, 166, 182, 194, 202, 215, 218, 220, 234, 255, 310, 367, 370, 385, 402, 464, 472, 483, 487, 488, 503, 520, 551, 577, 614, 655, 656, 662, 667

MONSARÁS (Vila de) – 13-16, 18, 36, 56, 59, 64, 83, 87, 88, 96, 104, 122, 126, 130, 137, 153, 155, 156, 164, 167, 231, 362, 374, 388, 390, 391, 463, 469, 471, 476, 489, 491, 506, 562, 651, 698

MONTE ALEGRE (Vila de,) – 60, 63, 130, 152, 157, 186, 253, 376, 484, 485, 519, 575, 723

MOREIRA (Povoação) – 57, 190

MOURA (Vila de) – 50, 106, 416, 777

N

NOGUEIRA (Vila de,) – 116, 413, 606, 648, 696, 708, 709, 734, 768, 798, 842

NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM (Barco de guerra) – 53

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (Freguesia de,) – 719, 776

NOSSA SENHORA DE NAZARETH (Sítio) – 810 – 812

NOSSA SENHORA DO CARMO (Povoação) – 765

O

ÓBIDOS (Vila de,) – 25, 120, 134, 144, 312, 313, 419, 559, 647, 666

OEIRAS (Vila de,) – 20, 21, 55, 127, 322, 567, 679, 719

OLIVENÇA (Vila de,) – 115, 358, 397, 610

OURÉM (Vila de,) – 61, 316, 502, 718, 719

OUTEIRO (Vila de,) – 325

P

PALÁCIO DE NOSSA SENHORA DA AJUDA – 52

PARÁ (Capitania do) – 4, 5, 22, 23, 25-27, 29-31, 34, 175, 206, 208, 275, 420, 484, 545, 685-687, 820

PENHA LONGA (Vila de,) – 132, 355, 719

PESQUEIRO – 19, 27, 53, 154, 396, 404, 405, 419, 425-428, 431, 475, 501, 510, 524, 548, 560, 563, 674, 699, 725-727, 735, 744, 745, 752, 754, 756, 769-771, 777, 788, 795, 818, 819, 823, 838, 843

de Cupacá – 788

do Caldeirão – 757, 768, 779, 798, 813, 822, 824, 825, 830, 842

do Janató – 799, 800, 802, 815, 816, 817

Real – 9, 276, 304, 446-448, 516, 517, 521, 527, 547, 571, 590, 597, 619, 647, 665, 666, 683, 687, 701, 729, 731, 732, 758, 759, 766, 774, 798, 808, 827

PINHEL (Vila de,) – 493

POIARES (Lugar) – 363

POMBAL (Vila de,) – 121, 250, 719

PONTA DE PEDRAS (Vila de,) – 328, 337, 495, 513

PORAQUEQUARA – 726, 731, 732, 795

PORTEL (Vila de,) – 38, 39, 62, 124, 177, 193, 249, 366, 421, 477, 478, 622, 639, 652, 664, 719

PORTO DE MOZ (Vila de,) – 123, 145, 146, 180, 340, 380, 542, 569, 678, 719

PORTO GRANDE (Lugar de) - 719

PORTO SALVO (Vila de,) – 160

POYARES - 719

Q

QUATIPURU – 394

R

RIO CAPIM (Povoação) – 412

RIO NEGRO (Capitania do,) – 114, 171, 830

S

SALINAS – 200, 458

SALVATERRA (Vila de,) – 11, 89, 118, 158, 163, 169, 189, 197, 217, 252, 254, 257, 326, 332, 505, 508, 509, 530, 557, 563, 568, 616, 621, 646, 669, 670, 671, 710, 715, 719

SANTA ANA DE FLUTUACÂ- 420

SANTA RITA (Freguesia de,) – 777

SANTARÉM (Vila de,) – 2, 24, 26, 29, 324, 329, 331, 422, 460, 461, 510, 573, 580, 619, 676, 677, 719

SANTO ANTÔNIO DO TAPORA – 602

SÃO BENTO – 161, 412

SÃO BRAZ (Freguesia de,) - 719
SÃO CAETANO DE ODIVELAS (Vila de,) - 719
SÃO FELIPE - 843
SÃO JOÃO BATISTA DO AMANÁ (Povoação) - 760
SÃO JOSÉ DE JAVARI - 191
SÃO JOSÉ DE MACAPÁ - ver MACAPÁ
SEPOCÁ (Vila de) - 547
SERPA (Vila de,) - 102, 612, 704
SILVES (Vila de,) - 323, 369, 415, 611, 702, 703
SOLIMÕES (Rio) - 538, 783, 784-786, 787
SOURE (Vila de,) - 59, 90, 113, 133, 143, 216, 235, 258, 259, 311, 314, 327, 373,
399, 466, 470, 492, 496, 497, 499, 617, 654, 668, 681, 714, 716, 719-721
SOUZEL (Vila de,) - 54, 93, 185, 719

T

TABATINGA - 724, 839
TAPAJÓS (Rio) - 437
TEFÉ (Rio) - 783, 784
TESOURARIA GERAL DO COMÉRCIO DOS ÍNDIOS - 11, 14, 15-18, 56, 59, 64,
67, 83, 93, 94, 103, 105, 118, 132, 133, 158, 159, 162, 167, 169, 182, 191,
194, 197, 208, 215-220, 224, 231, 232, 234, 235, 252, 256-260, 310, 312,
326, 338, 340, 342, 354, 356, 362, 363, 366, 367, 370, 373, 374, 378, 385,
388, 390, 391, 392, 399, 402, 407, 417, 418, 422, 462, 463-472, 474, 476,
481, 487-489, 491, 495, 496, 497, 500, 503, 506-509, 513, 520, 530, 551,
558, 560-563, 566, 568, 576-579, 581, 600, 601, 603, 604, 606, 607, 610,
611, 646, 648, 662, 667, 669, 715, 716, 720, 721
THOMAR (Vila de,) - 69, 411, 638, 719, 773
TOCANTINS (Povoação de,) - 8, 12
TROMBETAS - 120

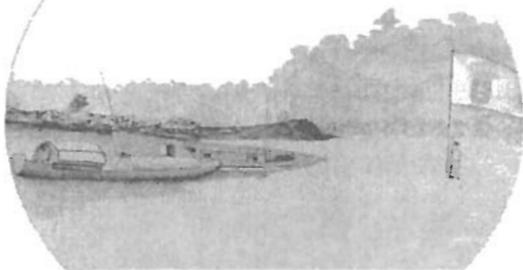
U

UANARAPECÚ (lugar) - 74,75, 76, 261

V

VEIROS (Vila de) - 360, 410
VER-O-PESO - 686, 808
VIGIA (Vila de,) - 22, 502, 738, 789
VILA NOVA DEL REY ver EL REY (Vila Nova de.)
VILARINHO DO MONTE (Vila de,) - 380, 719
VISTOSA (Vila de,) - 77, 79, 80, 309, 321, 371, 459, 498, 534, 564, 663, 729, 791

Transcrições de Documentos



View of the river from the boat

Parte III

Ill.^{mo} e Ex.^{mo}. Snor.

Dou parte a V.Ex.^a que remeto para Thezouraria geral dos Indios sette mil tainhas, em catorze cestos, resto do negocio que este Anno se fez do Comum. E remeto tambem quarenta paneiros de farinha, resto da rossa do comum. Como de tudo poderã informar a V.Ex.^a o Ajudante Domingos Martins que hé o conductor desta remessa. Deos guarde a V.Ex.^a muitos annos Villa de Monforte 21 de septembro de 1767.

Ill^{mo} e Ex^{mo} S.^{or} governador e Cappitam General. Fernando da Costa de Ataide Teyve

De V.Ex.^{ia}

O mais reverente subdito e fiel criado.

Andre Fernando Gavinho

Códice - 71

Doc.124

Período - 1752-1769

Ill^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^a

Aos 24 do corrente chegou a esta villa o bote que acompanhou a Antônio da Silva cabo da canoa do comercio e nelle mandou noventa e nove tartarugas, que cá chegarão vivas, a levar das que morrerão em viagem, as quais envio a Thesouraria geral; vam tambem 9 arrobas e 8 Libras de Cravo do mesmo comercio . Deus guarde a V.Ex.^a muitos annos. Oeyras 27 de Julho de 1769.

De V.Ex.^a

Subdito e Criado

Manoel Pereira de Farias.

Códice - 71

Doc.161

Período - 1752-1769

Ill^{mo} e Ex.^{mo} Snor

Cheguei a esta fortaleza em 24 de Maio, e logo me foi entrega do que se achava emcarregado o Rem^{le} Pedro Maciel Parente, que prezentemente se transporta em outra canoa que conduz peixe do pesqueiro com os soldados, que neste destacamento se achavão.

A remessa do destacamento de Obidos não foi mais demora, que emquanto [corroido]

Deos guarde a V.Ex^{ia} Santarem 19 de Junho de 1773.

Antônio Joze P^o da Costa Solto Mayor.

Códice - 73

Doc.81

Período - 1752-1777

Ill^{mo} e Ex^{mo} Senhor

A Carta incluza, que remetto a V.Ex^a verifica o meu proceder com isenção; pois valendo-me do sagrado nome de V.Ex^a, para que fosse expor o Alferes Manoel Thomé de Almeída o motivo que teve para o insulto que cometêo indo a casa dos meus pescadores tirar duas grandes cambadas de peixe, que tinhão morto em hua armadilha que mandei fazer misteza ao meu sitio chamado Cacoré. Acrescendo mais o dizer que o hia desfazer. Motivos estes Ex^{mo} S.^r de eu recomendar a V.^a Ex^a como Fonte de Justiça.

Dezejo a V.^a Ex^a saude prospera para o meu amparo e de todo o Estado.

Deus guarde V.Ex.^a

Ill^{mo} e Ex^{mo} S^r D. Francisco de Souza Coutinho.

De V.^a Ex^a.

Obdiente subdito e menor criado.

Joaquim Pedro Borralho

Códice - 83

Doc.56

Período - 1754-1799

Ill^{mo} Ex^{mo} Snr.

Desta vila vay o cabo da canoa do negocio, Joze Luis de Aragão, e do negocio que fas, leva sento e quatoze arobas e meya de cacao doze sestos de castanha, dezaseis potes de olio de cupauba e outenta e quatro tartarugas grandes, tudo feito com trinta e dois indios, e destes forao por conta do Capp^{am} mor quatro e do sargento mor dois e do capp^{am} dois e dois principais dois, que por todos são dez, pertensente aos officiaes destas vilas e vinte e dois por conta da povoação para esta viagem tomei aqui seis paneiros de farinha para se pagarem quando vir a canoa com os pagamentos, o dito cabo ha de entregar tudo ao Thezoureiro como tão bem tres frasqueiras duas que elle emprestou a esta vila e huma para vir cheya de aguardente para remedios desta vila como tão bem tres ou quatro ventozas que são nesarias.

O cabo me dis não pode tornar ao negocio por tarde acodir a varias de sua casa de que faço [corroído]

Deus guarde a V.Ex^a. muitos anos vila de Pinhel 4 de Junho de 1759.

De V.Ex^a.

O Mais humilde criado.
Ignacio Soares de Almeida

Códice - 95

Doc.60

Período - 1759

Obs.: O Doc.83 encontra-se muito deteriorado, não sendo possível colher qualquer informação. Segue a transcrição da relação anexa.

Julho de 1759.

Relação da carga que leva a canoa do negocio desta villa franca e outra canoa da Rosa tudo entregue ao cabo Antonio Jozeph delgado histraida do termo que se fez sua descarga neste porto a 4 de julho do presente anno.

- 49 sestos de cacao com 380 arobas.
potes de manteiga.
- 31 potes de olio de cupaubá.
- 92 sestos de peixe boy 20 sestos com 140 arobas.
- 12 cofos pequenos de castanha.
- 20 panos de estopa _____ são 20 panos de estopa que trouxe o
cabo da mesma canoa que somente o Illutre ex^{mo} Snr^o general
lhe pode fazer merecer parecendo-lhes ____.
- 5 potes de manteiga – que diz lhe fizera hum indio desta villa na
mesma fatura da salga que fez para o negocio.
- 5 potes de linguças __
- 10 arobas de cacao que diz lhe fizera o seu criado.
- 14 aroba de cacao que diz comprou no rio da madeira.
- 20 aroba de cacao que diz comprou e cobrou de suas dividas vindo
de viagem para este porto aos moradores da villa de Santarem.

Emcomendas dos Indios desta villa franca De seos negocios
particulares.

De Jozeph Pereira de Vasconcelos

- 6 potes de manteiga ____ são nove potes.
2 sestos de peixe com 7 arobas.

De Costodio da Silva

- 10 potes de manteiga.
2 sestos de peixe com 8 arobas.

De simplincio da Costa pereira

- 6 Emgaçales de Manteiga.
2 sestos de peixe com 5 arobas e ½.

De Ambrozio Villa real

- 6 Emgaçabas de Manteiga.
2 sestos de peixe boy.

Do principal Duarte de Melo

- 11 potes de manteiga.
3 sestos de peixe.

E de todo fis este termo que sobcresvi e asignei eu Jozé duarte
escrivão da camara em que assignou o diretor ordinario e o dito
cabo da canoa que resebeo a dita carga.

Jozê duarte
Antônio gonsalves de Souza

Leva-se mais dois mil e coatro sentos para entregar ao
thezoureiro, para lhe entregar em hua [corroído]

Declaro que por informação que tirei dos indios que os sienco
potes de lingoiças e os sincos pots de manteiga e os dois sestos de
peixe que leva o cabo da canoa, lhe faz hu indio seu pescador, e des
aroba de cacao, que lhe fizera o seu criado e as trinta coatro arobas
que as ouves do seu negocio, o que tudo afirmo porem formaçou dos
indios do mesmo negocio da villa 30 de Julho de 1759.

Antônio Jozé Delgado
Antônio Gonsalves de Souza.

Código - 95
Doc. 83
Período - 1759

Envio do Capitão Aniceto Francisco de Távora para
desinfestar as povoações do gentio Múra [corroido]
Villa de Barcellos 1 de agosto de 1759.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr Manoel Bernardo de Mello de Castro

Joaquim de Mello e Povoia

Relação Anexa

Cópia - 20

Relação do negocio que fes o Lugar de Ayrão ano de 1759.

Sesenta e tres arroba de cacao	63 arroba
Salca nove arroba, vinte e quatro libras	9 a 24 ^l
Dinheiro do peixe, e tartarugas que se que se vendeo	10716

Copia 23

Relação do negocio que fes a canoa do Lugar de Carvoeyro anno de 1759.

Cacao	106 arrobas e 8 libras
Salça	15 arrobas e 22 libras
Dinheiro de peyxe e tartaruga	17860 28

Códice - 96

Doc.14

Período - 1759-1760

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snor

Chegando a Villa de Moura achey a canoa que tinha chegado com o negocio e consta da rellação que com esta remetto a V.Ex^a.

Tambem remetto a rellação do que pedem os principaes, e moradores [corroído]

Deos guarde a V.Ex^{ia} muitos annos. Fortaleza 22 de Agosto de 1759.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr Manoel Bernardo de Mello de Castro

Joaquim de Mello Povia

Relação Anexa

Relação do cacao e salssa que se remete para a cidade do Pará pertencente a V.^a de Moura, cuja remessa se fas em 24 de Agosto de 1759.

- Pezou o cacao de todo o negocio duzentos e secenta e sette arrobas nas quaes sederão em cada duas arrobas 1 Libra de fora e outra de acrescimo _____ 267 arrobas.
- Pezou toda a salssa do dito negocio trinta e oito aroba e vinte libras, e em cada aroba se lhe deu huá libra de fora, e vão em duzentos e vinte e quatro canudos a sobredita salsa _____
_____ 38 aroba e 20 libras.

- Em pote de Cupauba, e do producto deste olio quer seu dono Jacob Maciel todo emprego em pano de algodão.
- Vay mais em dinheiro do produto de sincoenta e seis arrobas de peixe seco, e coatro paneiros de castanhas e trinta tartarugas que tudo rendeo _____ 54\$320.

E de tudo se emcarregou o cabo da canoa Manoel Andre para entregar ao Tezoureiro geral do comercio na cidade do Pará.

Rellação dos efeitos que pedem os principaes e mais officiaes da vila de Moura do produto do seu negocio de cacao e salssa, e tão bem para pagarem aos Indios do negocio futuro do anno de 1760.

15 // Quinze Foysses;

20 // Machados.

20 // Ferros de cova.

6 // seis rollos de pano de algodão.

12 // pessos de Bertanha.

5 // Meyas cazacas com vestia e calção e quando posso vir a dita vestia e calção, venhão as meyas cazacas de algum Camelão azul e outras encarnado.

6 // seis pares de Meyas.

6 // pares de sapattos.

6 // pares de Fivelas.

3 // tres frasqueiras de Agoardente da terra.

1 // Huá aroba de Tabaco.

12 // Douze paneyros de Sal.

40 // coarenta pratos Ordin.^{os} de barro.

3 // Papeis de Agulhas.

6 // seis duzias de trinchetes.

1 // Hum frasco de Azeite do Reino.

1 // Hum frasco de Vinagre.

2 // Frasco de Polvora com seu chumbo.

1 // Frasco de Agoardente do Reino.

400 // Coatro Centos anzoos brancos.

12 // douze Arpoés de peixe boy.

- 12 // douze ditos de tartaruga.
- 130 // Cento e trinta alqueires de farinha.
- 2 // duas arrobas de asucar.
- Alguns Medicamentos.
- Alguns espelhos.
- Algumas navalhas de Barba.
- 40 // corenta chapeos ordinarios para pagamento dos Indios.
- 1 // Huá libra de pimenta.
- 1 // Huá rede azul e branca.
- 1 // Huá Resma de papel.
- 50 // sincoenta pregos de caverna, e meya caverna.

Para guizam^{to} da Igreja o mesmo que veyo o anno passado e o mais o Tag.^{tes}

- ½ Meya Libra de Pimenta.
- 24 // Vinte e Coatro libra de sera branca.
- 1 // Huá carta de Alfinetes de ferro.
- 1 // Hum Veo branco para calix.

Indios que forão por sua conta ao dito negocio.

- Julio Cezar de Menezes quer este do que lhe toca huã meya caza com seus pertences.
- 1 // Hum Machado. _____
- 1 // Hum Ferro de cova. _____
- Rafael de Oliveira. _____
- Victoriano Pantoja. _____
- Cippriano Roiz e Matos. _____
- Marceo Favryra de Lemos. _____
- Jeronimo de Freytas. _____

Estes querem do que lhe toca ferramenta e panos de algodão. _____

O que pedem os Soldados cazados.

- Pedro Afonço Gato de hú indio quer o seguinte
- 1 // Hum rolo de pano de Algodão.
- 1 // Hum Alqueire de Sal.

- João Francisco. O seguinte de hum Indio que lhe tocou
12 // Douze covador de Recão preto. ____
Hum // Alqueire de Sal. ____
1 // Pessa de Bertanha fina. ____
O resto em pano de algodão. ____
- José Gonzalves o seguinte de dous Indios que lhe tocarão ____
1 // Hum Rollo de pano de Algodão.
2 // Duas Foysses. ____
4 // coatro Ferros de covas. ____
1 // Hum Alqueyre de sal. ____
1 // Huá Frasqueira de Agoardente da terra. ____
- Domingos Afonco e Manoel José querem o seguinte
1 // Hum Rollo de pano de Algodão. ____
2 // Dous Alqueyres de sal. ____
1 // Huá Frasqueira de agoardente da terra. ____
4 // coatro pessas de Bertanha.
12 // Pratos de Barro Ordinr^{os}.
6 // seis Pratos pequenos de Estanho.

Códice – 96

Doc.32

Período – 1759-1760

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sno.^r

Em Carta de 06 de Agosto puz na presença de V.Ex.^{ia} que o vigario da villa de Silves, tinha mandado tres Indios ao negocio com o nome de seus pescadores, e que eu tinha passado ordem ao Director para que fizesse a prenção no dito negocio para os moradores, da mesma villa por que de nenhua sorte podia pertencer ao seu Vigario.

O director me deo parte de que tinha executado a minha ordem fazendo aprenção em dez arrobas de cravo que hera o pertencia ao dito padre.

E constandome por tres testemunhas [corroído].

O Vigario geral mandou ordem a este padre para que se recolhesse logo a esta villa [corroído].

O Director me dizia que lhe perdoase porem que o padre tinha mandado outros indios sem elle ser sabedor os quaes não herão da quella povoação, que os seus pescadores o que tinham feito hera só as des arrobas de que tinha dado parte.

Tambem me costou que tinha [corroído].

Deos guarde a V.Ex.^{ia} muitos anno Barcellos 10 de dezembro de 1759.

Ill^{mo}. Ex^{mo} .S. Manoel Bernardo de Mello de Castro.
Joaquim de Mello e Povoa.

Códice - 96

Doc. 40

Período - 1759-1760

Ill^{mo} e Ex^{mo} S^r

Reverentemente vou aos pes de V.Ex.^{ia} a dar lhe parte que cheguei a esta villa com dezacete dias de viagem por cauza dos muitos ventos e mares, que achei por estas Bahias juntamente pellos indios que me derão nas cazas das canoas serem todos do rio Negro muito pouco praticos desta carreira, a jacomauba que essa cidade a sabia muito bem este foy o que menos noticia tinha dela, me fes andar correndo todas a vilas que se achão neste caminho athe que no fim do dito tempo a sertamos indo de Sancta Anna, e logo fis viagem para esta villa, que cheguey no outro dia.

O Tenente José de S. Payo asim que chegou me fes presente a ordem de V.Ex.^{ia} para que eu nesta villa no cazo que não achace o Dezbr^o. Intendente geral lhe eu entregrace as cartas, que eu trazia para elle, e como eu tive noticia com serteza, que este tinha paçado para o rio dos Tapajos no rio do Limão lhe emtreguey as cartas por comcederar, que em quanto o tenente vinha comigo a esta villa podia o Dezbr^o. pasar para cidade como de facto se suderia [corroído]

Vay nesta canoa o soldado João Antunes, que he desta goarnição porque, o soldado que dela truce Francisco de Liarte o meti com meu filho em outra canoa, estes ficarão numa ilha na Bahia chamada de Pedro Furtado mandado matar peixe para a sutentação da gente das duas canoas e como eu andey toda aquela maré, esperey por elles outra na boca do Parahahú e como estes não aparecerão segui viagem em the hum sitio, que fica no mesmo rio da onde mandei huma canoa ver se os encontravão, topando com duas de pescadores lhe não souberão dar noticia delles, e como athe o presente não tenham chegado, ou tiverão alguma errada no caminho ou se alagarão o que Deus tal não permita afirmo a V.Ex.^{ia} que me não tem dado pouco cuidado a demora desta canoa.

Obs.: Seguem vários parágrafos que não trata sobre o tema em questão.

A pessoa de V.Ex.^{ia} guarde Deus muitos annos. Villa de São José do Macapá 27 de outubro de 1759.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Manoel Bernardo de Mello de Castro

De V.Ex.^{ca}

O mais umilde sudito e muito venerado e criado.

Luiz Fernandez Machado.

Códice - 98

Doc. 20

Período - 1759- 1762

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senr^o

Certo na ordem de V.Ex.^{ia} do mes de fevereiro proximo passado de 1778 dirigido ao Ajudante Manoel Antonio de Oliveira Pantoja, em que lhe ordenava que de baixo de qualquer pretesto que não morese desconfiança aos poderosos vizinhos franceses mandar examinar se nas nossas fronteiras, vizinhas dos pesqueiros dos Estados de Caana havia algumas modirnas alteraçoes de Algum destacamento de soldados ou outro movimento que nos pudese imcomodar, e como o dito Ajudante Commandante que hera deste

canal, me comunicou não ter mandado fazer a dita aprevação [corroído]

Deos guarde a V.^a Ex.^a pelos anos de seu maior agrado Barco de guerra N.S da Boa Viagem a 02 de Agosto de 1778.

De V.^a Ex.^{ia}
Ex.^{ia} o mais atento subdito
O tenente
Jacinto da Cunha Sampayo.

Códice - 105

Doc.34

Período - 1760-1779

Oeyras Julho 20 de 1761

Rellação dos indios que forão na canoa do negócio desta villa no anno de 1760 e chegarão a 16 de julho de 1761

Indios que trabalharão por sua conta

Bras Coutinho —Piloto

Thomé Paez

Amaro José

Alberto Muny

Jeronimo de Oliveira

Calisto de Gueyros

Ignacio Xavier

Francisco Ferreira Fungão

Atanazio Martins

Bras da Silva

Affonso de Morays

Zacarias da Costa

Jacinto Cardoso

Goncallo Paez

Pantalião de Marques

Pantalião da S.Josê Con^{te}

Innocencis Pastana

Gregorio da Trindade

Paullo Peyxoto

Nazareno da Silva

João da Cunha

Diogo de Sá

Bastolomeo Ferreira

Hilario Caldeira

25 Mathias Fernandes

Por conta do P.^{al} Daniel Pereira forão seguintes

Clemente de Almeйда

Hilario Ferreyra

Por conta do P.^{al} Lucas da Costa os seguintes.

Albino de Aragão

Sebastião da Costa

Por conta do Sargento Mor Pedro Luis os seguintes

Joaquim Manoel

Manoel de Jesus

Por conta do P.^{al} Manoel Sarmento os seguintes.

Manoel Frazão

Por conta do Ajudante Liandro Nunys o seguinte

Domingos Peyxoto

São Porto dos trinta e tres. Oeyras Julho 20 de 1761

Thomas Antônio Rebello Cunha

Guia anexa ao documento n^o 2

Oeyras Julho 22 de 1761

Guia da Carregação, que veyo na canoa do negocio desta villa este anno de 1761

Cacao—————Trezentas e quarenta arrobas de cacao

Cravo groço ——— Cento e oitenta arrobas e doze Libras de cravo

groço pezada com outo libras de Tora

Manteiga ————— Cento e cincoenta potes cheyos de manteiga
de ovos
Cupauba ————— cinco potes cheyos de cupauba
Tartaruga ————— Outenta e Sette Tartarugas

Oeyras Julho 22 de 1761.

Thomas Antônio Rebello Cunha

CÓDICE. 107
DOC.02
PERÍODO.1761

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^o

Agora dipois de principiari a carregar a canoa para seguir viagem a esa cidade chega a esta rezidencia o principal a dizerme [corroído]

Dipois de outras praticas lhe dice tinha obrigação de dar-me tudo que Levava para eu mandar a V.^a Ex.^a me deo o que consta da Relaçam incluza e dos mais e que só fose para V.^a Ex.^{ia} e não para o Thezor. geral neste particular se fis da vontade de V. Ex.^{ia} lhe mandara explicar a sua obrigação que nada deve hir desta villa para fora sem hir em direstura a mão do Thezor. geral e que nesta villa não podera vender se não na minha prezença por que ainda que o não hão de fazer sempre ficão na certeza que eu os não ingano.

Os mais que vão com o dito principal me dizem não a requerer seos postos o que tão bem agora me participarao na despedida por serimonia e de todos elles mequeixo na carta que vai com a canoa do negocio.

O que nomiarão e consta [corroído]

Deos guarde a V.^a Ex.^{ia} muitos annos villa de Monte alegre 9 de Agosto de 1761.

De V. Ex.^{ia}
Minimo S.^o e reverente.
Pedro José da Costa.
Relação Anexa

R.^{am} do que Leva para a cidade do Pará a intregar ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Principal general o principal o Cap.^{am} Adam José o ajudante Ricardo Ant.^o = o Indio Gabriel Rodrigues todos desta villa de Monte Alegre.

Do principal

Vinte alqueires de farinha	20
Des tartarugas	10
Quatro arrobas de peixe	04
Sinco potes de Manteiga	05
Sinco arrobas de Salça	05

Do Cap.^{am} Adam José

Vinte e quatro alqueires de farinha	24
-------------------------------------	----

Do Ajudante Ricardo Ant.^o

Seis alqueires de farinha	06
Hum pote de Manteiga	01

Do Indio Gabriel Roiz

Quatro alqueires de farinha	04
Tres alqueires de farinha	03
Hum pote de Linguisas	01
Dois pote de Manteiga	02

E não derão mais couza alguma dita villa 10 de Agosto de 1761.

O Director
Pedro Jose da Costa.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Na Canoa do negocio que parte desta villa remetto a V.^a Ex.^{ia} as relações incluzas, que são não só os que V.^a Ex.^{ia} me pede na carta de 16 de Junho proximo passado mas tão bem as mais que são da minha obrigação. Da guia do negocio vera V. Ex.^a o que se trabalhoce quando se faria huã grande [corroído]

Vay [corroído]

Villa de Monte Alegre 12 de Agosto de 1761.

De V.^a Ex.^{ia}

Mayor servo e criado reverente

Pedro José da Costa.

Relação Anexa

Guia da carga da canoa da villa de Monte alegre do anno de 1761 para se integrar ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. general desta capitania da cidade do Pará.

São os Indios que forão ao negocio, chamado do commum trinta e tres que trabalharão para si na forma das ordens ----- 33.

Forão na dita canoa por conta do principal seis destes só trabalharão tres para o dito por fugirem dois e morrer hú ----- 3.

Forão por conta do Cap.^{am} Adam José tres ainda que só lhe pertensem dois ----- 3.

-- Por conta do Ajudante Ricardo Antonio dois e são por todos os Indios que forão ao dito negocio quarenta e hum ----- 41.

Negocio de todos os ditos ----- 41

De salças fizerão sincoenta e quatro sestos – 54 que sendo pezado com minha assistencia do cabo e ser vão e mais Indios interesados na forma do directorio pezou sento e sincoenta arrobas ----- 150.

mais fizerão des canudos de salça que sendo pezada na dita pezou duas arrobas ----- 2 arrobas.

mais fizerão sette ingasabas de olio de cupauba ----- 7.

mais fizerão vinte ingasabas de mixiras ----- 20.

mais fizerão sem tartarugas ----- 100.

E nada mais fizerão os ditos 41 Indios de cujo produto tiradas as despezas se ha de tirar os pagamento para os Indios que trabalharão por conta dos officiais e o crecimo, cazo o haja se ha de dar aos mesmos officiaes como melhor se declara na guia do Thezoreiro geral, Villa de Monte alegre 12 de Agosto de 1761.

O Director
Pedro Jose da Costa.

Codice – 107
Doc.51
Período – 1761

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Ill.^{mo} Snr. governador gabril de Souza [corroído] pella sua grande urbanidade [corroído]

Ponha na prezença de V. Ex.^{ia} a rellação incluza do que fez a canoa do negocio desta povoação, que para a sua tenuidade não so concorreo como [corroído]

Deos guarde a V.^a Ex.^{ca} muitos anno. Barcellos 19 de Agosto de 1761.

De V. Ex.^a
O mais reverente e fiel sudito.
Francisco Xavier de Andrade.

Relação Anexa

Vay desta villa de Barcellos a canoa do negocio della, e por cabo Antonio Francisco m.^{or} do Lugar de Moreira, e Leva para entregar ao Thezoureiro geral do comercio dos Indios Antonio Roiz Mz.^o ou q.^m seu cargo servir os effeitos ou drogas, que a mesma canoa extrahio do Rio solimoêns este presente anno de 1761 // os quaes pertenssem a vinte e oito Indios, que forão a este negocio, em que entrão os principaes, officiaes, e mais entereçados cujos, effeitos são os seguintes.

Cacaô

Onze paneiros sem signal como pezo de quarenta, e nove arobas de cacaô ou que na verdade se achar ----- 49 arrobas.

Salça

Trinta e sete feixes com cento e secenta e sinco canudos, que pezarão quarenta e duas arobas ----- 42 arrobas.
Vão mais quatro arobas de salça que pezão huá aroba que portudo fazem quarenta e tres arobas ----- 1 arobas.
43 arrobas.

Leva mais o dito cabo Antonio Francisco para entregar ao mesmo Tizoureiro trinta e sete mil quinhentos, e vinte reis em dinheiro pertencentes aos effeitos e drogas seguintes
37\$520

Peixe seco

Pezou o que se faz no negocio sincoenta e coatro arobas ----- 54 arrobas.
Tirarãosse do dizimo sinco arobas
e treze Libras ----- 5 aroba 13 Lib.
Ficarão quarenta e outo arobas
e dezenove libras ----- 48 arrobas 19 Libras.
Tiraraosse de q.^{tos} nove arobas
e vinte e trez libras ----- 9 arrobas e 23 Libras.
Que abatido tudo ficão liquidas
aos enterecados trinta e oito arobas
e vinte e oito libras ----- 38 arrobas e 28 Libras.
Que vendidas pella Almotacaria
a seis conttos e quarenta e reis aroba soma ----- 22\$880

Potes de Linguças

Vierão outo -----	8 //
Deuse hú ao dizimo -----	1 //
Ficão Sete -----	7 //
Tirousse hú de q. ^{tos} -----	1 //
Ficão Liquidos seis -----	6 //

Que vendidos pella Almotacaria a seis centos e quarenta reis cada hú soma ----- 3\$840

Tartarugas

Vierão quarenta -----	40 //
Tiraraosse de dizimo quatro -----	4 //
Ficarão trinta e seis -----	36 //
Tiraraosse de q. ^{tos} Setembro -----	7 //
Ficarão vinte e nove -----	29 //
morreo huá -----	1 //
Ficarão Levadas vinte e outo -----	28 //

Vendidas pello Almotacaria duzentos e quarenta reis 6\$720
33\$440

Castanhas

Vierão vinte e hú paneiros -----	21 //
Tiraraosse para o dizimo dos paneiros -----	2 //
Ficarão dezanove -----	19 //
Tiraraosse de q. ^{tos} tres paneiros -----	3 //
Fica pello que vem da Lauda em fontes ----	33\$440

Ficarão dezaseis paneiros de Castanha que renderão 16 trinta e coatro Alqueires que sevenderão pella almotacaria a cento e vinte reis o Alqueires soma ----- 4\$080

37\$52

Este dinheiro, e os mais effeitos de cacao e salça que condus a canoa desta villa para a cidade do Pará a entregar ao dito Thezoureiro Antonio Roiz.^s Martins depois de quintado o cabo dos dois generos unicamente de cacao e salça por que das mais drogas

foi já quintado nesta villa pertencem aos vinte e oito Indios como nesta relação se declara atras: Em fé do que se fez esta guia que prezenciarão os officiaes da camera, principaes e mais officiaes e enterecados do dito negocio. Eu Francisco Xavier de Andrade escrivão da Camera e Director que o escrevy.

Francisco Xavier de Andrade.
Antonio Francisco Mendes.

Código - 107
Doc.61
Período - 1761

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Na prezença de V. Ex.^{ia} ponho a rellação encluzada do que fez a canoa do negocio da villa de Thomar [corroído]

Na exzecução das ordens de V.^a Ex.^{ia} a minha Vontade [corroído]

Deos guarde a V.^a Ex.^{ia} muitos aanos Villa de Thomar
8 de Setembro de 1761.

De V.^a Ex.^{ia}
Muito obediente suditto
Francisco Xavier Morais.

Relação Anexa

Vay desta villa de Thomar a canoa do Negocio della e por cabo o capitão Paulino da Silva e Rego morador da mesma villa e leva para entregar ao Thezoureiro geral do comercio dos Indios Antonio Rodrigues Martins ou quem seu cargo servir os effeitos ou drogas que a mesma canoa extrahio do Rio Solimois este presente anno de mil setecentos e secenta e hum os quais pertencem a trinta e hum Indios que forão a este Negocio em que entrão os Principais e os officiaes e mais intereçados cujos effeitos são os seguintes.

Cacao

Corenta e sete paneiros com o pezo de sento e sincoenta e sinco arobas de cacao ou o que na verdade se achar _____ 155 arrobas.

Salça

Vinte e tres feixes com sento e vinte sinco canudos que pezarão vinte e duas arobas e vinte e oito Libras ou o que na verdade se achar _____ 22 arrobas e 28 Libras.

Peixe Salgado

Vierão vinte e duas arobas deran duas de dizimo ficarão vinte tirouçe para o cabo coatro de seus quintos ficarão dozaseis tirouçe seis para gastos dos Indios ficarão des vendeuce huma pello preço do Almotacaria a seis centos e corenta ficarão nove que ha de etregar o cabo _____ 640

Mexiras

Vierão doze potes tirouçe hum de dizimo ficarão onze derão ce dois de quintos ficarão nove vendiraocce dois pello preço da Amotacaria a seis sentos reis ficarão sete que há de entregar o cabo _____ 1\$600

Tartarugas

Vierão vinte deuce duas dizimo ficarão dezoito tirouçe tres de quintas ficarão quinze deuce sinco para os Indios ficarão des morrerão coatro ficarão seis que vendir pello preço da Amotacaria a duzentos e corenta emportarão em mil e coatro centos e coarenta _____ 1\$440

Jabotins

Vierão des deuce hum ao dizimo ficarão nove deuce dois de quintas ficarão sete que vendi dos pello preço da Amotacaria oitenta reis emportar em quinhentos e sesenta reis _____ \$560

Sumauma

Vierão oito arobas e meia deuce huma de dizimo ficarão sete e meia deuce de quintas aroba e meia ficarão seis que thomou o senhor governador e as pagou a mil e duzentos cada aroba que emportarão em sete mil e duzentos _____ 7\$200

Castanhas

Vierão vinte e hum paneiros deuce dois ao dizimo ficarão dezanove deuce de quinta coatro ficarão quinze venderoce coatro pello preço da Almotacaria a duzentos reis emportarão em oito sentos reis ficarão onze que ha de entregar o cabo _____ \$800

O dinheiro que pertence a estas parcellas asima das drogas que se venderão nesta villa ha de entregar o mesmo cabo os quais emportão onze mil e oito centos como asima 11\$800 sem o que tudo pertence a trinta hum Indio que forão neste negocio como asima se declara advertindo que de todos estes effeitos que conduzia desta canoa exceto cacao e salça se quintou o cabo do negocio nesta villa em fé do que se fes esta guia que prezenciarão os officiais da camara Principais e mais officiais e intereçados do dito negocio. E eu Paulino da Silva Rego escrevam da camara que o fiz escrever e subscrevir e asinei como çabo e como diretor da mesma villa de Thomar 9 de setembro de 1761.

Francisco Xavier de Moraes
Paulino da Silva Rego.

Código - 107
Doc.85-A
Período - 1761

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Reprezentando-me o Comandante de São Francisco Xavier da Tabatinga, que para sebsistencia daquelle destacamento conserva dois pescadores das povoações anexas, e que para estes haverem

seus pagamentos dos soldos dos soldados, não so lhes não chega o tempo, mas ainda nos generos que se lhes for muitas vezes o não pode fazer, lembrando-se tão bem, de que passam a esta capital, a essa cidade, e a varias diligencias antes de receberem os ditos pagamentos, e recebendo-os em outra partes por ser presentarem, ficão os referidos Indios prejudicados, e menos gostozos para continuarem aquelle serviço.

Sendo agradavel a V. Ex.^a que os ditos pescadores se pagem pella Fazenda Real em atenção a obviar aquelle danno e apesceber este auxilio aquelle destacamento por ser remoto, e trabalhoso, e por que tão bem os da Cachoeira, e Marabitenas são auxiliados de polvora, e chumbo ou esta da mesma Real Fazenda em atenção as suas faltas e não poderem continuar o Real serviço sem esta graça, o mandarei praticar.

Deos guarde a V. Ex.^a Barcellos a 31 de Agosto de 1771.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Fernando da Costa de Ataide Teive.
Joaquim Tinoco Valente.

Código - 111

Doc.72

Período - 1761-1772

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Snor.

A dois do corrente chegou a esta povoação o soldado Bernardo Gomes e me fez entrega da Carta de V. Ex.^a com a data de vinte do mês proximo passado, e datado quanto V. Ex.^a foi servido mandar, e somente faltou o pote de alcatrão por se quebrar na viagem e o azeite que veio são tres potes de azeite de jacaré, um de jordirába e dois de azeite doce.

Fica prontificando as redes de pescar mandando-lhe dar tinta de casca de par para com todas a brevidade as mandar a pescaria, e com eles o Povoador que V. Ex.^a foi servido mandar nesta canoa.

Em quanto não há certeza que as redes pesque peixe que chegue para os Povoadores, já faltaria e operarios se precisa peixe seco, ou carne e também alguma farinha, e sal jaras para os indios e potes para conduzir agua que já há muito poucas poe se estarem sempre quebrando.

Hoje despasso um soldado com as cartas de V. Ex.^a para que Diretores mandem maniva.

As casas estão já todas cobertas e se vai emfarpando as que faltam para emtaipar que são quarenta e cinco, a Praça esta limpa de madeira, e troncos, e por também todas as ruas.

Chegaram os tres soldados que V. Ex.^a foi servido mandar, vão os tres tanto que são Alvaro Lobo, Joze Fernandes e Domingos Rodrigues, e juntamente [corroído] Manoel José que não foi na outra canoa por estar doente.

A pessoa de V. Ex.^a Deus guarde por muitos anos Uanarapecú
3 de janeiro de 1766.

O mais reverente e humilde sudito
José Batista da Costa.

Códice – 112

Doc.10

Período – 1761-1776

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

No dia 1 do corrente recebi a carta de V. Ex.^a inclusa na Relação dos trinta casais que aquartelei em as casas da Praça e Rua do Nobre ficando todos mui contentes de serem Senhores de umas casas o que até ignoravam.

Como também fico entregue trinta e cinco alqueires de feijão e duzentas de farinha para os ditos casaes.

E no que respeita a conservação dos mesmos fica ao meu cuidado executar tudo o que V. Ex.^a me ordena ao seu bom regime.

Na mesma praça fiz Cadeia com guarda de seis soldados. Havendo em mim a lembrança de os visitar com o Sargento que V.^a Ex.^a me mandou com a escolta de nove soldados tendo fugido

um na viagem do qual leva o cabo Sebastião Fran.^{co} o armamento e a farda. Nove índios se tem ausentado deste serviço fazendo o maior dano levaram seis canoinhas a estes pobres Povoadores, que ficam em tal consternação que apaxonados me disem não querem Roça por não terem Canoa para poderem ir fabricar por ficarem no Rio.

Termos em que Requerem os mesmos a V.^a Ex.^a se digne mandar aos diretores de Melgaço, Portel e Oeiras tomem a si as ditas Canoas mandando as por no sitio do Prudente para serem trazidas pelo Cabo da Canoa desta vila vão as doenças continuando mas não de perigo sete índios me ficam doentes dose prontos nos serviço e quatorze na Pescaria fico na atenção de por mais redes no Mar porem não me chega a gente nem tão pouco canoas para o dito ministerio.

Pois preciso de duas que sejam de tres e quatro remos por banda porque a garité que aqui se acha é grande e só serve para carregar ubussu para as casas. No mesmo dia em que chegou a canoa fugiram cinco índios da mesma levando-me uma canoinha nova que tinha jeito para ajuda da Pescaria a qual a requeiro a V.^a Ex.^a advertindo que os índios são de Monte Alegre Espozende e Almeirim. Vão para essa cidade os Povoadores Sebastião Correa Picansso e Antonio da Silva Bonito.

Fico pedindo a Deus pela boa saúde de V.^a Ex.^a a quem o mesmo Senhor guarde por muitos anos. Vila Vistosa da Madre de Deus 8 de novembro de 1766.

De V.^a Ex.^a
Sudito mais humilde
Manoel Pinto de Andrade.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snor.

O Coronel Nuno da Cunha de Ataíde Varona me dirige huma de V. Ex.^a de data de 30 de Agosto na qual me ordenou que as pescarias de peixe seco desta Villa focem conduzidas p.^a a villa de Sam Jozé do Macapá o que logo puz em execussão sendo eu mesmo o cundutor junto com os donos de peixe p.^a milhore arrecadação, já ficão no Almoxarifado da d.^a Villa cento e dez arobas de peixe grosso e mil e oitocentos tainhas e ainda se achão nesta Villa dezoito cestos de peixe que poderão ter sincoenta arobas pouco mais ou menoz os quais heide conduzir no fim deste mes ou quando o com mandante da d.^a Villa me ordenor.

Fui ver as Rossas dos Moradores desta Villa [ilegível]

V. Ex.^{ia} me ordenou que dece tres Indios ao Capp.^m Francisco dos Santos do Lugar de Rebordellos [ilegível]

A prezença de V. Ex.^a vai o Indio Francisco Dias com a sua pescaria de Tartarugas que são 15 e hua mais 5 de Capp.^m Ignacio Coelho e as não mandei p.^a Villa de Sam Joze do Macapá porq' não faz conveniência oas Indios por se reportarem por menos preço daq' [ilegível] e quando V. Ex.^a ordene que as Tartarugas sejam conservadas para a dita villa fasce preciso q' V. Ex.^a determine haja hum Tezoueyro p.^a arrecadação do produto e dizimos de S. Mag.^o porq' eu não posso hir em todas ocaziões e faltando a minha avistancia o dentre qualquer pessoa sera m.^{to} facil enganarem os Indios.

Como [ilegível] preciso chegar a hessa cid.^e e o não posse fazer sem lincinça de V.^a Ex.^a pesso seja servido concedre me a dita lincinça Estimarei que V. Ex.^a se ache na posse da mais constante saude e que seja repetida com m.^{as} felissidades pellos annos de seu dezejo D.^r G.^e a V. Ex.^a por m.^s annos. Villa de Chaves 15 de [ilegível] de 1762.

. De V. Ex.^a

Subdito e menor servo

Francisco Rodrigues

Ill.^{mo} e Exm.^o Snr^o

Pelo Principal Claudio Barboza remeto 86 Alqueires de farinha do Dizimo desta Villa e fico na diligencia de arecadar o Resto para Remeter junto com as listas.

Não tenho vendido ahinda o Rolo de pano que tambem meu poder sem embargo de lhe fazer toda a diligencia [ilegível]

Não tenho mando ahinda tirar o Sernambi a fazenda de Domingos Pr.^a Lima porque ahinda anda a gente ocopada com as Rosas porem não mandando V.^a Ex.^a o contrario faço tenção fabrica-lo nesta villa por mi dizerem que aqui há melhores linhas e fás assim melhor conta porem o Sernambi será de meyas e lá lhe ficará.

O mesmo Principal entregara a Mamaluca Maria Roza que se achava nesta villa.

Não posso deixar nem sofrer já de dar conta do dezemparo em que se acha o lugar de Condeixa por falta de [ilegível]

Aqui me tem amofinado João Pedro de Olivr.^a Barros por conta de hum pouco degado que comprei a Fran.^{co} Pr.^a Bandeira no Rio Camara [ilegível]

Em tendo farinha que chege a carga da canoa logo remeto da rossa que se está desfazendo.

Infinita m.^{to} estimarei que V.^a Ex.^a pase com m.^{to} boa saude para com ela me dar o gostozo emprego de suas ordens para as exxecutar com pronta obediencia. Dz. G.^{al} a V.^a Ex.^a m.^s ann.^s Monssaras de Dezembro de 13 de 1762.

Beija as maons' de V.^a Ex.^a

Illm^o e Exm.^o Manoel Bernardo de Mello de Castro

O mais omilde servo e reverente subdito

Joze Fellis Galvão de Ar.^o e Oliveira.

Códice - 115

Doc.63

Período - 1762

Ill.^{mo} e Ex.^{nio} Snr.^o

Ponho na presença de V. Ex.^{cia} bem como remeto p.^a a Tezoraria a entregar ao Tezor.^o Geral dos Indios Ant.^o Roiz' Miz'

14.200 Taynhas Secas e 110 arobas de peixe groço já o dito Tezoreiro foi entregue de 4000 Taynhas secas e de 20 arobas de peiche groço e hé todo o negocio que fizerão os moradores desta V.^a este verão.

Tambem dou p.^{te} a V. Ex.^{cia} em como dei principio a comcertar a Igreja e p.^a o que mando pedir ao Tezr.^o Cal e pregos p.^a a d.^a Igreja [ilegível]

[ilegível] delissima pessoa de V. Ex.^{cia} Deos Guarde por annos m.^{tos} felizes. Salvaterra 13 de Dezembro de 1762.

De V. Ex.^{cia}

Omilde Subdito e m.^{to} Reverente
Raymundo Jozé de Betancurt

Código – 115
Doc.64
Período – 1762

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Remeto pelo sargento Mor Domingos da Costa 79 Alqueires de farinha que resgatei com o pano que V.^a Ex.^{ca} foi servido mandou me, o Almojarifado da fazenda real [corroído]

Remeto 5600 tahnhas da pescaria desta villa e vindo que seja a gente de conduzirem a farinha os torno a mandar logo para bayxo.

Remeto o preto Bernardo do serviço do mestre de Campo Antonio Ferreira Ribeiro que anda amancebado com huma India [corroído]

[corroído]

Deus guarde a V. Ex.^a muitos annos. Monssaras de Agosto 8 de 1762.

Beija as maons de V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^o Manoel Bernardo de Mello de Castro.
o mais omilde servo e reverente sudito.
Jose Fellis Galvão de Araujo e Oliveira.

Código – 117
Doc.28
Período – 1762

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

O cappitam Thimotio Fernandes vay a esa cidade conduzir o peixe que os seus pescadores lhe fizerão que são 16 arrobas e 170 tahinhas.

E o Ajudante Joaquim Pereira Leva 6 arrobas de peixe groço e 114 tahinha que tanto me entregarão e ser pouco não hé culpa minha por que boa diligencia tenho feito para que os pescadores lhe fizem m.^{to} o peixe do principal não vay ahinda que ahinda continua com a pescaria, mas me consta que os seus pescadores o dezemparão em se recolhendo remeterei como tambem dos mais oficiais.

Como está chegando o tempo de os Índios fazerem as suas rossas por causa da muda canoa do asougue mandei recolher a pescaria da villa por que tambem me dizem não achão peixe; Menos que esta gente não tenham hum cabo capaz que ande com eles nunca ao de fazer nada em termos por que como andão sós não se lhe dá de nada e se trazem algum ofiçal concigo peyor fazem.

Brevemente faço tenção remeter alguma farinha para esa cidade.

Os dois rapazes que V. Ex.^a me fes esmola conceder para me pastorarem o gado do meu curral me fugio hum delles [ilegível]

Deus guarde a V. Ex.^a muitos annos Monssaras de Agosto 28 de 1762.

Beija as maons de V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Manoel Bernardo de Mello de Castro.

O mais omilde servo e reverente criado.

Jose Fellis Galvão de Araujo e Oliveira.

Códice - 117

Doc.53

Período - 1762

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. general Manoel Bernardo de Mello.

Como por morte do defunto Ren.^{to} Manoel Pedro Salvago me ordenou o Snr. Governador desta capitania aque eu fizece as

listas de todo o negocio que se fes nesta povoação e juntamente despedir a canoa para hesa sidade cujas listas remeto a V. Ex.^a só [ilegível]

Deus a V. Ex.^a guarde por muitos annos Moura 8 de setembro de 1762.

O mais humilde sudito e escravo.
Pedro Afonço Gotto.

Relação Anexa

Villa de Moura
ano de 1762

Lista do negocio que se fes este anno de Mil e setecentos e secenta e dous por conta dos principaes e de alguns moradores Índios e Brancos desta Villa de Moura 8 de setembro de 1762.

Cacao:

- Pezou trezentas e huma arobas.

Salça

- Pezou quatro arobas e seis Libras.

Peixe

- Pezou sincoenta e sinco arobas.

Tartarugas

- Sincoenta e nove [ilegível]

As quais tartarugas juntamente com o peixe se repartirão pellos entereçados e os prencipais depois de pagos os dizimos e quintos do cabo e sextos do Director que lhe pertencião dos principais e Índios que forão por sua conta e dos moradores brancos a cujo negocio forão por todos trinta e hum Indios a saber por conta dos principais forão quatorze = e entereçados Indios quatro e por conta dos moradores brancos trezes que por todos faz a mesma

conta dos trinta e hum Índios Villa de Moura 8 de setembro de 1762 escrivão da camara tabelião do publico e Judicial e nottas o escrevi e asignei. Pedro Afonço Goto.

Domingos + Afonço.
O Principal Manoel + de Souza
O capitam Mor Agostinho + Maciel
O capitam Bathazar + Luiz.

Manoel Andre

Código - 117
Doc. Folha 261
Período - 1762

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snor.

O Lugar de S. Francisco Xavier de Tury Assú ainda que está fora dos limites desta Capitania está sujeito a este governo por húa Carta que me consta escreverá o Ex.^{mo} Snor. Francisco Xavier de Mendonça Sendo Cappitam general deste Estado o meu antecessor, mas não que eu areisse, nem aquy ache registro algum della.

Mandando para o dito Lugar por Director o Alferes José Vicente Pereyra este me contou por queyxas que me fizerão os Indios de que se embaraçara em negocios de tartarugas, e da mesma sorte o Vigario; privando os Indios da convivencia que podião ter querendoa sô para sy tanto o Direcytor como o mesmo Vigario.

Tendo eu a quaze certeza destes factos mandey ao Ouvidor, e Intendente fosse [ilegível] do Director, e averiguar o negocio que o Padre tinha feito ao que me respondeu o mesmo Intendente que aquelle Lugar ficava fora desta Capitania e que não podia nelle fazer deligencia algúa a isto hecinstey dizendo que o mesmo Lugar estava encarregado a este governo forcozamente havia de ser tambens debaixo da sua Intendencia, porem não seconvensendo desta razão me disse que sem Ordem posetiva de El Rey se não podia encarregar de fazer semelhante deligencia ficando por este modo os Indios

sem o recurso que necessitão. O que ponho na presença de V. Ex.^a para que dê nesta materia a providencia, que julgar necessaria, mandando dahy Ministro o que será mais trabalho ou ordem aeste Ouvidor, e Intendente para que conhessa das dezordens que ahy se fizerem.

Eu mandey logo render o Director e ainda o tenho prezo e com o castigo que este tem recebido servirá de exemplo aos outros pará não cahirem em semelhante absurdo; mas o Vigario que ficou no mesmo Lugar poderá continuar em negocio em que os Indios fição prejudicados a que eu não posso dar remedio por não Ter Ministro que vá aquelle Lugar a fazer as deligencias que sua Magestade manda em semelhantes cazos, e tanto nesta materia como em todas as mais obrarey tudo o que V. Ex.^a me ordenar. Deus guarde a V. Ex.^a muitos annos. Maranhão 27 de Agosto de 1762.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snor. Manoel Bernardo de Mello de Castro.

Joaquim de Mello e Povia.

Códice – 120

Doc. 22

Período – 1762-1763

Illm.^o e Exm.^o Senhor

Recebo a estimabilissima carta de V. Ex.^a datada em 18 de 8^{bro}, e nella hum argumento evidente do muito q' devo ao favor de V. Ex.^a regulado uncam.^{to} pela distinta urbanid.^o deq' se reveste a natural grandeza de V. Ex.^a, de cuja singular graça só pode a minha vontade desempenharse em parte com a efficaçia do seu agradecimento.

A notícia deq' a precioza saude de V. Ex.^a não excede os limites [ilegível]

He verdade, q' dise a V. Ex.^a, que depois de recolhido a este Ryo veria se por elle podia dispor algum desçimento; e para executar este projecto escrevi ao Ajudante Francisco Roiz' p.^a dispor esta deligencia [ilegível]

No desçimento do Ryo Gaupes não haverá grande dificuldade havendo de decersse o gentio para a povoação do P.^{al} Cuanê, ou para as margens do mesmo Ryo; [ilegível]

Não falo a V. Ex.^a nas circunstancias, que motivão este avizo, q' manda o S.^r G.^{or}, porq' os seus offiços dão a V. Ex.^a os informes necessarios [ilegível]

A boa amizade q' trato com o dito G.^{or} me faz sensível que elle não seja provido na propriedade deste governo depois de sofrer o trabalho d'elle, e o prejuizo de despezas consideraveis, improporcionadas ao seu ordenado; pois alem das mais, de q' senão podem dispensar os q' governão, não são pequenas as q' tem feito com o sustento diario de todos os soldados, trazendo a este fim a custa sua desde q' veio huma canoa grande com Indios, a pesca, e condução de tartarugas, cuja falta o obriga as vezes a comprallas por bom presso.

Estimarei q' V. Ex.^a lhe continue o favor de sua protecção para o seguro do meu socego, e q' se sirva de honrar a minha servidão com repetidas ordens p.^a o exerciço da minha obediência.

D.^r G.^l a V. Ex.^a m.^s ann.^s Barcellos 21 de Dezembro de 1762.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Manoel Bernardo de Mello de Castro
De V. Ex.^a

Fiel venerador, reverente, e obzequiozo criado
Jozé Monteyro de Noronha

Códice - 122

Doc.22

Período - 1762-1765

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Excitei a lembrança para a Remessa que agora faz a V. Ex.^{ca} o Snor' Governador a Carta escripta pello Sargento Espanhol ao Ajudante Francisco Rodriguez, não por supor abonadaz de infalibilidade as suas notícias, ou que estas envolvão circunstancias, que alterem precisamente o nosso socego; mas por

julgar, que já estará nesse porto a Xarrua esperada, e que havendo V. Ex.^{ia} de informar o Ministerio do Estado desta Capp.^{nia}; mandando talvez as mais cartas do mesmo Sargento, seria conveniente não ficar aque agora se remete.

Querer o Sargento tornar a fazer aparente estabelecimento na povoação de S. Felipe de onde se retirou o Destacamento Espanhol e o mais gentio, para S. Carlos [ilegível]

Athé agora cuidei, que as Rossas, que deixarão os Marabitenas poderião abundar aquelle Destacamento por mais tempo; porem conforme os Exames mais averiguados não poderá extendersse aquella abundância por muitos meses, suposto o numero da gente; e conciderando Eú de huma parte a necessidade, que precizamente sehá de experimentar de farinhas, não bastando as providências que se tem dado para precavir a falta fatura; e pella outra a dizpesa grande, que se faz nos transportes e conduções de farinhas para aquelle Destacamento, meparecia justo, que no mes de Mayo, ou de Junho se mandássem para elle algúns Indios determinados para a factura de huma sufficiente, e capaz Rossa; por que dez ou doze Indios que seachão no serviço daquelle Destacamento apenas chegão para a pesca, e cassa necessaria para o Sustento do Corpo Militar, e para algumas deligençias que sempre são precisas, e algum resto de gente nova não hé justo que se mofine com trabalho, principalmente não havendo com que se lhe pague. Esta mesma providência hé justo applicarsse ao Destacamento da Caxoeira grande, pello que vejo nas cartas do Capp.^m Simão Coelho, por que lá senão achão senão trinta e tantos Indios dos quaes estão applicados vinte para a factura, e a algumas deligencias, e expedicoes continuas, e o mesmo Simão Coelho pondera muito bem o quam danoso há molestar os Indios novos [ilegível]

Brevemente manda o S.^r Governador para sima dezeseis Indios em lugar de tantos outros, que proximamente fugirão [ilegível]

A licença que pede Francisco Roiz' para se recolher paresseme novidade ocasionada por desgosto que tem tido com o Alferes Jozé Agostinho [ilegível]

O parapeito que se fazia no piqueno Caiz deste porto foy [ilegível]

Bem desejo que V. Ex.^{ia} resolva já a materia que contem a Carta do S.^r Governador datada em 18 de Dzbr.^o; para que havendo de ficar aqui o Arrayal, se determine o modo de fortificassão, escusando trabalhos inúteis [ilegível]

Será para mim de particularissima estimacão que V. Ex.^{ia} goze de de perfeitissima saude e complectas felicidades que desejo a V. Ex.^{ia} com queresas de hum fidelissimo affecto e constantissimo agradecimento, que professo aos especiaes favores de V. Ex.^{ia}, a quem rogo me continue o de exercitar a minha prontissima obediência na execussão das veneraveis e presadissimas ordens de V. Ex.^{ia}.

D.^s G.^e a V. Ex.^{ia} m.^s ann.^s Barcellos 26 de Março de 1763.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Manoel Bernardo de Mello de Castro
De V. Ex.^{ia}

M.^{to} obzequiozo, venerador e rever.^{te} criado
Jozé Monteyro de Noronha

Códice – 122

Doc.35

Periodo – 1762-1765

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Com a mayor summissão vou aos pes de V. Ex.^a beyjar-lhe as mãos, dezejando que esteje na posse da mais solidade saude e que esta lhe asista prospera por dilatados annos p.^a bem deste Estado; offerecendo-me em tudo certo as ordens de V. Ex.^a

Dou parte a V. Ex.^a que vindo eu tomar parte desta Igreja Parochial aos tres de Novembro deste presente anno, me derão dous pescadores, hum casador e húa lavandeyra, como sempre se costumou dar em todas estas novas villas dos R.R. Vigarios para lhes procurarem o sustento de suas pessoas, pagando-lhe os seos estipendios na forma das Reas ordens, e não havendo alterassão, nem ordem algúa em contra a neste estabelecimento pelos antecessores de V. Ex.^a, teve o Principal desta V.^a D. Fran.^{co} de Souza

e Menezes a actividade: fazendo-me por desfeyta / mandar avizar ao meu cazador para ir ao Serviso: fazendo, ou obrando esta acção tão má, com o pretesto tão frivolo, de duvidar se me hera por mitido o tal casador; ao mesmo tempo que no anno de cecenta, e hum, sendo eu pr.^a ves vigr.^o nesta mesma V.^a foy o mesmo que medeo os taes pescadores, e casadores e então não pus duvida algúa.

Mas, saberâ V. Ex.^a que procedeo esta acção apaxonada, de eu Ter cazado a duas raparigas, que em caza, ou rosa de seu genro Fran.^{co} Sarayva tinha posto, sendo certo que o fis por requerimento ao d.^o Principal [ilegível]

Havendo nesta V.^a indias de mayor idade, e dezempedidas por mortes de seos maridos [ilegível]

Nestes termos, se hâ algúa Razão V. Ex.^a sedigne por algum cobro em semelhantes absurdos; e que o d.^o Principal não me pertube aos meus pescadores, e casador, nem tão pouco em tirar p.^a suas cazas as raparigas do patrio poder de seos Paes p.^a assim poderem ir a doutrina, e ajudarem aos seos Paes.

Isto hê de que por desonerar minha consciencia poso avizar a V. Ex.^a que mádarâ o que for servido. A Pessoa de V. Ex.^a G.^{de} D.^s m. aan. 8 de Dezembro de 1763.

De V. Ex.^a
Reverente Criado
Jeronymo Alvares de Carvalho.

Código – 122

Doc.46

Período – 1762-1765

Joze de Oliveira Ramos, Provedor Commissario da Fazenda Real, Nesta Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição por Provizão Do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r governador e Cappitão general desta Capitania de Matto Grosso, D. João Pedro da Camara

Faco saber aos que aprezenre virem que sendo enviado por ordem do Illm.^o e Exm.^o governador e cappitão general do Estado

do Gram-Pará fernando da Costa de Ataide Teive hum socorro de gente militar comandado pelo cappitão de granadros, João Baptista Martel para esta capitania de Matto Grosso, a ordem do Illm.º e Exm.º S.º Governador e Cappitão general della, D. João Pedro da Camara, que consta da guia com que vierão, escrita pelo Escrivão Antonio Saraiva da Rocha e assignada pelo Doutor Vedor geral, Joze Feijó de Mello e Albuquerque que fica no arquivo desta vedoria commissaria, se entregou ao Ajudante de Infantaria Gaspar Ferreira para equipagê e fornecimento dos officiaes, e soldados incorporados no ditto secorro, o que consta de húa Rellaçam que acompanhou o ditto rubricada pello ditto escrivão, Antonio Seraiva da Rocha que fica no arquivo desta Provedoria Commissaria e abaixo vai fielmente copiada e sendolhe nella tomadas contas do que não podia ter com sumo na viagem entregou o que consta das nottas tranzoritas, amargem de cada húa das adiçoens copiadas como abaixo o sededara.

Copia da Rellação

Húa e meia peça de cabo de linho	// Entregou meya peça
Húa arroba de mialhar p. ^a forro das cordas e estropos gasta nos estropos	
Quinze facoens	// Entregues
Seis foices	// Entregues
Vinte e Seite Machados	// Entregue só m. ^{de} 22
Doze enchadas	// Entregues
Quatro alavancas calssadas de aço	// Entregues
Dois pes de Cabra	// Entregues
Duas marretas	// Não entregou nenhúa
Tres ferros de calafate	// Entregues
[ilegível]	
Quarenta anzois de peraiba	// Gastos na viagem
Quarenta dittos de Tambaquí	// Gastos na viagem
Cem dittos pratiados piquenos	// Gastos na viagem

Des arpains de peixe Boy	// Entregou 3 e os mais gastos
Des dittos de Tartaruga	// Gastos na viagem
Sincoenta bicos de frexas	// Gastos na viagem
Vinte arpóes de Tambaquí [ilegível]	// Gastos na viagem
Hum ferro de Calafate	// Entregue
Huá enchô	// Entregue
Hum martello grande	// Entregue
Seis potes para agoa	// Gastos na viagem

E para constar onde convenha mandei passar Aprezente Copia de Rellação tirada fielmente Da propria que Seaprezentou nesta ditta ProVedoria Commissaria, a qual vai só mente por Mim assignada e eu Gregorio Pereyra de Souza Escrivão da Fazenda Real que o fis escrever e sobscrevy.

O Prov.^{or} Commissr.^o da Faz.^a
Joze de Oliveira Ramos.

Códice – 122
Doc. Folha 206
Período – 1762-1765

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Fico entregue das Ordens de V. Ex.^a que recebeu no dia treze do presente mês [ilegível]

Remeto a V. Ex.^a os quinze Homes para a expedição do Ex.^{mo} S.^r João Pereira Caldas, que p.^a os aprontar, escolhidos, como V.^a Ex.^a ordena vay os meus pescadores e não tenho outros que remeto, por ser esconderem e não me ser possivel achalos: e hum Indio chamado Vicente urbano que V. Ex.^a fez hum requerimento dizendo era mordomo, ou Juis da fertividade desta villa [ilegível]

Vai tambem o roldos que se auzentarão depois de nomeados, e V. Ex.^a detreminara [ilegível]

O Cappitam Manoel Leite do tersso de Auxiliares tem alistado para o mesmo [ilegível]

Tambem Qui se acha huns poucos de Indios, Molatos, cafuzos e Mamalucos [ilegível]

Dezejo que V. Ex.^a se ache já inteiramente milhorado para ter o gosto de V. Ex.^a lograr saude prefeitissima.

De V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S,^r Joze de Napoles tello de Menezes

Villa de Cintra 21 de Julho de 1780.

Sudito e Criado Obediente

Joze [ilegível] da Costa Corte Real.

Código – 127

Doc.67

Período – 1762-1803

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Achando-se pela muita despeza extinta alguma fazenda [ilegível]

Do mapa incluza verá V. Ex.^a o que se tem despendido em dinheiro putavel, com farinhas, galinhas, salarios de officiaes mecanicos, pano de algodão, e algumas drogas para vestir principaes, deste o mês de agosto do ano proximo passado até vinte e quatro deste corrente.

Deos guarde a V. Ex.^a muitos annos. Barcellos 24 de Fevereiro de 1763.

Lourenço Pereira da Costa

Relação Anexa

- Agosto	141860
- Setembro	73790
- Outubro	51470
- Novembro	239870

- Dezembro	142770
- Janeiro	104450
- Fevereiro	443380

1197590

O Provedor Lourenço Pereira da Costa.

Código - 128
Doc.07
Período - 1763

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Deu entrada à canoa do comercio desta vila que foi as drogas do sertam por cabo Manoel Dias de Veras os nove do mes de Julho de 1763. Com sento e sesenta e sinco arobas de cacao, sento e noventa e seis tartarugas, vinte seis arobas de estopa; seis potes de moiza.

Aivey hua eszata emformação pellos Indios da mesma canoa como manda o directorio; no capitolo 54 a respeito do cabo [ilegível]. Vila de Conde 16 de Julho de 1765.

Jose Diogo Pereira da Serra.

Código - 129
Doc.33
Período - 1763

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r

Chegou a canoa do comercio desta villa com o negocio que V. Ex.^a verá da guia incluza e não se demorou na povoação mais que aquelles dias prezicos para pezar os poucos effeitos, que trouce e tirar a devaça do cabo cuja remeto a V. Ex.^a pella secretaria de Estado. Na mesma canoa veyo e vay o negocio do lugar de Forte Boa, do qual tomou o cabo da canoa entrega por lhe representar o Director a falta de canoa nesta povoação: Como tambem alguns effeitos de varios moradores brancos; que tudo vay declarado na mesma guia para se pagarem os fretes da canoa.

Andando estes moradores [ilegível]

Fico rogando a Deos prospere a saude de V. Ex.^a por muitos annos de Vida para meu amparo. Villa de Pombal 23 de Julho de 1763.

De V. Ex.^a
o Mais humilde subdito
Cosme Damião da Silva

Relação Anexa

Ega

- Dous sestos de cacao que se diz trazem 15 arrobas.
- Vinte e sinco canudos de salça, que dizem ter 4 arrobas.
- Quatro sestos de castanha jacapucaya 4.

Do Vigario de Castro de Avelans que m.^{da} a seus procurador

- Sinco vazilhas de Manteyga 5.

De Jose Caetano

- Quatro vazilhas de Manteyga 4.

O Director Cosme Damião da Silva.

Códice – 129

Doc.40

Período – 1763

Obs.: Este documento esta ligado ao documento de Nº 22 que se encontra muito apagado.

Aos vinte sete dias do mes de fevereiro deste prezente ano de mil setecentos e sesenta e trez, Remeto para a tezoraria geral dos Indios o diretor o alferes Alacido Jose Pomplona huã barcada que consta da adição seguinte.

1//.....Mil cofos de caranguejos _____ 1\$000.

E por serem tudo verdade mandou o dito diretor fazer esta guia em que asinou eu Francisco Xavier mestre da escola deste Logar que de tudo deu fe e eu escrevy.

Alacido José Pomplona.

Códice – 130

Doc.22

Período – 1763

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

O Capp.^{am} Joaquim de Noronha Leva a entregar na Tizouraria geral 260 paneyrinhos de caranguejos p.^a do seu producto se compar cal para o conserto da casa das canoas, Igreja e tudo o mais que nestas povoaçoens carecer de reparo, sendo V. Ex.^{ia} a sim servido, por que com agrande Invernada [ilegível]

Deus guarde a V. Ex.^{ia} muitos annos. Vila de Soure 11 de mayo de 1763.

Bexja as manz de V. Ex.^{ia}.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Manoel Bernardo de Mello de Castro

O maiz reverente obrigado subdito

Gerv.^o D.^{ez} da Cruz.

Códice – 130
Doc.50
Período – 1763

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Com a chegada da canoa do acougue a este porto a 9 do presente mês, tive a honra de receber as cartas de V. Ex.^a de 16 de Mayo proximo passado; e igualmente as ferramentas, sal e manteiga, que consta da rellação que acompanhou a referida carta. Logo expedi para o Lugar de Santa Anna, parte das mesmas ferramentas para destrates de farinhas; e fico prontificando o necessario para expedir á factura da salga de peixe, para a subsistencia desta tropa, e operarios da fortificação; pois esta terra se acha unicamente com algum arros que estes moradores vão colhendo, tendo perdido huma grande parte delle com as sucessivas chuvas que ainda continuão: E como V. Ex.^a me permite a honra de referir a falta de farinhas, e arros, que se experimenta neça cidade. Logo que estes moradores acabarem a colheita deste genero, verey a quantidade que há, e a que posso deixar prudentemente transportar para hessa cidade na primeira occazião que se offercer.

No que respeita a izonomia que devo ter no gasto da farinha de que se experimenta huma tão concideravel falta por toda a parte,

tenho o maior cuidado, como V. Ex.^a tam prudentemente me adverte, para que este importante genaro de todo não falte a esta tropa, Indios e povo. A pessoa de V. Ex.^a guarde Deus por muitos annos S. José do Macapá a 13 de Junho de 1763.

Nuno da Cunha de Ataide Varonha

D.D.

O Ajudante Engenheiro remete para hessa cidade huma preta: E vay o morador Francisco de Souza a tratar das suas dependencias com licença minha.

Códice - 132

Doc.42

Período - 1763

Relação dos officiais e repartição dos Indios de servisso desta Villa Franca, que se fes no mes de novembro de 1763, emthe 8 de janeiro de 1764.

O Principal Duarte de Melo
O capitam Mor Geronimo Pinto
O capitam Decenório da Costta
O Alferez Migel Angolo Pereira
[ilegível]

Pescadores do M.^{to} Reverendo Vigario a doretor

João Bras	1
Ricardo Pereira	2
Adam da Mota	3
João da Costa	4
Angelo de Campos	5
D. João da Mota	6

6

Do Principal

Pedro Joseph da Costa	1
-----------------------	---

Códice - 137

Doc.13

Período - 1764

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Snr.^o

Foi me intergüe a carta de V.^a Ex.^a com a data de 12 de janero nella recebo a honrá que V.^a Ex.^{ia} me faz agardecendome o zello e cuidado da pilcação da fatura das covas dos moradores desta ahinda que poco tem feito por conta de andarem ocupados com tres lavouras e tambem em a rosa que mandei fazer para In Rei, mas agora que findarão os aplico a todos ao corte dey maderas em que terei todo ocupado para com a maior bervidade as curculir.

O Principal Lazaro de Vasconcellos vai a esá cidade a levar huma canoa de tartarugas suas e do cappitam Ricardo que tambem vai e do indio Vitoriano Cuido levão tenção de as venderem sem as levar a casa do Xtizorero o que me parece não ser justo V.^a Ex.^{ia} lhe ordenara o que for servido.

O R. P. Francisco Xavier Lanterio chegou a esta villa depois do natal e fica fazendo as suas obrigaçois.

Hé o quanto se me o parece dever a V. Ex.^{ia} a quem pelo me domine com as suas ordes que para as relação dellas esta a minha vontade [ilegível] com a maior obediencia. Deos Guarde a V.^a Ex.^{ia} muitos annos Monte Alequer 21 de feverero de 1764.

De V.^a Ex.^{ia}

O mais omiude subdito
Manoel Lobo de Almeida

Códice – 137
Doc.35
Período – 1764

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^o

A carta de V.^a Ex.^a, com a data de 21 de janeiro foi me intergüe em 11 de fevereiro [ilegível]

Manoel Robero Pinto vai fazer intergüa e como a canoa que vai hé grande por não aver outra me pede o dito Manoel Robero que levar algumas tartarugas suas etras do sogro que lhe concedi por me parecer comviniente para abundancia desa cidade.

Enquanto se me oferece dizer a V.^a Ex.^a a quem rogo me domine com os seus perceitos o que a minha obediencia esta em gosto.

Deos Guarde a V.^a Ex.^a muitos annos Monte Alequer 27 de feveiro de 1764.

De V.^a Ex.^a
O mais omilde subdito
Manoel Lobo de Almeida

Códice – 137
Doc.55
Período – 1764

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snor.

Nos destacamentos de Marabitenas e Caxoeira grande deste rio Negro se consome pulvora e xumbo em cassar para o sustento da tropa que os guarressa, e dando eu conta ao Ex.^{mo} general antecessor de V. Ex.^a o aprovou, porem que fosse com muderação o que persuady aos comandantes, e como não tinha ahinda disto dado conta a V. Ex.^a, agora o faço para me determinar se sedive continuar ou não.

Para os mesmos destacamentos vay bastante manteiga de tartarugas, cujo genero sim he precizo para alumiar ao quartelamento e cohibir com luz os muytos mocegos, que mordendo perssegue os soldados e se lhe gastão alguma emtempero da cumida não sey e como dito não tinha dado ahinda conta ao Ex.^{mo} general antecessor de V. Ex.^{ia} o faço agora a V. Ex.^{ia} para me determinar se o devo continuar e o como.

Deos guarde a V. Ex.^{ia} muitos annos. Barcellos 03 de outubro de 1764.

Lour.^{co} Pereira da Costa.

Códice – 139
Doc.27
Período – 1764

Pella carta de dez do presente V. Ex.^a hê servido ordenarme, que na mesma canoa em que vay o tenente João Pedro remetta para sustento dos Indios, que se occuparem no transporte de V. Ex.^{ca} e da escotta que a V. Ex.^a acompanha seis mil taynhas, dois barris ordinarios de aguardente e alguma farinha.

Em observancia da refferida ordem remeto dois barris com quatorze canadas, e quarenta arrobas e duas libras de peixe seco na forma da guia incluza.

Não vão nesta occazião as taynhas, por não as haver na cidade, e para com brevidade se expedir a canoa tomey o expediente de se metter o ditto peixe seco, em quanto não remetto o dito numero de taynhas o que farey na canoa, que há de conduzir os boys, por se estar esperando a do pesqueiro.

No cazo, que o ditto peixe não sirva para o transporte de V. Ex.^{ca} pode servir para sustento dos operarios da fortificação dessa praça.

Não vay farinha, por que a canoa não poude receber mais carga, hira na outra que está a partir se a poder caber.

Devo dizer a V. Ex.^{ia}, que esta mesma despeza a mando fazer pellas fortificaçoens.

Deos guarde a V. Ex.^{ia} Bellem do Pará. 21 de novembro de 1764.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Fernando da Costa de Atayde Teive

José Feijo de Mello e Albuquerque.

Código - 139

Doc.54

Período - 1764

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Remetto a ordem de V. Ex.^{ia} sinco mil Tainhas para o transporte de V. Ex.^{ia} não houverão mais para completar o numero de seis, como V. Ex.^{ia} me ordenou.

Deos guarde a V. Ex.^{ia} Pará 24 de novembro de 1764.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Fernando da Costa de Ataide Teyve.

José Feijo de Mello e Albuquerque.

Código - 139

Doc.55

Período - 1764

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snor.

Recebi a carta de V.^a Ex.^a e não se demorou a canoa mais do que cinco horas nesta villa: Leva da conta dos resgates do sal da pescaria 111 paneiros de farinha, e dos moradores 200.

Segundo farei determinava mandar [ilegível]

Deus guarde a V.^a Ex.^a muitos anno Portel 15 de dezembro de 1764.

De V. Ex.^{ia}

Sudito o mais obediente

Antonio Snt.^{ze} Siqueira.

Código - 140

Doc.57

Periodo - 1764

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^o

A presença de V. Ex.^a vai o sargento Ignacio Coelho e Leva doze cestos de peixe a saber cinco delhe dito sargento mor tres do Principal Antonio Coelho e quatro do Capp.^{am} Nicullau Xavier e os cestos Levão suas divizas para por ellas serem conhecidos como mando advertir ao depositario da fazenda Real e juntamente lhe recomendou que por hora faça lembrança do numero das arobas de cada hum para ao depois quando for o mais peixe fazer carga de todo. E não vai agora mais porque ainda não estava seco e passado o natal então hira todo que ouver.

Estimarei que V. Ex.^a huma saúde muito perfeita e muitas felicidades. Deos guarde a pessoa de V. Ex.^a muitos annos Chaves 27 de novembro de 1764.

De V. Ex.^a
Subdito e menor servo
Francisco Rodrigues.

Código – 140
Doc.112
Período – 1764

Vila Franca de 8 de agosto de 1764

Relação da Carga que leva a Canoa de Negocio desta vila, a entregar na cidade do Pará ao Sargento Mor Antonio Roiz Martins Tesoureiro Geral do Comercio dos Indios de que e Cabo Francisco Gomes Silva.

Dos interessados no Negocio do Sertão, o seguinte.

Cento e dez paneiros de cacau com quatrocentas arrobas liquidas
----- 400

Cinquenta e cinco feixes de pano fino com cinquenta arrobas e com tres l.^{as} de quebras 55 à

Onze potes de Cupauna ----- 11 potes

Onze arroba de estopa ----- 11 a

Salga que mandaram fazer os officiais da Camara no Lago Grande desta Villa só com quatro pescadores e um índio Marcelo de Vasconcelos por feitor, a metade para os ditos e outra metade para a mortalhas e despesas da mesma Camara de cuja salga se não deve – Setenta e um pote de manteiga digo setenta----- 70 potes

Dezesete potes de peixe frito ----- 70 potes

18 arrobas de peixe que levou o Sargento Joseph de Moraes que se acha na mão do soldado Tesoureiro ----- 18 a

Dois recibos que remeti ao dito Snr.^o de Noventa e duas arrobas de peixe seco que dei para ser trocado Mato Grosso ----- 92 a

Da Juiza da festa de N. Sr.^a nesta vila, um recibo que remete de Diogo da S.^a Queiroz de sete arrobas de peixe para entregar ao soldado Tesoureiro, e do liquido remeter com pratos de Estanho de Mesas para servir em no banquete nos dias de festas se costumam fazer.

Um cesto de cacau do cacual da Fazenda de Valverde com seis arrobas liquidas-----6 a

Do Diretor que fez com os seus pescadores no Lago Grande de que vão deve dizimo por pagar ao dito administrador do mesmo Rio dos Tapajos que arrematou em praça

Cinco cestos de peixe com trinta arroba-----30 a

Trinta potes de manteiga-----30 potes

Tudo a seus mimos entregar a M2 Jorge para repartir na forma que melhor sera.

Secenta alqueires de farinha que remete o Diretor dos dizimos desta Vila para o Snr. Tesoureiro entregar ao Almojarife da Fazenda Real cobrando conhecimento conforme-----60 alq.

Embarca o Principal Duarte de Melo.

Um cesto de peixe

7 potes de manteiga

1 pote de linguças

Leva o Cabo da mesma Canoa Francisco Gomes S.^a o cacau e cravo fino, que lhe fizeram os seus indios que lhe foram concedidos.

Do Diretor Juiz Ordinario Francisco Gomes da S.^a

Ant. Glz de Souza

Do Principal Duarte + de Melo Castro

Do Cap.^{am} Mor Jeronimo + Pinto Vas.^{los}

Do Cap.^{am} Dionisio da + Grita

Do Procurador do Senado Ambrosio + Vila Real

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^o

Remeto a V.^a Ex.^a a devassa que mandei tirar do Cabo da Canoa desta vila e tambem a Relação das drogas que os moradores fizeram este ano o Cabo da dita Canoa se me queixa de alguns interessados não quererem fazer mais Negocio os quais são o sucunauba e Gelico de barros o qual me diz o d.^o Cabo que repreendendo lhe respondera que para tirar os gastos da Canoa gostava e que para ele se vestir tinha farinha em sua roça, o interessado João de Souza Fer. Cauza de senão fazer peixe porque mandando o cabo da Canoa a diante com onze índios, enquanto os mais saiam do mato para dar Principio a salga partindo a todos e se veio meter nesta vila, Miguel de Almeida Marcos de Oliveira No Solimões dois se foram por nas povoações sem fazerem conta do negocio e como o dito Cabo vai melhor poderá informar a V.^a Ex.^a."

O Principal desta Vila Lazaro de Vasconcelos até o presente tem governado os seus vassallos mas vejo o pouco Respeito que os ditos lhe tem por falta de os não castigar como lhe tenho recomendado, agora querendo mandar os tres índios para o Arsenal os não pos prontos para irem ao seu tempo os Remeto nesta Canoa Já pedi a V.^a Ex.^a me mande um camarada. Espero que venha o mais breve que para tudo se faz preciso como já disse a V.^a Ex.^a a quem Deus Guarde muitos anos. Monte Alegre 29 de Agosto de 1764.

De V.^a Ex.^a

Mais humilde sudito

M.^{el} Lobo de Almeida.

Códice - 141

Doc.39

Periodo - 1764

Guia do Negocio desta Vila de Alenquer deste presente ano de 1764.

Arrobas de cacau -----	48
Potis de oleos de copauba -----	31 ½
Arobas de Samauma -----	1

Cacau de um morador	
João Pais de Souza que vai para pagar frete.	
Cento e quatro arrobas -----	104
Leva mais o cabo do trabalho do seu preto.	
Arrobas de cacau -----	5
Potis de oleo -----	3
Canudos de cravo grosso -----	4
Do principio Marcos da S. ^a	
Arrobas de peixe -----	20
Paneiros de farinha -----	5

Domingos Xavier Alvarez

Código - 141
Doc. Folha 135
Período - 1764

Por Ignacio Luciano Telles, cabo do negocio desta Vila, e se na toda a importancia do negocio do presente ano, o que consta da Relação inclusa que remeto a V. Ex.^a

Em comprimento do @ sincoenta e quatro do directorio tirei a informação sumaria do procedimento dita cabo que tambem Remeto a V. Ex.^a nesta inclusa.

Os Indios desta povoação dam noticia certa de que pelo rio do Jary, vizinho a esta povoação ha bastante salsa e Cravo, a onde podem fazer melhor conveniencia do que em outra qual quer parte, razão por que tenho determinado o presente ano aplicar os mesmos índios a este ramo de negocio, e por que o dito Rio, além dar muita cachoeira que é mui doentio no tempo do inverno e sô se pode ir por ele sem perigo no tempo do verão, imploro a V. Ex.^a se digne mandar que o dito cabo ser recolha com os indios a povoação com alguma brevidade de sorte que possam despedir para o negocio nos primeiros dias de outubro pois de outro modo se não pode conseguir este intento.

Na esquipação desta canoa vai o índio Siverino Rós o qual sendo nomeado e avizado para o serviço do Arsenal Real se ocultou eximindo-se deste serviço por rebelde e talvez ser certo o dizerem que sendo cazado anda concubinado com huma cunhada o que se verificou com a chegada agora do sertão que atirou de casa do principal a onde eu a tinha posto sendo este fato absoluto de que dou parte a V. Ex.^a para lhe por o remedio mandando-o ha aplicar as mesmo trabalho a conta dos que vão para esta miuda que são Duarte guedes e Odozio Dior V. Ex.^a mandará o que for servido.

A minha noticia chegou que o índio Felipe de Melo, que se acha nas calssetas a ordem de V. Ex.^a por uma petição se queixou de mim dizendo-lhe não satisfis inteiramente o seu pagamento [ilegível]

Relação Anexa

folha 53

1764 Arrayolos

Relação de toda a importancia do negocio desta Villa, cabo Ignácio Luciano Telles.

De cacao	123 arrobas
De Manteiga	105 potes
De peixe	130 arrobas
De tartarugas	128
De estopa	70 panos

José Rós Rego.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r

Meu general e meu senhor chegou a canoa do comércio em 16 do corrente, e feitas as diligencias que determina o directorio e mais que julguei preciso para a boa arrecadação dos efeitos, a faço expedir, e juntamente o escrivão da camara portador desta com a devasa, e guia a entregar a V. Ex.^a como tambem a guia ao tesoureiro geral dos Indios.

Como o portador é de pouca saude [ilegível]

Portel, 20 de Julho de 1764

Manoel Abninca.

Relação Anexa

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r

Relação dos efeitos que trouxe do sertão a canoa desta Vila de Portel este ano de 1764, sendo cabo desta, Antônio dos Santos.

Pesou a salsa	66	arrobas
Pesou o cacao	1274	“
Pesou o Peixe	110	“
Potes de manteiga	19	“
Potes de peixe boe	7	“
Pesou de estopa	13	“
Contaram-se as tartarugas	200	

Manoel Abninca

Códice - 142

Doc.22

Período - 1764

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r

Vai a canoa desta Vila o cabo Joaquim João da Sumpção consta o negocio do moradores da mesma vila.

25 arrobas de cacao

333 canudos de salsa arobas

62 arrobas 4 L.^{as}

17 arrobas de peixe salgado

6 vasilhas de peixe frito

30 jabotins

Algumas castanhas.

Do morador Antonio da Silva Ferreira

13 arrobas 23 L.^{as} de salsa canudos. 65

15 arrobas de cacao

4 paneiros de ohos

2 potes de peixe frito

Do morador Jolião Xavier Furtado

6 arrobas 23 L.^{as} de salsa canudos 31

Do morador Philipe Coelho

16 arrobas 28 L.^{as} de salsa canudos 63.

4 arrobas 12 L.^{as} de cacao

Vai na mesma canoa pertencente a vila de javari

51 arrobas 30 L.^{as} de cacao

14 arrobas 19 L.^{as} de salsa

68 vasilhas de manteiga

8 arrobas de peixe seco

Dos moradores Brancos

5 arrobas 23 L.^{as} de cacao

L.^{as} de salsa

De Francisco Manoel

18 arrobas 8 L.^{as} de cacao

De Paulo Caetano

13 arrobas 30 L.^{as} de cacao

Dos moradores de Castro de avelans

115 arrobas de cacao

De Antonio José Ribeiro

35 arrobas 16 L.^{as} de cacao

De João Figr.^a

20 arrobas 5 L.^{as} de cacao

2 arrobas 16 L.^{as} de salsa

De Francisco de Souza
26 arrobas 28 L.^{as} de cacao
16 L.^{as} de salsa
De Antonio guerreiro da Silva
80 arrobas 16 L.^{as} de cacao
2 arrobas de salsa

Fernando Correa Pestana

Código - 142
Doc.35
Período - 1764

Pelo soldado João Venturino recebi sua carta de V. Ex.^a no dia 30 de Junho em que V. Ex.^a me diz virem os indios que entregue, e satisfeitos dos seus pagamentos.

Recomenda-me mais V. Ex.^a satisfaça no dispondo no Directorio o que na verdade devo fazer pela muita obdiência que tenho as ordens de sua Magestade e de V. Ex.^a e se errar será como homem, porem sempre mostrarei objeição ao castigo.

Tenho até agora Levado os indios com a maior brandura que pode ser porem tenho alcanssado precisão de mais vigor e estou tão falto de quem me prenda um indio, como um soldado sego de ambos os olhos e outro é da obrigação das salinas, outro da olaria e o sargento ele não tem agilidade para buscar nem prender indios, e ultimamente só tenho João Ventura, e tenho muito, muito que fazer ao mesmo tempo.

O soldado que é oleiro por conhecer a sua incapacidade meti na olaria um índio que é mestre do dito officio e capasissimo, e fico sustentando a sobre mim pela vontade de cobri os pobres moradores, e não obstante a conta que do referido deu a camara desta Vila não se mortifique V. Ex.^a por que lhe dou a providencia com que ficam satisfeitos os moradores, mas peço a V. Ex.^a mande por seca nota no soldo do dito oleiro que é Bento José da companhia de sargento Mor Regimento de Varona que é para pagar os indios que ele calstiou, e já o senhor Manoel Bernado lhe por a mesma nota para o mesmo efeito.

A canoa não tem ido por que elhe mandei fazer mais obra que entendia para segurança do sal e juntamente estou fazendo sua casa na rosa do comum para fazer farinha por que o inverno obrigou o que estava a cair e quebrar os fornos de sorte fico na deligencia de preparar a fabrica para ter farinha que leve a canoa para a sobtendo de esquipação, fico pronto para o serviço de V. Ex.^a Deus guarde. Bragança 13 de Julho de 1764.

Mais Reverente sudito.
Francisco José do Santos Palma.

Código - 142
Doc.49
Período - 1764

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

V. Ex.^a foi servido mandarme que informandome particularissimamente da Conduta do principal D. Francisco de Souza da Villa de Cintra, do Parocho e do M.^e que educa os rapazes, como tambem se sua mulher concorre para o descaminho das raparigas que ensina, representace a V. Ex.^a tudo o que me constar.

Em duvida execução da Ordem de V. Ex.^a fis as averiguações - e - exames que me parecerão neccessarios para a investigação da verdade, tudo que achey, exporei a V. Ex.^a e segundo a novidade de algumas informações direi, o que me parece veridico.

Em quanto ao Principal

Consta que obriga os officiaes a remar canoas e a servir sem embargo dos honrados empregos que exercitão contra a disposição do § 9 do Directorio, como fis no anno passado, nomeando e mandando o Capp.^m Bazilio Arnaut, servir o morador João da Costa Vás, e o Alferes Eugenio Saboya servir a seu genro o sargento mor Francisco Sarayva por piloto da canoa que conduzia o cal para a Thezouraria.

Consta mais que contra o disposto no § 5 do directorio, applica o principal não só os seis Indios, que lhe são premitidos para mandar ao negocio, mas cada vez que lhe parece manda quantos quer a suas particulares conveniencias sem lhe pagar salario algum, por que no anno de 1762, mandou duas canoas piquenas pescar tartarugas do mar salgado, para vender os cascos e se aproveitar do seu produto e a fazer salga de peixe sendo cabo de huma canoa o Indio Amaro Goncalvez, e de outra o Indio Manoel Rapozo. No anno de 1763 mandou também duas canoas aos mesmos negocios, sendo cabo de huma dellas o ditto Amaro Gonçalves e de outro o Indio Paullo. O Indio Bras de Souza me aseverou que o ditto principal lhe não pagâra 40 cofos de carangeujos, que lhe apanhará. O Indio Damazo de Souza me afirmou que o referido principal lhe não satisfizera o trabalho de hum anno, que o serviu na pesca.

Em conclusão, este facto de ser uso no ditto principal mandar os Indios á apanhar cascos, salgas de peixe, fazer plantar e capinar rossas edificar, concertar e reparar cazas na villa e citios, applicando muitas vezes 10 e 12 Indios ou os mais que lhe parece para tudo a que hé das suas utilidades particullares. A circumstancia aggravante de não pagar o trabalho e suor dos pobres se verifica e comprova incontestavel coadjuvada com a fama publica constante e universal não só dos Europeós, mas dos Indios da sua nação, sendo tal o temor, que delle tem, que não se atrevem a queixarce com o receyo justo de que ouvece com multiplicados servissos [ilegível]

Marapatá 24 de Março de 1764.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^o Fernando da Costa de Ataíde Teive.

O Ouvidor geral da Cômarca.

Feliciano Ramos Nobre Mourão.

Códice – 145

Doc.09

Período – 1764

Obs.: Segue vários parágrafos mas que não traz referencia sobre o tema.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sn.^o

Pella carta de 14 do presente foy V. Ex.^a servido ordenarme fizesse prontificar huma grande porção de carne seca, peixe e farinhas, para sustento dos Indios que se empregarem no serviço da fortificação desta praça.

Em observancia da referida ordem ficosce prontificando os ditos generos, e na guia que nesta ocazião em outra remeto consta os que leva esta canoa e não vão mais por couza da mesma não os poder conduzir e na que brevemente daqui há de partir repetirey a mesma remessa.

Deos guarde a V. Ex.^a Pará 31 de Outubro de 1764.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Fernando da Costa de Atayde Teive.

Valerio Correa Botelho de Andrada.

Códice – 148

Doc.15

Período – 1764-1767

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sor.

Por se oferecer ocazião da Canoa, vou por meyo desta aos pés de V. Ex.^{cia} a saber da sua boa saude e felis viagem, que sendo como V. Ex.^{cia} deseja, será para mim de grande gosto, para que V. Ex.^{cia} me de servirme ocaziõins sem que eu possa mostrar a V. Ex.^{cia} a minha fiel obediencia, a que não faltarão como tão obrigado.

Incluzo remeto a V. Ex.^{cia} a relação das canoas e generos do que se tem recolhido nesta thizouraria dipois que V. Ex.^{cia} fes viagem.

O Peixe boy, o concervo em ser sigunda a ordem que V. Ex.^{cia} me deu, e desta, e do mais que se recolher, e dá pronto a toda a ora, que V. Ex.^{cia} for servido determinar a sua aplicação.

As manteigas se achão já prontas de parte, as duzentas vazilhs que V. Ex.^{cia} me mandou rezervar para gasto da fazenda Real, e cazo sejam prezizas mais, espero de V. Ex.^{cia} me haja de insionuar, para eu as por de parte.

Para tudo o que for do agrado de V. Ex.^{cia} fico muito pronto.
Deos guarde a V. Ex.^{cia} muitos annos Pará 23 de Agosto de 1766.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^{or} Fernando da Costa de Atayde Teive

De V. Ex.^{cia}
o Mais humilde e fiel criado

Antonio Roiz.^s Miz.^s

Relação Anexa

R.^{cam} dos generos que se tem recolhido nesta thizouraria,
dipois da partida de V. Ex.^{cia}

Agosto 20 // Canoa da Vila de Olivença

- 246 arrobas 8 libras de cacaó.
- 20 arrobas 7 de salça.
- // 155 // vazilhas de manteiga.
- 7 arrobas de estopa.
- 162 paneiros de arroz branco

Canoa da Vila de Monte Alegre

- 230 arrobas e 28 Libras de cacaó.
- 25 arrobas 18 // de cravo grosso.
- // 5 ½ libras de cravo fino.
- // 69 potes de manteiga.
- 10 arrobas e 21 Libras de breu.
- 6 arrobas de estopa.
- 5 arrobas e 21 Libras de peixe boy.
- 5 arrobas e 24 dittos que se deu a tropa que vai para o Rio Negro.
- 102 arrobas do que se deu a que vay para o Mato grosso.

Ditto 21 // Canoa do Lugar de Castro de Avelans

- 84 arrobas 22 Libras de cacao.
- 28 arrobas 9 de salça.
- 17 arrobas e 9 Libras de cacaó do sargento mor Amaro de M.^{ca}.
- 2 arrobas de salça do dito.

- // 3 Vazilhas de Manteiga.
- 5 arrobas e 6 Libras de cacáo de dois Indios novos.
- 2 arrobas e 2 Libras de d.º do piloto da canoa.

Canona da Villa de João José do Javary

- 205 arrobas e 22 Libras de cacáo.
- 2 arrobas e 28 Libras de salça.
- // 103 // Vazilhas de manteiga.

Canoa da villa de Conde

- 353 arrobas e 9 Libras de cacáo.
- // 140 // Tortarugas.
- // 9 // potes de Manteiga.

Ditto 23 // Canoa da vila de Obidos

- 281 arroba e 3 Libra de cacáo.
- // 39 // canadas de oleo de Cupauba.
- 20 arroba e 4 libras de cravo grosso.
- 1 arroba e 15 de cravo fino.
- 21 Libras de Salça.
- 5 Libras de cravo grosso do Indio Juapé.

Canoa da Vila de Veyros

- 400 arrobas e 21 Libras de cravo grosso.
- 19 arrobas e 11 Libras dito finno.
- 43 arrobas e 16 Libras de peixe boy.
- // 8 pottes de manteiga.
- // 3 Tartarugas.
- 3 arrobas e 6 ½ Libras de cravo finno de 9 Indios.

Código - 148
Doc.60
Período - 1764-1767

Il.^{mo} Ex.^{mo} Snor

Expedi a Canoa que conduz a cal a Macapá no último do mes proximo passado, a qual levou quatrocentos alqueires da cal de sernambi e foi socorrida de mantimentos, porem para a outra viagem não ha peixe para a socorrer, nem tão pouco para agente que está na manufatura da cal que também lhe mandei quatrocentas tainhas, das que V. Ex.^a mandou por Manoel Lopes Torres e seiscentas dei para a canoa da cal.

A pessoa de V. Ex.^a Deos Guarde por 'm annos.

Lugar de Azevedo 3 de Março de 1765.

Beija a mão de V. Ex.^a

O mais reveren.^{te} e humilde sudito.

João Bap.^{ta} da Costa.

Código - 151

Doc.05

Período - 1765

M.^{me} Ex.^{mo} Snr.

Foi entrega no almoxarifado da Villa de São José do Macapá de cento e seis arrobas e de sete libras de peixe seco pertencente as milicias desta Villa. Como consta da letra que remeti ao Tesoureiro Geral como V. Ex.^a me ordenou.

Por ordem do Coronel Comandante remeti para o Almoxarifado da dita Villa trinta e tres partes de azeite aos Indios e não remeto nesta ocasião a letra por não a ter ainda vindo vai.

Manoel da Silva o portador deste a buscar o produto do peixe o qual foi nomeado pelos officiais para este fim por estes se acharem occupados na plantações das suas roças.

Como para o fim de comprar algumas cousas de que tenho necessidade e para fazer descarga de um Recibos que tenho na minha mão de umas cousas que se achão carregadas no mar acento me seja preciso ir a essa cidade o que não posso fazer sem licença pelo a V. Ex.^a se digno de me conceder esta por ser agora o tempo em que estou mais desembaraçado das precisões.

Estimarei que V. Ex.^a se ache na posse de uma solida saude

que sempre lhe continue a pedida com muitas felicidades com V. Ex.^m direi a medra muitas ocasiões.

O mais reverente e humilde Deus gaurde, pessoa de V. Ex.^a por muntos Annos. Villa de Chaves, 26 de Janeiro de 1765.

Francisco Rodrigues.

Do Diretor da Vila Chaves de 26 de janeiro de 1765.

Códice - 151
Doc.27
Período - 1765

Il.^{mo} Exm.^o Sr.

Vai a canoa desta Vila e leva para integrar na Tesouraria Geral do Comercio o seguinte 100 alqueires de cal 1610 tainhas de moura em 23 cestos a 70 cada uma e 2.200 cofos de carangeijos tudo a custo da minha grande deligencia.

Participei a suspensão ao Praça Paulo de Castro e ao Capitão Raimundo Antonio e no lugar destes nomeei a David Ferreira e a Aniceto da Costa na forma da ordem de V. Ex.^a

Minha Familia tem vontade de ir passar a Semana Santa nessa cidade quando assim permita o tempo e para este fim peço licença a V. Ex.^a Guarde Deos a exm.^a pessoa de V. Ex.^a muitos anos. Vila Nova de El Rey 10 de março de 1765.

De V. Ex.^a

Minimo sudito

Ilm.^o e Exm.^o Sr.

Fernando da Costa

De Ataide Teive

Diretor da Vila Nova de El

Rey 10 de março de 1765.

Pedro José da Costa.

Códice - 151
Doc.110
Período - 1765

Ilm.^o e Ex.^{mo} Snr.

Remeto para a Thezouraria Geral dos Índios mil tainhas secas e dezeseite cestos de moura e cento e oitenta paneiros de caranguejos nesta mesma canoa remeto um cesto de tainhas secas que os indios a viagem passada deixarão em terra com quinhentas tainhas.

Deus Guarde a V. Ex.^a muitos anos.

Monforte 12 de março de 1765.

De V. Ex.^a

O mais humilde sudito

Feliz da [ilegível] Cunha.

Códice – 151
Doc.111
Período – 1765

Il.^{mo} Ex.^{mo} Snr.

Recebi uma de V. Ex.^a e juntamente e novecentos e quarenta e cinco tainhas para sustento destes operarios que forão as que cá chegaram as contei na presença do portador que foi Alferes do Lugar de Azevedo e já estava eu ontem falta de mantimentos que apertó de uso nos não tinha tido cá mais que farinha sabe Deus como me tenho visto para lhe dar sustento [ilegível]

Collares 11 de junho de 1765

Fernando da Costa de Ataide Teive

Menor Criado

Domingos Perreira

Códice – 151
Doc.178
Período – 1765

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.

Ao depositario da Fazenda Real fiz entrega o soldado Bernardo Gomes que hontem chegou a este Porto de 385 paneiros

de farinha para a subsistencia dos trabalhadores da obra da Fortificação; e de quatro regadores, que pedio o sargento Mór Engenheiro; e leva de tudo o dito soldado conhecimento de recibo, e partiei daqui na primeira maré de amanhã 12, levando a seu bordo o tenente José Garcia; e fica o tenente que o veio render Domingos de Arcevejo, e o Cirurgião Silvestre Ribeiro Sarmento, que o acompanhou de ordem de V. Ex.^a para substituir ao desta Praça, enquanto não convalescer da grave doença que padeceu, debilidade em que se acha, e que ainda inteiramente não está Livre de febre.

Com a rellação quer acompanhou a carta de V. Ex.^a me permitio a honra dirigir em data de 27 de outubro proximo passado, fico na intiligencia das povoações que devem contribuir com mais 166 Indios para a obra da Fortificação em que secão concervados pello tempo que se permitem aos moradores para extrahirem os generos do Certão; cujo socorro, e o de duzentos rapazes medá as certas esperanças de até o fim de Jun ho proximo futuro, ficarem effectuados aos menos os dous Baluartes de S. Pedro, e de Nossa Senhora Madre de Deos.

Tambem fico na inteligencia de que esta tão acertadicima, como necessaria providencia de V. Ex.^a não deve alterar, o metido aqui estabelecido por V. Ex.^a a respeito das [ilegível] de todos os seis meses.

O Sargento Francisco Rodrigues Director da Villa de Chaves; e lugar de Rebordello, tem remetido para sustento dos trabalhadores da obra da Fortificação 128 arrobas e 3 Libras de bom peixe seco.

No Armazem da Fortificação se achão na data desta 1800 paneiros de farinha.

A pessoa de V. Ex.^a g.^{de} Deos m.^s ann.^s S. José do Macapá a 11 de Novembro de 1765.

P.D.

Remeto ao Secretário do Estado sinco folhas ao vencim.^{to} dos Pretos do senado da Camara dessa cidade de 7 do mes passado até 9 do presente.

Ao Tenente José Garcia a companhia o Granadeiro Sebastião Luis por me pedir para seu Camarada até hessa cidade, e voltará della quando V. Ex.^a o ouver por bem, que serve aqui de condestavel.

Nuno da Cunha de Atayde Varona

Código - 153

Doc.79

Período - 1765

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Meu amo, e meu Snr. sempre quero e desejo a conservação da preciosa saude de V.^a Ex.^a como felicidade, de que mais necessitamos.

Chegando na noite do dia tres desse mes a boca desse Rio, como dei parte a V.^a Ex.^a, e mandando os Aracticos o Capitão Jino e Juiz da França examinar os terrenos firmes para a eleição da fundação da Vila ocupei a gente [ilegível] a noite do dia 5, em que vieram os ditos Aracticos em tirar [ilegível] trazer cestos, e tirar palha para se fazer a Casa de [ilegível] para os mantimentos e ferramentas.

Os referidos Aracticos examinaram todo o terreno para direita e afirmaram não haver terreno firme o todo é alagado, igapó e incapaz até sitio onde Vila saiu a terra ver as campinas. Dela meia noite do dia fiz viagem ao dito sitio e logo mandei roçar o terreno para se fazer a casa de armazem e saiu a canoa grande buscar a palha e no mesmo rio ficou cortada para a cobertura, pois na dita boca me asseveram haver neste rio toda a palha precisa a Povoação.

Refiz com o Tenente Durat, engenheiro e Aractios a fazer exame tanto na frente, como nos fundos que consta da informação do dito engenheiro o qual terreno não acomoda toda [ilegível].

Na boca deste Rio se acha uma este M.^{te} Ilha de 34.^{os} em circuito de terra firme em que tambem se pode situar para, segundo me informa o dito Ametico, porém não se mediu pelo inconveniente que teriam os moradores, se fundar-se no dito terreno, de lhe ser necessário mandar buscar o gado embarcado destas campinas; tem

porém a qualidade boa de ficar mais próxima a Macapá e dessa cidade ao Rio das Amazonas para as pescarias do povo [ilegível].

Este Rio tanto de caça, como de peixe é faminto ou não o sabem apanhar tem me sido precario mandar para a Bahia salgas peixe para os dias de abstinencia da carne, e logo na proxima ocasião ficou um índio e pescador picados de arraia. Rogo a V^a Ex.^a me mande o cabo da canoa Manoel Friz.' que trouxe a Macapá para me poder prover com peixe pela Quaresma [ilegível].

Deus Guarde V^a Ex.^a muitos anos de vida. 16 de fevereiro de 1765.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Fernando da Costa de Athaide Teive.

Meu amo e meu senhor

Beija a mão de V^a Ex.^a

Feliciano Ramos Nobre Mourao

Provedor Geral.

Códice – 156

Doc.09

Período – 1765

Illm.^o e Exm.^o Snr.‘

Depois de dar p.^{te} a V. Ex.^a que o Cabo de esqr.^a Mel. Maria se achava em Monte Alegre fazendo peixe; e praticando eu em direitura a d.^a villa me derão a noticia no caminho de que ficaria a partir p.^a o Xingu com hú pouco de peixe a vender cuja noticia me participou hum morador que da mesma villa vinha que com esta nova noticia retrocedir avalerme do Sarg.^{to} Mor da ordenanca desta villa que nasua rossa me deu húa piquena canoa combus pretos na qual segui viagem mandando a em que vinha com o soldado Bernardo Gomis por outro caminho afim de cada hum denos o emconstrar que com efeito [ilegível] o d.^o Soldado e o trouce a p.^{te} donde lhe tinham consignado esperace o pr.^o que chegace.

Na mesma canoa em que o d.^o cabo de esqr.^a vinha não trazia nem so húm paneiro de farinha de Monte Alegre e so trazia vinte e cinco @ de peiche seco que pasandoce p.^a a canoa do mesmo

Soldado se espedio p.^a a d.^a povoação da donde vinha e como nesta oucazião dice queria hir embarcar húa pouca de farinha em Almeirim a foi embarcar o d.^o Soldado que tomou entrege de Secenta e dois paneiros com os quais me veio esperar donde lhe tinha consignado que chegando eu do Xingu lhe tomei esta e achei que na villa de Monte Alegre se estava devendo sento e sincoenta e dois paneiros a vara de pano; e na de Almeirim sento e húm paneiro que mandando do caminho exzaminar as d.^{as} rellacois que me dava achei na de Almeirim serem menos vinte e seis paneiros que tanto dezia lhe devia o p.^e Vigr.^o não sendo mais q. [ilegível] lhe estão devendo o d.^o p.^e.

Pello que pertence a de Monte Alegre se achou certa porem o peiche que dezia tinha comprado na mesma villa foi menos verdade porque o fis com os indios que trazia nesta delig.^a das farinhas e por essa cauza lhe tomei e delle fis remeca p.^a praca de Macapa com os d.^{os} secenta e dois paneiros de farinha.

Como nesta oucazião truce do Xingu trinta e tres paneiros tambem fis remeca de trinta que todos fazem o n.^o de noventa e dois aos tres dei para sustento dos indios que o conduzirão a d.^a praça [ilegível].

O mesmo cabo de esqr.^a me deu em conta oito paneiros de farinha que lhe devia húm morador [ilegível]

O comand.^e de Almeirim sabendo da tumada do peiche q. tinha feito ao d.^o cabo de esqr.^a me mandou húm pouco q. o d.^o tinha dado ao Soldado Fran.^{co} Joze daquelle destacam.^{to} o suposto medis serião nove @ e chegando a esta Frutaleza na prezença do d.^o cabo de esqr.^a q. achei hum e outro e achei ser o peiche do d.^o Soldado seis @ e des Libras que com algus postas delle q. tirei para sustento dos indios por remeter acabada o que levei perderia ser todo o d.^o Soldado seis @ e meia e duas L.^{ras} q. junto com outro delle fis remeca p.^a a d.^a praca.

Como as oucaziois p.^a essa cid.^e no presente tempo são incertas me rezolvo a dar a V. Ex.^a esta p.^{te} pella praca de Macapa donde me parece haver oucazião mais berve.

Do exm.º Snr.º conde de Ajabrua não tenho mais noticia do que o que deo q Sarg.º que foi p.ª baixo na canoa que a V. Ex.ª a daria com maior serteza deq. O q. deu nestta Fortaleza húm dia antes da minha chegada a ella.

He o q.º se me oferece V. Ex.ª mandara como for servido G.º de D.º a pessoa de V. Ex.ª por muitos annos. Gurupa 26 de fevereiro de 1765.

Illm.º e Exm.º Snr.º Fernando da Costa de Ataíde Teive

De V. Ex.ª

M.º Subdito e fiel criado

Clem.º de Alm.º da Per.ª

Relação Anexa

Rellação das contas que tomei ao cabo de esqr.ª M.ª Maria de quatro sentos varas de pano q. recebo em praca de Macapa p.ª o resgate das farinhas d.ªs

- Receby secenta e dois paneiros -----// 062
- Pella rellação de Monte Alegre deuce sento e sincoenta e dois paneiros -----// 152
- Pella de Almeirim devece setenta e sinco -----// 075
- Pello que deve húm morador oito paneiros -----// 008
- Pello gasto que dei fis com os indios oito paneiros -----// 008

305

- Resta p.ª os quator sentos v.ªs de pano noventa e sinco ----// 095

400

Remeti p.ª a praca de Macapa

- Farinha do d.º cabo de esqr.ª ----- // 62
- Farinha do Porto de Mos ----- // 30

92

- Peiche do q. tomei ao d.^o cabo de esqr.^a vinte e sinco @ e meia
----- 25 @ ½
- Peiche do Sold.^o Fran.^{co} Joze seis @ e des l^{as} ----- 6@ 10L.^{as}

Gurupa 27 de Fr.^o de 1765

Clem.^{te} de Alm.^{da} Per.^a

Código - 159

Doc.04

Período - 1765-1769

Illm.^o e Exm.^o Snr.^ç

Na encerteza de Canoa p.^a essa cid.^e dei a V. Ex.^a p.^{te} da delig.^a que fis com o cabo de esqr.^a M.^{el} Maria pella praca de Macapa por me parecer haveria oucazião maes Berve.

Do dito cabo de esqr.^a tomei entrega de secenta e dois paneiros de farinha e pellas rellacois de Monte aleger e Almeirim que acompanharão a mesma p.^{te} assignadas pelos diretoris [ilegível]

Como era publico que elle tinha feito peiche com os indios q. trazia naquella delig.^a lho tomei q. forão vinte e sinco @ e meia; e seis e meia e duas l.^{as} que tinhao dado au contratador com o soldado Fran.^{co} Joze do destacam.^{to} de Almeirim que sabendo o cumand.^o da d.^a Frutaleza e do Contrato mo remeteo que todo della fis remeca p.^a a praca de Macapa com os referidos 62 paneiros de f.^a e trinta e mais que eu truce do Xingu da V.^a de porto de Mos o que tudo exponho a V. Ex.^a com mais miudeza na p.^{te} q. dei q. por cauza da minha molestia não sou mais estenco.

So se me ofereca dizer a V. Ex.^a que se ouver carencia de algus pessoas p.^a se lhe cender praca neste distrito se achão varios sem officio algúm que so se ocupão em andarem concubinados tendo varios filhos [ilegível]

He o q.^{to} se me oferece dar p.^{te} a V. Ex.^a que em tudo mandara como for servido a pessoa de V. Ex.^a G.^{do} D.^s m.^s annos. Gurupa 2 de Maio de 1765.

Illm.º e Exm.º Snr' Fernando da Costa de Ataíde Teive

De V. Ex.^a

M.^{to} Reverente Subdito e fiel criado

Clem.^{te} de Alm.^{da} Per.^a

Código - 159

Doc.05

Período - 1765-1769

Illm.º e Exm.º Snr'

As de V. Ex.^a receby das datas de 8 de M.^{co} e de 15 e de 23 de Abril com a primeira os pagam.^{tos} da infantaria deste destacam.^{to} e suas fra datas que cada hum recebeo o que lhe pertencia pella folha q. me remeteo ovedor geral menos o soldado Joze Roiz [catuna] que por egano veio na forza cujo soldado se não acha neste destacam.^{to} cujo pagam.^{to} se fes na prezenca do mesmo Thenente Joze Maiximo [ilegível]

O Exm.º Snr' Conde de Azambuja pasou proesta Frutaleza no dia vinte do mes pasado e o salvei na forma da ordem de V. Ex.^a

O R.^{do} Vizitador Joze Monteyro chegou a este porto em des de Abril com a esquipação duentes de sarampo e aqui estava the o dia 21 do d.^o que segio sua frota.

No dia 04 de Abril fis remeca ao Coronel Cum.^e da praca de Macapa de 10 indios e de sento e quarenta e seis paneiros de farinha do resgate da villa de porto de Mos e dos que tinha em Monte aleger [ilegível]

He certo que algúa demora havia de fazer em q [ilegível] os indios que faltão p.^a completarem cada húm dos diretores o seo numero a que estão obrigados pella Rellação que nesta oucazião me Remeteo o mesmo Coronel Cum.^e [ilegível]

Nesta Frutaleza se achão destacados sete soldados na oucazião que fis a espidição das duas canoas para Macapa [ilegível]

M.^{to} tem custado a conduzirce os indios que consta da relação p.^a o servião do Arsenal que a maior parte delles vão em ferros a esta canoa [ilegível]

Pello que toca a remessa dos homes solteiros e vadios que há neste distrito não posso fazer esta deligencia [ilegível]

Das referidas farinhas tenho sempre mandado a conta completa p.^a Macapa sem desta tirar p.^a sustento dos indios tanto des pre não p.^a a d.^a praca como p.^a o Arsenal e o tempo que aqui estão emq.^{to} não por tem p.^a sustento dos quais o tenho comprado e algúm Piracus e como este ia não ha nesta villa he percizo se compre algumas @ de peiche para estas espidiçois algua canoa que Baixar do Sertão o que não foco sem q. V. Ex.^a detremine porque os Indios semper querem peixe o carne.

Nesta canoa vai o Sarg.^{to} Cosme Da Mão diretor que foi de Pombal e hum soldado de Almeirim e agora estando fazendo esta me dis o P.^e M.^{el} Moreira assistente nesta villa [ilegível]

He o quanto se me oferece V. Ex.^a mandar como foor servido a pessoa de V. Ex.^a G.^e D.^s m.^s ann.^s Gurupa 7 de Maio de 1765.

Ilmo e Exm.^o Snr^e Fernando da Costa de Athaide Teive

De V. Ex.^a M.^{to} Reverente subdito e fiel criado
Clem.^{te} de Alm.^{da} Per.^a

Código - 159

Doc.11

Período - 1765-1769

Rellação dos Indios de Aldeinha do Gurupa que servem nas conducois de farinhas p.^a a Praça de Macapa e de pescadores ao destacamento da Frutaleza d.^o

Pronptos

- 1 Luciano Joze //
- 2 Tiodozio da Silva //
- 3 Caetano da Silva //
- 4 Miguel de Aragão //
- 5 Tiodozio Murrinho //
- 6 Clem.^{te} Dutra //
- 7 Benidito Coreia //

8 Geraldo Coreia. -----//

9 Joze de Misquita. -----//

10 Salvador Pinheiro -----//

Por portr.^a de V. Ex.^a ao Ajud.^e

Sam Buceta

Paulino Joze -----//

em dilig.^a comocorcio de Matto grosso

Pascual da Maia -----//

Bernardo Gomes -----//

Auzentes

Vicente de Miranda -----//

Gregorio dutren.^{de} -----//

M.^{el} Rodriguis -----//

Pescadores e casados

do Cum.^e. ----- //3

do Cabo de esqr.^a e soldados ----- //4

----- 7

Ficção dos Referidos prontos p.^a a canoa do Macapa-----3

Velho emtrevado

Asenco Rodriguis -----//

Gurupa 28 de abril de 1766

Clem.^{te} de Alm.^{da} Per.^a

Códice – 159

Doc.28

Período – 1765-1769

Obs.: Relação pertencente ao documento não numerado que é posterior ao documento de n^o 33.

Illm.º e Exm.º Snr'º

Pello Soldado Bonifacio da Silva cirvo deste destacamento fazer remeca de quator sentos e quator galinhas das quais trezentas e sincoenta e sete foi o produto das trezentas e sincoenta varas de pano que V. Ex.ª foi servido mandarme remeter [corroído]

O Diretor de Monte alegor deu [corroído] sustento dellas doze [corroído]

Logo que chegou a canoa de Macapa q. tinha ido levar farinhas espedi no dia nove de Maio p.ª esta delig.ª Joze Caetano o qual levou p.ª sustento de nove indios seis paneiros de farinha duas @ de peiche; e eu p.ª o Chingû na mesma delig.ª gastei húa @ de peiche e dois paneiros de farinha e agora p.ª sustento dos que os vão conduzir levão seis paneiros e não levarão peiche pello não haver nem q.ºm o vendece.

Na que o portador desta senão recolha com q. indios não posso fazer remesa do resto das farinhas p.ª Macapa que aqui ficão pois desde o referido dia nove se tem empergado nesta delig.ª

O Filho do Diretor de Souzek q. V. Ex.ª foi servido mandar p.ª esta Frutaleza se acha em contratado p.ª cazar nesta villa [ilegível]

He o q.º se me oferece V. Ex.ª mandara como for servido a pessoa de V. Ex.ª G.º D.º m.ºs annos. Gurupa de [corroído] Junho de 1766.

Illm.º e Exm.º Snr'º Fernando da Costa de Ataide Teive

De Vossa Excelencia

M.º Reverente Subdito e fiel criado

Clem.º de Alm.ºda Per.ª

Illm.º e Exm.º Snr'º

Depois que a V. Ex.^a dei p.^{te} em 6 de M.^o das Remecas que tinha feito em dois do referido p.^a a praca de Macapa remeti depois em de 19 do d.^o quarenta e tres paneiros de f.^a do dizimo de Monte alegre; e em 4 de Abril de 9 Indios da d.^a V.^a e dos que faltavão para completar o n.^o da V.^a de Pombal e Souzel o q. estão obrigados; em 21 do Referido remeti tres do lugar do Oiteiro.

Agora faco remeca dos Indios p.^a o Servico do Arcanal que todos constão da rellação emcluza e me faltarão 3 de Monte alegre e húm de espozende p.^a embeirar o n.^o dos que deve hir [ilegível]

P.^a o Almojarifado remeto hura Vella que o Coronel Cum.^e havia dado p.^a a Canoa dos transportes p.^a a d.^a praca [ilegível]

Dou a V. Ex.^a p.^{te} que não tenho farinhas p.^a sustento dos Indios da Canoa dos transporte nem p.^a os que vem p.^a Macapa e dos que ven de la p.^a as suas povoacois pella falta g.^{de} que há nestes distritos e como o peiche q. se tomou as canoas o Anno passado q. forão sem @ se conluio em novembr.^o tenho conprado algúm ao Diretor de espozende e algus moradoris piracui e agora p.^a sustentar estes Indios comprei seis @ de peiche Boi a duas patacas cada @ ao Capp.^m Crispin Alves dos Santos e Rogo a V. Ex.^a se digne concederme l.^{ca} p.^a hir a essa cid.^e em ag.^{to} na canoa do destacamento qisendo se me não ofereca alguas expidicois p.^a Macapa para puder dar as minhas contas na fazenda Rial porque me achão velho com sincoenta e húm anno de idade com varios [ilegível] e com forme a morte que se me vai avizinhandando não dezejava deichar a minha mulher e filho em coracos inda que me he bastante penouzo pello empenho com q.^e me acho nessa cidade que me não faltarão exzicuciois porem atendo ao principal carencia de me desemboracar na fazenda Rial.

He o q.^{to} se me oferece V. Ex.^a mandara como for servido a pessoa de V. Ex.^a g.^{de} D.^s m.^s annos Gurupa 22 de Abril de 1767.

Illm.º e Exm.º Snr'º Fernando da Costa de Ataide Teive.

De V. Ex.^a

M.^{to} Reverente Subdito e fiel criado

Clem.^{te} de Alm.^{da} Per.^a

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Na obra da Fortificação se continua; ainda que falta a gente de que necessita pelo grande numero de operarios que ficam no Hospital, como V. Ex.^a verá do Mapa que nesta ocasião remete a V. Ex.^a o Inspetor da mesma obra.

As dez canoas que fazem efetivamente o transporte de pedra do Rio Arapecú, tem fornecido suficientemente daquele material aos officiais de Pedreiro: os 13 que conservo na pedreira trabalhando na cantaria para guritas, cunhaes, e sapatas parece-me que sem haver maior numero de Canoas ao referido transporte que não os poderei aplicar a obra de alvenaria da musalha, porem se a experiencia me mostrar até o fim desta semana que posso puxar algum a muralha os farei logo aplicar a ela.

O peixe seco se acabou; e ainda que espero de Vila Franca cem arrobas, como me avisou o Diretor daquela Vila, suplico a V. Ex.^a mande remeter algum; porque o gado tem faltado de forma que ficam seis bois no curral, e a dez dias que pos estes operarios a libra e meia de ração; O Administrador me assegura estar a chegar uma Canoa de gado de Anarejú; e que nela espera carnes salgadas: Estes homens se não devem providencia de Carnes secas e salgadas parecem que não forneceram da quantidade competente de carne fresca o que tenho a honra de participar a V. Ex.^a

A pessoa de V. Ex.^a Guarde Deus muitos anos S. Joze do Macapá a 11 de Fevereiro de 1766.

P.S.

Nesta ocasião remeto ao Secretaaiio so Estado Tres folhas do vencimento dos Prettos do Senado da Camara dessa cidade de 20 do mês passado ate 8 do corrente.

Nuno da Cunha de Atayde de Verona.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

O Cabo de Esquadra Joze Nunes portador desta conduzio a este Porto 22 bois, que unicamente pode carregar a Canoa que V. Ex.^a houve por bem destinar a condução dos 30, para carrearem na obra da Fortificação; por cuja razão fez o Inspetor da Ilha Grande de Joanes transportar em uma Canoa do Açougue oito, como me participou; dos quais morreu um; e ficam 29 já ontem carrearam alguns deles.

Ao sobre dito Cabo de Esquadra, que aqui chegou a 13 e vai expedido na manha da presente data; ordeno o carregue da medeira de cedro que se acha pronta no caminho da Bahia do Vieira a cujo respeito mando o soldado Alexandre Ferreira com duas Canoas e 17 índios e os aparelhos necessarios para se efetuar a referida carga dos melhores paus que lá mandei escolher pelo referido soldado.

Estes dias tem chegado duas Canoas de Gado para o açougue com 39 bois e 53 arrobas de carne salgada e seca; e 80 arrobas de peixe que remeteu por insinuação minha o Diretor de Vila Franca; a tempo que havia unicamente dois bois e algum feijão que fiz tomar a estes moradores e Dizimeiro com que andi aos operarios da Fortificação.

Os Comandantes do Gurupá e de Santarém tambem forneceram o primeiro de 72 alqueires de farinha e o segundo de igual n^o de paneiros daquele genero da Roça do Comum da Vila de Buim [ilegível]

A pessoa de V. Ex.^a Guarde Deus muitos anos D. Jozé do Macapá a 16 de Fevereiro de 1766.

Nuno da Cunha de Atayde de Varona

Vay o Cabo desta villa e leva para a tesouraria mil e quinhentos cofos de carangueijos, dous milheyros de Tella e dous sestos de Peixes, que por may exatas diligencias, se não apanhou may.

Dou presente a V. Ex.^a de que proximamente tem fugido desta villa as pessoas [ilegível]

Fico muito certo para executar o que V. Ex.^{ca} ordinar guarde Ds. Exm.^a pessoa de V. Ex.^{ca} muitos anos Villa nova de El Rey, 05 de março de 1766.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Fernando da Costa de Ataide Teives

Pedro José da Costa.

Códice - 167
Doc. 68
Período - 1766

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Vay o Principal desta Villa, e o cabo, a conduzir o precizo para a salga que por conta do comum da mesma se prende fazer e de caminho Levão para a tezouraria o seguinte: 2110 Telhas, 12 arrobas de Algudão de dizimo para a Fazenda Real, a saber 20 por conta do Commum e 2 do dito Gr.^{al} que também pagou de dizimo hu e outro do anno passado de 65 = 500 cofos de caranguejos e 8 sestos de peixe de Moura.

Guarde Deus muitos annos a Exm.^a pessoa de V. Ex.^{ca} Villa nova de El Rey 27 de Abril de 1766.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Fernando da Costa de Ataide Teives.

Menor sudito
Pedro José da Costa.

Códice - 167
Doc. 110
Período - 1766

No dia 29 do corrente recebi a carta de V. Ex. e inclusas as relações assim das tres familias que logo acomodei em casas onde ficão com muito prazer, como tambem entregue de tudo o mais que das mesmas consta.

Na repartição do gado exzecutei o que V.^a Ex.^{ca} me ordenou porem como nesta povoação há povoadores viuvos – viúvas e solteiros dezejo saber se compreendem como os mais dandocelos gado.

As redes estiverão agora duas somanos sem hirem o Mar pelo motivo de as destrocar hum grande zacare e atrecilas de sorte que foi necessário mandar fazer trinta e seis braças de rede para reformar com os dois pedaços que ficarão no que me persuado hande durar por serem acabadas e cubertas [ilegível] nesta falta que houve me vali de mandar aos peixes boes para emparti remediar os povoadores, espero que V.^a Ex.^{ca} me mande para os pescadores e mais operários seis duzias de facas não me esquecendo do mestre oleiro pois tenho as suas dependencias os povoadores seguintes. Sebastião Correia Picansso – Ant.^o Pereira – e Manoel Roiz Pobrinho.

Remeto a prezença de V. Ex.^{ca} o cabo de granadeiros Manoel Carvalho pelo disturbio de sahir de noite fora de horas do acapamento e hir com hum sipo a casa de huma india e espancalla de sorte qye esteve alguns dias sem trabalhar e altercando comigo vozes em defeza do seu dezaforo o mandei prender tempo de nove dias e como me fosse percitir mandalo a pesso de El Rei com trinta e sinco dias no segundo dia destemperou com todos de sorte que recolhidos a noite a povoação fugirão seis furtando huma canoa a hum povoador. Termos em que considero ao dito cabo não ter modo para conservar indios nem tão pouco soldados porque de presente se tem contregado com luludas demaziadas, não se negando a função onde as cinta.

Fico pedindo a deus pella boa saude de V.^a Ex.^{ca} [ilegível] o mesmo Snr. guarde por muitos annos Vanarapecu 30 de Abril de 1766.

De V.^a Ex.^{ca}

Sudito o mais Humilde.
Manoel Pinto de Andrade.

Auto sumário que mandou fazer o Provedor da Fazenda Rial o Capitam Manoel Gonçalves Meninea contra o soldado Manoel da Silva Rabello cabo da Canoa que condus madeira dos Anajas para a Obra da Fortificação desta Villa.

Anno do Nascimento de Nosso senhor Jesus cristo de mil sete sentos secenta e seis annos ao primeiro dia do mes de Outubro do ditto Anno nesta villa de Sam José do Macapá caza de morada do Provedor da Fazenda Real desta villa o Capitam Manoel Gonçalves Meninea onde Eu escrevam faz o seo chamado e sendo ahi por elle muito já mandado fazer este Autto contra o soldado Manoel da Silva cabo da Canoa que condus madeiras dos anajas para a obra da Fortificação por lhe ter xegado a sua noticia que o ditto cabo fazia salgas de peixe e Carne com os Indios da mesma Canoa em grave perguizo do serviço de sua Magestade e tambem para pello referido Aucto Levar no conhecimento de mais Alguos dezordens que na referida Canoa tenha havido e cometido o ditto cabo e de tudo para constar mandou o ditto Porvedor fazer este aucto para asignar que ffé e eu Antonio José Picanço escrivam da Fazenda Real o escrevi e asignei.

Meninea

Antonio Joze Picanço.

Códice – 168
Doc. Folha 162
Período – 1766

Asentada

Ao primeiro dia do mes de outubro de mil setesentos sicenta e seis annos nesta villa de Sam José do Macapa. Caza de Moradia do Provedor da Fazenda Rial o capitam Manoel Gonçalves Meninea donde eu escrivam vim para efeito dese perguntarem testemunhas pello Auto somario os coais seves nomes dittos cidos costunias moradias sam os que aodiente se seguem de que fis este termo eu Antonio José Picanço escrivam da Fazenda Real escrevi e asignei digo o escrevi.

Bernardo Coelho natural da Villa de Arraiollo e nella cazada de idade que mostramos Ter trinta e seis annos pouco mais o menos testemunha Jurada aos santtos evangellos em que permitio dizer verdade.

E perguntada a este testemunha pello conteudo no outro sumário pello seo intrepette dice que o cabo da Canoa que conduz madeira para a obra da Fortificacam do rio anajas o soldado Manoel da Silva Rabello costunia em todas as viagens nos esperos dos mares mandar parte do esquipasam e as vezes toda a fazer pesca de peixe para elles indios comerem e tambem para elle ditto cabo e que xegando a feitoria o ou corte das madeiras tambem costuma nomear dois ou tres indios da mesma canoa dandolhes armas polvora e xumbo para matarem casas [ilegível]

Meninea
Bernardo Coelho
Francisco Xavier Cardoso.

Códice – 168
Doc. Folha 166
Período – 1766

Xamier Marques natural da villa de Faro e nella solteiro de idade que mostrava ter trinta e sinco annos pouco mais o menos testemunha jurada aos santos evangellos e permitio dizer a verdade.

E perguntado a elle testemunha pello conteudo no auto sumário pello seu Intrepette dice que o cabo da canoa que condus madeira para a obra da Fortificação do rio anajas costumia em todas as viagens fazer peixes e carnes salgadas que costuma a trazer para esta villa onde a costuma vender e tambem sabe o que o referido cabo o soldado Manoel da Silva em todas as viagens xegando ao corte das madeiras em quanto se carrega a dita canoa costuma tirar tres indios e os manda matar casa que salga e tras tambem para esta villa onde o vende e salga se costuma fazer com o sal que o ditto cabo constuma vender digo costuma salgar a ditta carne e peixe he com o sal que o ditto cabo tira da Fazenda Real em nome dos remeiros

ela lhe nomi dava nenhom pello gastar nas referidas salgas e sabe que o pedeiro Luis Rodrigues Benfica fara hua viagem a Canoa e della trasera hua poca de carne de porco que o dito cabo lhe deo o vendeo e que o rezam que sabe dio ditto cabo vender as dittas carnes e peixes lhe por que quando hia para a canoa sempre levava bastante dinheiro e lhe permitia aos remeiros poco mas nunca o viram nome dice nem do costume e fis nou seo depuimento e o seo Intrepete declarou mais que o ditto cabo na ultima viagem que fes aos campos o deixou a elhe testemunha no moto por elle ter hido ao peixe por mandado o ditto cabo e Miguel de Barros e por nome xegar ofereça se fes a villa deixandoos para o ver devarem para o serviço fizeram levar sangado onde vieram e mais asignou com o ditto Porvedor que dou ffé e Eu Antonio José Picanço escrivam da Fazenda Rial o escrevi.

Meninea. Xavier + Marques

Francisco Xavier Cardoso.

Código – 168
Doc. Folhas 173 / 174
Período – 1766

Marcello Pastana, cazado de idade que mostrava ter carenta annos pouco mais o menos natural do lugar de Outeiro testemunha Jurando aos santos evangellos em que pormitio dizer a verdade.

E perguntado a elle testemunha pello contheudo no Auto sumario e pello seo intrepete dice que o cabo da canoa Manoel da Crus de que elle testemunha hé sup tauba lhe costumava dar a sua racam de farinha de carne e peiche por hua tam medidada e pezo que no fim de cada hua das viagens lhe sobrava hum paneiro de farinha e hua porsam de cane e peixe e que xegando a este porto o dizem caminhava sem que lhes Indios se otilizacem della porem tambem nam sabe se o referido cabo o vendia o levava para sua caza e também sabe elhe testemunha que o referido cabo em hua viaje torcera hua porsam de palha que carregava toda aos quipasam

hua ves e xegando a este porto a deitou fora de noite e a conduzio para caza de hum morador da travuça da Estrella a primeira caza da parte esquerda o qual morador o nam conhece se nam de vista e lhe nam pagara o seo trabalho e tambem sabe o ditto cabo mandara a elle e outro indio remeiro da mesma esquipasam a fazer hua canoinha em o rio corpanatuba no qual trabalharam duas semanas onde os deixava quando fazia viaje para a pedreira e quando voltava [ilegível]

Marcelo + Pastana.

Meninea

Lionardo Jose Pereira

Códice – 168
Doc. Folhas 142 / 143
Período – 1766

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snor.

Recebi a carta de V. Ex.^a de dous do presente mes e ano, pela qual me consede a merse que lhe pedia, de que meu filho possa ir a essa cidade seguir os estudos da gramatica; pelo que bijo a V. Ex.^a as moas e o mandarei em outra ocazião.

O cabo de Esquadra Miguel João encarregado desta canoa fes entrega dos materias que trouxe para esta fortificação e no pezo de todo o ferro lhe faltarão des Libras, e na farinha dui dous alqueires de mais, dos dozentos e sincoenta que dularara o conhecimento.

As cento e sesenta e oito sacos em que esta veio fição carregadas em receita com tudo o mais e posto e em arricadação. Os quatro sarrotes que vierão não servem para o fim que se pedirão, e tudo prosedeu da falta de espliação que de cá foi, porém serverão para servir as fachinas; os que se pertendem, dis o mestre da serraria que são daqueles que se costumão fazer servos braçais.

Com esta remeto a V. Ex.^a a Relação dos mantimentos que se despenderão com os operários no mes de novembro proximo passado.

A nove deste mes chegou do gurupa o soldado Antonio da Silva com duzentos e sincoenta paneiros de farinha e dise que ainda lá ficarão mil para virem.

A des chegou Mauricio de Seichas do pesqueiro real com cento e quarenta e seis potes de manteiga e seis centa, sincoenta e oito arroba e vinte e oito Libras de peixe boi, que logo se entrou a dar aos operários por não estar já muito bom e creio que não chegará acabar de se destribuir antes de se arruinar de todo.

Tirei a relação das fazendas que se achão e em separar para pagamento dos indios por estes duvidarem recebe-los, em razão de não averem já muitos generos por se terem estinto nos mesmos pagamentos, aqual entreguei ao Tenente Coronel comandante para arremetera a V. Ex.^a

Dezejo a V. Ex.^a saude e fidelidades pela qual me não esquecerei de pedir a Deus como tenho de obrigação. Sam José de Macapá 16 de dezembro de 1771.

De V. Ex.^a

o mais umilde Criado.

Francisco Alfonço da Costa Carvalho.

Relação Anexa

Relação dos mantimentos que se despenderão da Fazenda Real com os operários da obra da fortificação desta Vila de São José de Macapá no mes de Novembro de 1771.

- Trezentos vinte e sete paneiros de farinha.
- Cento e vinte e sinco arobas ed tres Libras de Vaca fresca.
- Sincoenta arobas e quinze Libras de peixe boi.

O Provedor Comissário

Francisco Alfonço da Costa Carvalho

O Escrivão da Fazenda Real

José de Lima Henrique.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Em 15 do corrente recebi a carta de V.^a Ex.^a e inclusa a relação dos tres casaes que ficam acomodados nas casas que estavam devoluto ficando já todas ocupadas com povoadores. Como também entregue de duzentos paneiros de farinha e cinquenta arrobas de peixe salgado.

Tenho executado as ordens de V. Ex.^a respectiva aos mantimentos dos estrangeiros seguindo os com aquele zelo e em cognomia que julgo ao seu passadio vivendo muito conforto e ademitidos a todo o trabalho ficando-me manteigas e feijões para os municiar até o fim do mes de junho.

Tem as redes da pesca socorrido grandemente tendo dado o sustento de peixe quatrocentas e oitenta e sete arrobas de peixe que tenho repartidos pelos povoadores havendo-se desbaratado nesta officina quatro redes em quatorze meses de pescarias e agora de presente pus duas redes novas as quatro a dar para continuar no mesmo serviço ficando-me duas da mesma forma para quando V. Ex.^a me ordenar as ponha no trabalho.

[ilegível]

Vila Vistosa de N. S. Madre de Deus. 16 de Março de 1767.

De V.^a Ex.^a

Sudito o mais humilde
Manoel Pinto de Andrade.

Códice - 174
Doc.23
Período - 1767

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Ontem 24 do presente mes fui entregue da Carta de V. Ex.^a do 10 que me dirigio o Ajudante de Auxiliares Jacinto da Cunha Sampaio que V. Ex.^a mandou administrar a Fabrica das Madeiras do Rio Anajás com cujo oficial me entenderei como V. Ex.^a me

permite a honra de Ordenar para a presente extração das madeiras necessarias, fazendo socorrer o ditto official de razão para se sustentar: Dando [corroído] Diretor relação de todas as [corroído] e numero de paos que precisar.

E quanto a V. Ex.^a me declarar haver dado aquela justa providencia por queixas do soldado Manoel Alvares, eu as tive tão pessimas que me comunicou Gregoris Fernandes morador daquele Rio de furtos de farinha, negocios de carnes, salgas e colhetas de timbó para pescar e vender, que deliberei logo que expedice estas Canoas para nessa cidade mandar a aquele Rio o Alferes José de Brisson Machado com um Sargento e alguns soldados a examinar os referidos fatos, tirando o soldado Manoel Alvares e constando ser verdade o referido ficar aqui preso na conformidade das ordens de V. Ex.^a em semelhantes casos de descaminho da Fazenda Real. O que não ponho em execusão sem que precede ordem de V. Ex.^a por ser por certa que o ajudante Jacintho da Cunha Sampaio tera acido respeito comissão de ordem de V. Ex.^a

Não posso deixar de dizer a V. Ex.^a que o soldado Manoel Alvares [ilegível] fez prontamente com as remessas das muitas madeiras que lhe ordenei fabrica-se segundo as relações que lhe mandava esta ida por cópias que dava [corroído] o Diretor.

A pessoa de V. Ex.^a Gurde Deus muitos anos. S. José do Macapá 25 de agosto 1767.

Nuno da Cunha Atayde

de Verona

Do Coronel Comandante da Praça do
Macapá em 25 de agosto de 1767
Ao Fernando da Costa de Atayde Teive.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Na presente data larga este porto o Cabo de Esquadra Francisco de Sales que chegou a 4 do corrente, havendo feito entrega dos mantimentos que V. Ex.^a houve por bem mandar para a subsistencias dos operários da Obra da Fortificação; conteudos na relação que a acompanhou a carta de V. Ex.^a de 20 do mes proximo, de cujos mantimentos leva conhecimento de recibo o dito cabo de esquadra iam adiminuição de uma aroba e das libras de peixe seco por ter feito entrega só de trezentos e vinte e seis arobas e dez libras, devendo na conformidade a mesma relação entregar 327 arobas e o restante.

Ao Secretario de Estado himito duas folhas do Vencimento que tiverão os pretos do Senado da Câmara dessa Cidade, nas duas semanas de 26 até 29 de Agosto próximo, e de 31 do dito Agosto até 5 do presente mes.

A pessoa de V. Ex.^a Guarde Deus muito anos. São Jozé do Macapá a 6 de Setembro de 1767.

Ao Fernando da Costa de Atayde

Nuno da Cunha de Atayde de Verona

Teive

Comandante da Praça de S. José do Macapá.

Código - 176
Doc.40
Período - 1767

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^o

Dou parte a V. Ex.^a em que desta vila Soure tem hido para a Thezouraria geral, dos Indios, 78 cestos de peixe grosso, 44 do comum da ditta vila; e 34 do comum do lugar de Mondim, que foi o que ficarão os Moradores destas duas povoaçoens este presente anno.

Tambem S.^r mandei fazer duas rossas huma para a vila, e outra para o lugar. E todos os moradores tem feyto suas rossas. V. Ex.^a mandará o que for servido. Deos garde a V. Ex.^a por muitos annos. Villa de Soure 13 de novembro de 1767.

Beija as maons de V. Ex.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Fernando da Costa de Ataide Teive.

o mais reverente subdito.

Luiz Manoel Gonçalves.

Códice – 178

Doc.10

Período – 1767

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Em oito do corente recebi a ordem de V. Ex.^{ia} de trez do mesmo, em que V. Ex.^a mandou, que tanto que a recebece, mandace a Florentino da Silveira Frade [ilegível]

Tambem dou parte a V. Ex.^{ia} que remeto, para a Thezouraria jeral dos Indios o negocio da pescaria do comum destes dos lugares que consta de trinta sestos de peiche groço que julgo, butara sem arrobas, não tenho por ora, mais nada de que dei parte a V. Ex.^{ia} que mandara o que for servido.

A pessoa de V. Ex.^{ia} Deos g.^{de} por muitos annos. Ponta de Pedras em 13 de novembro de 1767.

De V. Ex.^{ia}

Muito reverente subdito

Caetano da Costa.

Códice – 178

Doc.15

Período – 1767

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sn.^{ro}

Tendo concluido a diligencia que V. Ex.^a me encarregou da remessa dos Indios para Macapa, que no primeiro do corrente remeti o resto, e de todas as povoações foi o numero completo, menos na de Veiros e Pombal, que em cada huâ faltou seu Indio, ficando os seus respectivos Directores obrigados a porem os dous no gorupá, para de la serem transportados na canoa de farinha e mudes.

Tambem [ilegível]

Do numero total dos Indios, tirei 38 para o estabelecimento dos dous pesqueiro e esquipação da canoa da condução e os mais os tirei das povoações que conthem a rellação inclusa, vindo a ficar a remessa total que fiz de 250, além dos 16 que os retirei dos Directores havião de mandar e a bem pessar meu tirei aquelles 38, por não poder ser por menos em razão de serem alguns delles bons pescadores, e os povoações estarem com poucas possibilidades thê a chegada dos Indios que forão para Matto Grosso.

Terei hum aplausivel [ilegível]

Deos guarde a V.^a Ex.^a muitos annos. Santarem 15 de Dezembro de 1768.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Fernando da Costa de Ataide Teive

De V.^a Ex.^{ia}

o mais humilde Servo e obediente
criado muito obrigado.

João de Amorim Pereira.

Relação Anexa

Rellação das povoações donde forão tirados 38 Indios para os pesqueiros Reaes e esquipação da Canoa da condução do Peixe dos m.^{os} pesqueiros. Do numero total de 304 que o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r G.^{al} foi servido destribuir para o serviso da fortificação do Macapá por ordem do dito Sn.^r.

De villa Franca ----- 06

De Santarem ----- 14

De Obidos -----	10
De Pinhel -----	04
De Alenquer -----	03
De Alther do Cham -----	02

-----	038
Remeti para Macapá -----	250
Havia remeter o Director de Almeyrim, Veiros e Pombal -----	026
Nº Total -----	304

Acresceu aquelle numero de 38.22 Indios que tirei das povoações
abaixo declarados ----- a saber.

De Villa Franca -----	09
De Monte Alegre -----	06
Do Out. ^{ro} -----	03
De Alther do Cham -----	03
De Villa Buim -----	01

-----	22
Com os 38 asima -----	38

-----	60

A saber para cada hum pesqueiro 20, para a esquipação da
canoa da condução vinte, que faz o sobredito numero, para as
sobreditas applicações, faltando somente o Jammauba, o qual he
desta villa rendido por outro de villa Franca de 3, en 3 viagens.
Santarem 26 de Dezembro de 1768.

O Intendente geral do Com.^{co}
João de Amorim Pereira.

Índios para os sobreditos pescueiros.

Para o do lago de Villa Franca ----- 4 da dita villa

Para o de Faro ----- 4 da dita villa

O Intendente G.^{al} do Com.^{co} João de Amorim Pereira.

Código - 182

Doc. 59

Período - 1767-1768

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sn.^r

As continuas demonstraçoens com que a ínacta benignidade de V.^a Ex.^{ia} tanto me favorece me incitão com mayor fervor e com o mais reverente obzequio da minha fiel servidão a hir aos pes de V. Ex.^{ia} [ilegível]

Tenho já visitado as povoaçoens deste ryo e da de villa Franca, mandei o meu escrivam com os Índios da Esquipação as feitorias da laga da mesma com balança e pesos tomando a rol todo o peixe que nas mesmas feitorias se achava, os quaes Índios trago dividilos, a saber huñs com os carapint.^{ros} que andão no matto tirando madeira para canoas outros os mandei-ao [ilegível] outeiro buscar 3 Índios, e a Monte-Alegre 6 entre velhos e novos, onde tanto o D.^{or} Francisco Coelho, como o Tenente di campo, com toda a promptidão mandarão e aqui tenho qo Índios de obidos para pescadores a 17 dias a esperar com os Qui vierão esta semanna das duas povoaçoens refer.^{os} para os entregar a Joaquim Pereira e hiriam fazer a feitoria, que ainda não sei se será pr.^o no lago das Trombetas como já a V.^a Ex.^{ca} representei por me dizerem os Índios de Obidos que sabem há de hum lago donde há bastante peixe e não os tenho já mandado, por não Ter quem os entregue, pois o Director da dita villa o não acho com aptidão para isso por quanto as secas salgas delle, lhes fás o soldado Manoel da Silva, e a este lhe não havia eu entregar nada sem ordem de V.^a Ex.^{ia} e assim estou a espera do dito, e do que V.^a Ex.^{ia} de há me ordenar não vindo elle na canoa de Faro.

Cada hum dos ditos pesqueiros pode dar no mes 300 arobas e pode dar mais e menos que não tem regra certa, pois trazendo cada hum pescador hum só peixe boy ni dia, este sendo grande, me dizendo duta huâ aroba, e sendo piqueno meya aroba, e socede muitas vezes trazer o pescador dous e tres peixes no dia, feito assim o calculo, me parece se pode segurar 340 arobas a cada hum pesqueiro cada mes, por causa de falharem alguns pescadores o que se há de saber logo passado o primeiro mes isto hé agora daqui em diante desde que crescer o Inverno porque em seccando o lago no Veram, antão hé quanto as maoñs andem, e como a ordem de V.^a Ex.^{ia} hé para salgarem toda a qualidade de peixe, e assim forão praticados todos os pescadores que não entracem no posto da feitoria sem a canoa carregada de todo qualquer peixe que fosse, estou certo que se há de fazer mais peixe do que eu concidero, o que tudo está no fervor e zello de quem o administra, que hé donde consiste tudo e esta foi a informação que me derão estas pessoas que tem pratica de salgas e fizerão o calculo sempre no seguro por peixes boys somente que hé do que elles tem experencia e além tambem boa o sold.^o conductor desta.

Também costumão por aqui darem aos pescadores seu tabacco agora no Inverno; parecendo a V.^a Ex.^{ia} se lhe contribua a cada pescadores com meya aroba cada mes, se fará.

Tenho feito apratica a alguñs moradores bracos que duvidavão pagar os dizimos ao dizimr.^{os} na forma que V.^a Ex.^{ca} me ordenou e com efeito todos estão promptos e se tem ajustado com o m.^o dizimr.^{os}; so hontem me veyo aqui requerer este, de que o soldado Manoel da Silva do destacamento de Obidos, lhe não queria pagar dizimos, tendo eu já feito a mesma pratica ao dito soldado, o que V. Ex.^a resolverá nesta p.^{te} o que hei de obrar, visto ter o dito peixe p.^a tiender a Fazenda Real.

Outro soldado trazendome aqui 200 arobas de peixe seu e do Padre Vigario da dita villa de Obidos pela carta que escrevi ao Director da dita villa lhe não aceitei logo por estar muito humilo e com bastante cheiro e me dizerem pessoas peritas desta villa que lhe mandei ver, de que não estava capas de receberce, o que procedia

de ter sido mal salgado, e como a canoa estava a partir para Macapa, mandei 3 arobas delle a mostrar ao Coronel Commandante; para que mandando lá examinallo, achando-o sufficiente me arzace para lho aceitar e mandallo embarcar na volta da mesma canoa que, o aceitarce, sempre se faz outra carga como o que foi e ainda há de fittar, e a não se aceitar, sempre se há de fazer a carga, pois já do pesqueiro há de haver para isso.

Estando no Lugar do Outr.^o, se me queixou o vigario do Lugar e alguñs Indios do seu Pr.^{al} estar sem se confessar a 5 annos, e andar effetivamente amigado com huâ comcubinna sem fazer vida com a propria mulher tando o mesmo vigario admoestado infinitas vezes, e agora chegarão os Indios de lá, e me fazem a mesma queixa, pela que por elle desconfiar de hum que agora veyo de que [ilegível]

Disponha V.^a Ex.^{ia} da minha inutilidade o que for servido que protesto renderlhe a minha escravidão e obdiencia no mayor empenho de agradallo.

Deos guarde a V.^a Ex.^{ia} muitos annos. Santarem 16 de Dezembro de 1768.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sn.^r Fernando da Costa de Atayde Teyve. meu Amo e meu senhor.

De V. Ex.^{ia}

O mais humilde Servo e obdiente criado muito obrigado
João de Amorim Pereira.

Códice – 182

Doc.60

Período – 1767-1768

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^o

Pelo cabo da Canoa da Villa Franca João Carvalho Pena, recebi a ordem de V.^a Ex.^{ia} e juntamente 60 alquires de sal para a salga dos dous pesqueiros reaes que V.^a Ex.^{ca} foi servido mandarme estabelecer para provimento dos operarios da fortificação de Macapa, de cujo

Obs.: O documento encontra-se bastante deteriorado, com oxidação de tinta e rasgado.

sal [ilegível] logo parte, e entregue o Director daquella Villa, como tambem de 40 alqueires [ilegível] que por ordem de V.^a Ex.^{ia} parte o cabo da Canoa de Villa de Buim Francisco Fernandes Forte, e como me não vierão os arpoens, faccas e anzois sem cujos Instrumentos se não podia dar principio a m.^a salga, pedir por emprestimo nesta Villa huma barra de ferro, pequena e outra em villa Franca e os mandei em arpoens para dar principio a sobredita salga além de [ilegível] seu lugar, e no dia 11 do corrente espedi os pescadores do lago da dita villa a darem principio que D.^{or} lhe de bom sucezo, como o espero hão de ter e estou esperando Joaquim para lhe fazer entregue dos pescadores e do mais necessario para hir dar principio ao outro pesqueiro que há de ser no emquanto no lago das trombetas, se assentar e comvier nisso o mesmo Joaquim Pereira por melhor esperiente e ao dipois no ryo cheyo mudorce para o de Faro, onde hei de hir e de voltar pelo outro pesqueiro estabelecido o que não faço já por causa de não poder hainda entrar canoa no lago emquanto o Ryo não enche que já vai principar.

Em cada hum dos ditos pesqueiros fica estabelecido com 14 pescadores cada hum em [ilegível] canoinha e 14 rapazes para os ajudarem a remar e puxar o peixe para a Feitoria. Em cada hum pesqueiro ficão 6 Indios velhos e novos para retalhar o mesmo peixe e cortar Lenhas para o suar ao fogo na força do Inverno, com 4 Indios para [ilegível] e virarem o mesmo peixe no girau, e da rellação inclusa N^o 2, verá V. Ex.^a não só os aviamentos que no pesqueiro estabelecido achão e os mais que estão promptos para o que está a darcelhe principio mas também os que faltão cujo peso que V. Ex.^{ia} agora mos mande, e neste estabelecia ficão dous soldados o [ilegível] do Administrador do dito pesqueiro, que são dos que achei milhores nesta villa para ajudarem o dito Administrador Diretor da Villa Franca, que não pode actualmente lá assistir por ser a distancia grande e elle velho com o encargo do mais da povoação.

Quanto as farinhas para os sobreditos [ilegível] de não poder calcular agora bem o quanto forão de despesa cada mes em [ilegível]

de não ser costume aqui darce ração cesta aos pescadores, com tudo parece-me que para estes 4 meses ou até o principio de Mayo não há de haver falta, com a dos [ilegível] que ainda há e se huã rossa de 3 Indios Baré, que a p.^{os} fugirão de Monte Alegre [ilegível] outra de huã rossa piquena que o cabo da canoa de Obidos me dice oferecia para a fazenda real que lha hei de mandar desmanchar, pagando elle os Indios em hindo [ilegível] e os depois se vão a recadando os disimos do ano futuro e desta pr.^a não [ilegível] falta della nos ditos pesqueiros [ilegível]

Da rellação N^o 2 verá V. Ex.^a não só as pessoas particulares aquem tomei peixe das salgas que estavam fazendo nos lagos adjacentes as amamos no distrito da villa França, donde se acha a feitoria que agora mandei fazer, mas tambem o numero total de arobas que nas m.^{as} salgas se achavão e daqui V. Ex.^a calcular o produto que no verão poderão dar os mesmos pesqueiros sendo bem administrado, a cujas pessoas lhe não faz obstaculo algum por ser o m^o peixe destinado [ilegível] ainda que alguãns se podevião estimular de vir eu no conhecimento do peixe que nas m.^{as} salgas fazião para condução do qual mandei [ilegível] m.^{or} desta villa que hé a mayor que por aqui há de particulares, porem como achei cheya de rombos e o lasco de Jacareuba incapays de girar effetivamente a costa de Macapá a mandei calefetar e preparar [ilegível] o dia 14 do corrente a expedi para o m.^o Macapá com 631 arobas de peixe [ilegível] e pirarucú que foi o que unicamente pode carregar ficando o resto para na villa o conduzir, porem como a tal canoa tem os defeitos assim rellatados em tantas partes que recomendei muito ao sargento que nella vai fosse com toda a mais vigilante cautela, vendo eu que se estabelecião os pesqueiros, sem haver canoa para a condução, lembrandome de hum bom casco de pau angelim que na villa de Pinhel havia de 65 palmos de cumprimento e 13 de boca muito Liso tendo aquella povoação canoa nova suficiente para o seu negocio, mandei conduzir para aqui 4 casco, e com os carpinteiros daqui e dois de Monte alegre com mais destas [ilegível] de cada huã seu, estou fazendo huã canoa para o transporte do peixe dos ditos pesqueiros.

Eu não ignoro [ilegível]

Adita canoa achace já com as folcas tiradas que a semana passada os acabarão de levar as ditos carpinteiros e logo os despedi para o matto a tirarem as carcernas, e mais madeiras que vai toda de Itauba e ha de ficar de 11 [ilegível] cujos carpinteiros espero aqui vespera de natal com toda a madeira necessária para a pegaria da mesma canoa, tenho os pregos que vierão para a canoa de Alther do Cham que na dita vila hão de fazer e preciso de outros tantos para repor quantos conthem os do empréstimo da Segod.^a rellação N^o 2^o e dos mais que a mesma rellação conthem, e espero em D.^s de no meado de fevereiro athé o fim do 4 mes tella concluida e levalla diante de mim ao Macapa carregado de peixe dos ditos pesqueiros athe a não finalizar, não fazia tenção, sahir daqui mais que a vizitar Obidos, Foro e Alenquer onde ainda não fui e de Com.^o os mesmo pesqueiros como ja dice no caso de V. Ex.^{ia} não ordenar o contr.^o

Tambem a mesma canoa há de precisar de duas villas na volta que fizer do Macapá, onde V. Ex.^{ia} sendo servido, quizera mandace passar ordem para lá lhas derem e hum ancorote para a sua segurança que eu cá bem recomento ao Tenente toda a fortaleza da mesma canoa e esta concluida, faço tenção mandar ao matto todos os carpinteiros 15 dias a fazerem canoinhas para o serviço dos ditos pesqueiros que todas as que levarão e estão para hir para o pesqueiro de sima huñs são dos muitos pescadores muitos velhos outros tom dramce a Indios e particulares tambem são incapazes, mais hirão suprimdo, no entanto thé os ditos carapinteiros se deu embarassarem.

Tambem aqui me dizem todos que o sal da terra não salga bem de Inverno, e que precisa dobrado sal causa os que recomendei que carregacem mais a mam quando salgarem, e como precisamente [ilegível] para a continuação dos mesmo pesqueiros; e a canoa da condução há de vir vasia do Macapá, havendo Lá sal, pode a mesma canoa sem incomodo algum villa trazendo pouco e pouco com a V. Ex.^{ia} parecer melhor.

Com a mayor reverencia offereço a minha fiel escravidão, para que V. Ex.^{ia} dettermine dela tudo o que for servido, a qual [ilegível]

Deos guarde a V. Ex.^{ia} muitos annos. Santarem 16 de
Dezembro de 1768.

Ill.^{mo} e Exm.^o Sn.^{or} Fernando da Costa de Atayde Teyve.

De V. Ex.^{ia}

O mais humilde Servo e Obidiente criado muito obrigado.

João de Amorim Pereira

Códice – 182

Doc.61

Período – 1767-1768

Ilustr.^o exm.^o Snr.^o

Parte a canoa de negocio desta villa e com esta a guia da
carga que leva [ilegível]

Recebi o sal todo e 150 arpons que trouce o tenente Joaquim
José, e agora chegou a canoa do macapá, que mais assim buscar o
resto do peixe que ficou do rio cheio, e neste pesqueiro, em quando
foy a dita canoa para se carregar 100 arrobas depois de chegar a dita
canoa [ilegível]

Deos g.^{de} muito anos 22 de agosto 1769.

Villa Franca.

Relação Anexa

Villa Franca 22 de Agosto de 1769.

Relação dos generos que leva a canoa do negocio desta villa
a entregar ao S.^r sargentto Mor Antonio Roiz Martins thizoureiro
geral do Comércio dos Indios.

- sento e setenta e hua arroba de Cravo fino 171 arrobas.
- duas arrobas e meia de cravo grosso 2 ½ arrobas.
- sesenta pottes de manteyga 60 potes.
- oitenta e nove arobas de peixe boy seco 89 arrobas.

O cravo que fez o cabo João de Carvalho pena como os indios que lhe forao concedidos por portaria.

Vinte e sinco arrobas de cacao do g.^{da} [ilegível] a entregar ao thizoureiro 25 arrobas.

João de Carvalho Pena.

Código – 185

Doc.15

Período – 1767-1777

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

[ilegível] pois os taverneiros que aqui dão de comer feito aos homens do Piauhly são de pouca pocibilidade de Cabedal, nem a este Porto vem mais que alguns paneiros de farinha que conduzem de resgate os moradores da villa Vistoza de Nossa Senhora Madre de Deos a 800//2 o alqueire, e algum peixe salgado por acazo; e todos os referidos mantimentos que V. Ex.^a houve por bem mandar devem vir com os seus prezos, para os que se prestarem se lhes fazer do seu vallor disconto nos respectivos jornaes vencidos, dos que os preceberem; que a alguns tenho já prestado farinha; por conhecer que não tem meynos para a poderem haver de forma alguma; tambem suplico a V. Ex.^a a remeça de manteigas de tartaruga, e de breu para calafeto de canôas.

O curugião Julião Alvares da Costa [ilegível]

A pessoa de V. Ex.^a guarde Deos por muitos annos S. José do macapa a 14 de Setembro de 1768.

Nuno da Cunha de Atayde Verona

Código – 188

Doc.29

Período – 1768

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.

O D.^{or} Intendente geral remeteo 631 arrobas de peixe boy, e pirarucú seco das mil arrobas que tomou por conta da Fazenda Real, aos Directores e Vigários, das pescas feitas com os seus respectivos Pescadores; cujo peixe chegou a este porto na manhã da presente datta, o que tenho a honra de participar a V. Ex.^a como também que o ditto Ministro me comunica por carta de 16 do corrente, ficar prompto quazi igual quantia de peixe para remeter pella canôa que transportou as dittas 631 arrobas; acujo fim sera logo expedida a mesma canôa: Aseverando me o mesmo Ministro, que muito brevemente remeterá Peixe dos pesqueiros que proximamente tem estabelecido de Ordem de V. Ex.^a, acujo fim está efficasmente fazendo construhir huma nova canoa, de 65 palmos de casco, para os transportes do peixe que produzirem aquelles Pesqueiros; tam utilicimos e convinientes, para a subsistencia destes operários, como nenhum outro qualquer condiceto.

O cabo de Esquadra Manoel José Valladão leva 23 indios e mantimentos para 25 por tempo de 08 dias; com rellação assignada pello escrivão do Porto, que declara os nomes dos Indios, e povoagoens de que elles são.

A pessoa de V. Ex.^a G.^{de} Deos muitos annos. S. José do Macapá a 25 de dezembro de 1768.

Nuno da Cunha de Atayde Varona.

Códice – 188

Doc. 54

Período – 1768

Obs.: Anexo do Doc.77

Doc. 218 Vila de Olivença

1768

Relação dos feitos que remete os moradores do comercio desta vila a Tesouraria Geral do Comercio neste presente ano de 1768.

160 @ 27 L.^{os} de salsa canudos setecentos e sessenta e oito.

- 16 @ - de cacau em tres cestos com igual de algodão torcido.
81 – potes de manteiga de vaca ao Dizimo tres potes e meio o nada mais.
11 – potes de peixe frito.
4 – potes de linguiça.
30 – alqueires de castanhas.
11 @ - de estopa.
Do morador Bruno Fellipe Coelho.
22 @ 24 L.^{os} de salsa com cinco de fio branco canudos cento e onze.
Do morador Antonio da Silva Ferreira.
8 @ 26 L.^{os} de salsa canudos quarenta e quatro marca de estopa com dois nós são quarenta e seis canudos.
7 – potes de linguiças.
5 – potes de manteiga tudo com sinal de estopa com e um nó na ponta deve pagar dizimo.
João Roiz Pr.^a
7 @ 13 L.^{os} de salsa canudos quarenta e um com marca de fio azul digo canudos trinta e seis.
3 @ - de cacau.
Do morador Julião X.^{er} Furtado.
8 @ 13 L.^{os} de salsa canudos trinta e seis com sinal de tucum com dois nós.
Do morador Jozé dos Santos pulhante.
5 @ 26 L.^{os} de salsa em trinta e cinco canudos com sinal de estopa com um nó.
Do morador Francisco Monocho.
1 @ 19 - L.^{os} de salsa em dois canudos com sinal de fio de urucum com um nó.
6 @ 22 L.^{os} de cacau.
De Clemente de Carvalho.
26 - L.^{as} de salsa com seis canudos.
3 @ - de algodão com caroço.
De Eufrasia Coelho.
2 @ 26 L.^{os} – de algodão com caroço.

De Luiza Coelha.

2 @ - de algodão com caroço.

De Ignacia da Silva.

3 @ 27 L.^{os} de algodão com caroço.

De Ambrosio Correia.

3 @ 04 L.^{os} de algodão com caroço.

De Feliziano da Costa.

2 @ 18 L.^{os} de algodão com caroço.

De Lourenço de Matos.

1 @ 26 de algodão com caroço.

Do sargento Mor Thomas José de Carvalho.

7 L.^{os} de salsa com um canudo.

De Felliciano da Costa.

24 L.^{os} de salsa com cinco canudos.

Mais de João Roiz Per.^a

5 Potes de manteiga.

1 Pote de Linguíça.

5 Potes de Peixe frito tudo com sinal de fio azul.

Mais de Ambrosio Correia.

4 @ 26 L.^{os} de algodão.

De Domingos Valente.

28 L.^{os} de algodão.

De Bernardo Dutra.

1 @ 28 L.^{os} de algodão.

Todo este algodão vai por dizimos.

Relação dos feitos que remete os moradores indios interessados p.^a a Tesouraria Geral do Comercio neste presente ano de 1768. Conduzido na Canoa de Olivença entregue ao cabo da Canoa deste Lugar de Castro de Avilanis João Figueiro.

Salsa

44 @ - de salsa canudos duzentos e sete com sinal de envira.

22 @ - de cacau.

200 - Jabutis.

57 - vasilhas de manteiga

- 20 – vasilhas de manteiga de dizimo que devam os moradores.
Do morador Ant.º Glz'.
- 20 @ - de cacau.
- 4 @ - de salsa canudos trinta e tres com sinal de cera fina branca.
- 22 – vasilhas de manteiga com o mesmo sinal.
- Do morador João Figr.º Manteigas que lhe fez sua mulher com a gente de sua casa vinte vasilhas
- 20 – vasilhas de manteiga.
Da india Luiza da Gama.
- 7 – vasilhas de manteiga com sinal de estopa.
Do morador Domingos Luis Lopes
- 11 – vasilhas de manteiga com sinal de linha preta.
Do Rd.º P.º Vigr.º
- 15 – vasilhas de manteiga com signal de estopa.

Fernando Correa Pestana
Diretor da Vila de Olivença
18 de junho de 1768.

Código – 189
Doc.77
Período – 1768

Ill.º e Ex.º Snr.º

Pelo sargento Joaquim Ferreira Remeto para a thezouraria geral dos Indios 16 cestos de peixe seco e 1500 tainhas secas tudo do comum desta vila.

Deus guarde a pessoa de V. Ex.ª por muitos anos, Monçaras 21 de Dezembro de 1768.

Ill.º e Ex.º Snr.º Fernando da Costa de Ataide Teive.

De V. Ex.ª
Omilde Sudito.

Código – 191
Doc.54
Período – 1768
Obs.: Anexo ao Doc.64

Relação que leva o Capitão Inácio Soares de Almeida que vai em deligencia do serviço de S. M. ao Rio Solimões em a recondução dos P. P. Jesuitas espanhois, tanto para a sustentação dos P. P. como para a Tropa e Soldados e Indios que o acompanham.

Cem paneiros de farinha -----//
Vinte L. ^{as} de Polvora -----//
Quarenta ditas de chumbo -----//
Dito L. ^{as} de bala -----//
Cinquenta Pederneiras -----//
Nove potes de manteiga -----//
Dez oaneiros de sal -----//
Aroba e meia de açúcar -----//
Duas fraqueiras de vinho -----//
Uma dita de aguardente do Reino -----//
Seis ditas de Aguardente da terra -----//
Uma dita de Azeite doce -----//
Uma dita de Vinagre -----//
Doze copos de vidro para água -----//
Doze ditos para vinho -----//
Vinte e quatro tijelas com seus pratos -----//
Mais seis ditos para caldo com pratos -----//
Tres dúzias de facas de cabo pizo -----//
Tres ditas de navalhas -----//
Tres ditas de Gargantilhas. -----//
Tres ditas de pente torto -----//
Duas ditas de espelhos -----//
Duas ditas de Tesouras -----//
Tres p. de fitas de bentinhos -----//
Um maço de vellorio preto fino -----//
Libra e meia de Pimenta da India -----//
Uma mão de papel ordinário -----//
Dez ditas de avaiad -----//
Vinte potes para água -----//
Meia aroba de sabão -----//

Duas arrobas de breu-----//
Uma aroba de café torrado-----//
Uma L.^{as} de chá-----//
Uma arroba de chocolate-----//
Uma chocolateira-----//
Uma Lanterna -----//
Meia arroba de tabaco -----//
Um frasco de manteiga -----//
Um dito de azeitonas -----//
Duas L.^{as} de cera branca -----//
Uma bandeira de Popa -----//
Uma dita de Proa -----//
tres velas para as canoas -----//
Doze arpoens de surubi -----//
Seis ditos de peixe boi-----//
Doze ditos de tambaqui -----//
Seis ditos de Tartaruga -----//
Seis duzias de Tocunare -----//
Duzentos anzois brancos -----//
Tres machados -----//
Tres carruma de meia cravina -----//
Tres enelhos tortas-----//
Cem pregos de meia cravina -----//

Barcelos, 18 de outubro de 1768
Ignacio Soares de Almeida.

Códice – 193
Doc.64
Período – 1768

Da rellação incluza vera V. Ex.^{ia} a qualidade e quantidade de negocio, que fizerão os indios que forão destinados para este fim [ilegível]

Barcellos 7 de Agosto de 1769.

Relação Anexa

Relação do negocio da villa de Barcellos Hoje 7 de agosto de 1769.

- Salça	56 arrobas 2 Libras.
- Cacao	132 arrobas.
- Castanha	27 alqueires.
- Vinte e seis tartarugas	26.

Bernardo Toscano.

Código – 198
Doc.39
Período – 1768

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.

Na presente data vai a pedido o cabo de esquadra Francisco da S.^a sales, havendo feito entrega de 406 alqueires de Cal do reino, devendo entregar 430 como V. Ex.^a, e participa por carta de 26 de janeiro proximo.

A noticia [ilegível]

De 31 do dito mes de janeiro até 5 desta tem fornecido o contratador do açougue com 35 bois e 150 arrobas de carne salgada. E o D.^{or} Intendente geral remeteo 500 arrobas de peixe seco dos quais 121 são já do pesqueiro dos lagos de vila Franca com 24 potes de manteiga em cujos mantimentos, e para mais de 100 alqueires de farinha, além de huma boa porção de Arroz e feijão ficão bem providos estes operários. O que tenho a honra de participar a V. Ex.^a como também de que se carece para o Hospital o conteudo na relação inclusa.

Para cinco [ilegível]

São José de Macapá a 10 de Fevereiro de 1769.

Nuno da Costa de Ataíde de Varona.

Código – 199
Doc.14
Período – 1769

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Sem conhecer V. Ex.^a que todos os que temos a honra de sermos criados de V. Ex.^a lhe desejamos a mais preciosa saúde, e eu justamente como mais favorecido.

Ante ontem ás nove horas da noite cheguei a este engenho da Taboca, a onde na verdade sou criado com todo o amor e caridade quanto a minha molestia, ainda na se vista no mesmo servo Deus Nosso Senhor, a Senhora da Madre de Deus se queriam lembrar de mim, distribuindo-me saúde para ter a gloria de que posso ir na presença de V. Ex.^a e de o servir, como devo.

Deus Guarde a V. Ex.^a muitos anos 7 de fevereiro de 1770.

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Fernando da Costa de Ataíde Teive.

P.S. De V. Ex.^a

Havendo V. Ex.^a por bem, Menor Sudito e Criado

Servir-me as merce de

Um pescador, para me

Pescar algum peixe, remeto

A Presença de V.^a Ex.^a a petição

Gabriel Jose de Meirelles

Inclusa.

Do Gabriel Jozé de Meirelles em 7 de Fevereiro de 1770.

Códice – 214

Doc.16

Período – 1770

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

Ponho na presença de V. Ex.^a o Inventário do movel do Comum desta Vila que achei existente tanto na Casa da residencia, como na das canoas, na Roça do Comum, e feitorias do peixe.

Igualmente remeto com esta uma relação de todos os moradores da Vila com a distinção dos lugares em que existem, e nela descrevi todos os que são capazes de trabalho, regulando-me pelas ordens transcritas no § 65 do Directorio.

Nesta ocasião remeto para o Almojarifado da Fazenda Real quarenta e seis alqueires de farinha pertencentes aos Dizimos desta Vila; e deles ha de fazer entrega o Capitão Sebastião dos Reis.

Deus Guarde a V. Ex.^a muitos anos. Vila de Salvaterra 16 de fevereiro de 1770.

Criado de V. Ex.^a

Francisco Luiz Ameno

Do Diretor de Salvaterra em 16 de fevereiro de 1770.

Relação Anexa

Inventario

Do movel do Comum da Vila de Salvaterra, que remeteo Francisco Luiz Ameno em o dia 12 de Fevereiro de 1770 por ordem do Il.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General Fernando da Costa de Ataide Teive.

Huma Canoa grande de Angelim de setenta palmo aberta da popa até a Carlinga do mastro grande.

Hum bote de cinquenta palmos de Angelim de sete remos por bandos com sua vela.

Huma igarité de quarenta e cinco palmos de pescar com rede com sua vela.

Duas canoas de pescar com linha de trinta palmos cada huma ambas sem uso por serem muito velhas.

Huma canoinha de vinte palmos, que serve na roça do comum.

Duas canoas novas de trinta palmos cada uma.

Huma canoa nova de trinta e seis palmos.

Outra canoa de trinta e nove palmos.

Cinco machados, em que constam dois quebrados.

Duas enxadas, huma delas quebrada.

Sete foices, em que constão tres quebrados.

Hum serrote grande.

Duas cerrumas de meia caverna.

Huma serra braçol com seus aparelhos.

Huma lima com seu travador.
Huma Enxó de fuzil.
Huma dita de martelo.
Duas ditas tortas de Canoa.
Seis ferros de fazer canoas.
Um formão grande.
Huma colher de pedreiro.
Dezeseis arpoes de tartarugas.
Hum caldeirão de cobre muito velho.
Huma bacia de pés velha.
Huma balança pequena com seu marco de ½ libra.
Hum almofariz de bronze com mão de ferro.
Huma chocolateira velha.
Duas picaretas de pedreiro.
Sete ventosas.
Hum talher de estanho velho.
Huma bacia de latão para barba.
Hum banco comprido velho.
Outro dito de encosto.
Huma frasqueira velha.
Dois caixons velhos.
Quatro tamboretas de pau velho.
Hum armário grande na casa de residencia.
Duas dúzias de frascos, alguns deles quebrados.
Hum carritel de fazer Linhas.
Doze ferros de cova.
Seis ralos de pão.
Tres ditos de cobre.
Vinte e quatro alqueires de sal.
Des alqueires de farinha.
Huma serra de mão.
Quatro Linhas novas de pescar.
Oito ditas velhas.
Trinta e cinco anzois grandes.
Huma rede de pescar.

Tres livros, saber um que serve para carregar os Dizimos; outro para o Comercio; e outro para a Câmara.

He de tudo quanto achei existente na casa da minha residencia, na Roça do Comum, na Casa das Canoas, e na Feitoria do peixe.

Salvaterra 12 de fevereiro de 1770.

Francisco Luiz Ameno.

Relação do que se recebeu neste Armazem da fundação da nova Vila de Mazagão do Cabo de Esquadra Luis Antonio feita a 11 de março de 1770.

Quinhentos paneiros de farinha

Cem arrobas de peixe seco.

Quatro frasqueiras de aguardente da terra.

Sete cavados e meio corante encarnado.

Trinta de recontros de ferro.

Vão sete frasqueiras vazias cada uma com doze frascos para se entregar no Almojarifado.

Ignacio de Castro de Moraes Sarmiento

Fidalgo da Casa de Sua Magestade

Capitão de Infantaria e Comandante da nova Vila de Mazagão.

Códice - 214

Doc. 19

Período - 1770

Doc. Nº 36 – anexo ao doc. Nº 36

Relação dos generos que consta na relação incluso pelo Capitão Sebastião Reis para a Tesouraria Geral dos Indios em 12 de março de 1770.

Trinta cestos de peixe grosso em moura.

Um cesto de bagres em moura.

Seis cestos de Tainhas em moura.

Um cesto de peixe seco.

Cento e quarenta e oito cofos de carangueijos.
Seis cestos de bacuris.

Francisco Luiz Ameno.

Código – 215
Doc.36
Período – 1770

Ilmo. Ex.^{mo} Sr.

O sargento de Infantaria Manoel Gomes entregou 820 paneiros de tainhas que ficão no Armazem da Fortificação.

Da Resolução em que V. Ex.^a está de mandar todos os annos este Destacamento ficam sem ter atividades delle.

Dos que se achão aqui destacados nenhum quer hir de todo para a cidade, e só pedem alguns dos que tem vindo nesta muda a que eû extimava senão percizaria tanto delles.

Não penso deixar de por na prezença de V. Exa. a grande necessidade que tem esta guarnição de trinta athé vinte soldados so tendo o mesmo este gente poderia deitar [ilegível] todas sem as quais sabe V. Exa. não pode a ver aquelle sussego que o seu mesmo exemplo me recomenda. Eu Exmo. Sr. nem guarde tenho já a minha parte, dous soldados a quem servem a El Rey.

[ilegível]

Agora chegão do Pesqueiro Real 200 aroubas de peixe seco e 300 que aqui havia foram 500 aroubas que de todo o gasto que cada mes se faz deste genero, e como daqui se está socorrendo Ignacio de Castro, e não cejam mais peixes sendo para Dezembro, estimarei muito que V. Exa. nos socorra com oito ou novicentas aroubas de carne seca que há de deitar [ilegível]

Deus Guarde V. Exa. S. José de Macapá a 6 de outubro de 1770.

Manoel da Gama Lobo de Almeda.

Código – 221
Doc.19
Período – 1770-1771

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^o

A relação que remeti a V. Ex.^a do pagamento feito aos operarios hera conforme o ponto que aqui se lhe faz, e nella só faltavão os titulos que separacem os officios por parecer enganadamente desnecessario.

Antonio Jose Vás recebeu já para satisfação dos abonos o resto da fazenda que veyo para pagamento dos operarios ficando eu bem persuadido das justas razões com que V. Ex.^a o ordena a sim.

No que respeita ao paragrafo que V. Ex.^a me remete da carta que nesta oucazião escreve ao Provedor Comiçario estou inteiramente instruhido ahinda que nelle não acho como V. Ex.^a verá se fizer hum serio exame razão que me obrigue a reciar de Vossa: e se V. Ex.^a entender ou lhe dizem sem exeminárem as cauzas que eu devisto em prejuizo da Fazenda Real os operarios ou materiais que lhe respeitão quanto V. Ex.^a me mande que responda aesas desconfianças que ahinda são consequencias certas de eu estar no seu dezagrado mostrares a V. Ex.^a o dezinteresse com que vivo, e zello com que seria capaz de servir a S. Mag.^c se eu lhe servia aqui de alguma cauza. Ultimamente fico entendendo do referido paragrafo que o Pov.^{or} Comiçario não deve executar Ordem alguma minha que não seja assignada por V. Ex.^a, ou ordenada pello Pov.^{or} mor da Fazenda.

Tenho executado sempre inteiramente o Capitulo 70 do Regimento das novas Ordenancas que V. Ex.^a agora me recomenda: e darei toda a execução ao Capitulo 69 do mesmo Regimento: se tenho feito o contrario a este ultimo pedi licença a V. Ex.^a por Carta de 25 de setembro de 1770 e ou verão as justas rezoins que darei se V. Ex.^a mandar as quais me facilitarão aperçuar que nesta parte me seria desculpado seguir o exemplo dos commandantes meus antessecoros.

O cabo de Esquadra Miguel João leva conhecimento da farinha que entregou aqual ahinda que montava a quinhentos noventa e sinco alqueires se repartirão trinta e sinco por sesenta por virem os tais sesenta conhecidamente diminutos na sua medida.

Ficão apresentados vinte e nove soldados em cujo lugar vão outros tantos somente por ter falecido na viagem hum do numero dos trinta que vinhão, e da guia inclusa constão os mesmos dos que vão com as declaracoins percizas.

Hé necessario que V. Ex.^a determine se alguns soldados que se achão cazados com povoadoras desta villa devem ser mudados querendo elles.

Quando chegou a carne sua que V. Ex.^a remeteu para os Armazeins de El Rey e fis conduzir para Mazagão o peixe boy que estavam recebendo os operarios desta praça o qual não quis aseitar o Comm.^o da referida Villa por cuja razão o continuei a dar aos operários nesta; porem agora que já o que resta seacha inutil será necessario Licença para lhe dar consumo fazendo eu remeter na primeira canoa a certidão da vistoria.

Mauricio de Seixas agora portou aqui em huma canoa carregada de peixe a cujo respeito escreverei a V. Ex.^a na de Asenço Pinheiro que tambem aqui se acha.

Antonio Pereira Pinto soldado da Companhia de granadeiros Regimento de Mendonça exede alicença de que eu dou parte a V. Ex.^a hoje.

Deos guarde a V. Ex.^a S. José de Macapá a 9 de outubro de 1771.

Manoel da Gama Lobo de Almada.

Códice - 221
Doc.81
Período - 1770-1771

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor

Fico entregue da Carta que V. Ex.^a me fis a honra dirigir em data de 2, do corrente.

Darei execução a ordem de V. Ex.^a tanto a respeito do corredor, e resguardo da casa da polvora com das tarimbas das Casas mottas, e catres ou basras para o Hospital.

Fico siente da hida do Ajudante de Cavalaria auxiliar Antonio José Pinto para a fabrica do Anajás onde V. Ex.^a manda corta a madeira que aqui se carecer; e espero os indios que V. Ex.^a me diz mandará, e os canos de espingarda para desaguadouros.

Depois de passar o Alferes João Roiz Ramos, inspector da Pedreira do Rio Arapucú, a pedreira de cima me avisou este que se não achasse pedra capas para a contaria da Caes; com esta noticia lhe dirigi hum Carta em data de primeiro deste, em que lhe recomendasse com toda a efficacia fizesse novas e exactas diligencias com os Mestres Cabouqueiros, pois era couza que tanto interesava, e de que era preciso eu dar conta certa e veridica a V. Ex.^a, e no caso que se não achasse, me mandasse huma folha asinada por elle e pellos ditos cabouqueiros em forma de Certidão ou termo, para eu pôr na presença de V. Ex.^a, o que assim se executou; e a companha a esta em data de 5 do corrente, e vindo alguma pedra para amostra, he certo ser toda muito pequena e de má qualidade para a construção de hum caes regular, principalmente para estar exposta á agitação e violencia das correntes de hum grande peso de aguas, impellidas incesantemente no verão com maior furia de hum vento fortissimo; á vista desta falta me lembra propór a V. Ex.^a dous methods, com os quaes se poderá obviar e impedir o progresso das agoas, mandose da pedra que ha; o primeiro he, que independente de ingradam.^{to} pella bondade do solo em que está sita a Ribanceira, se moeicem e acumhem as excavaçoens da dita com pedra groça a secco, faciando-se lhe os lados para melhor unirem e sobreporem, e aconcentando a base com boas cabeças athe formar esta huma escarpa grande ao menos do dobro da sua altura, a qual impeça a ação das agoas; pois he certo e inigavel; que não só m.^{tos} edificios em França, e nas Flandes francesas estão fundados em Rio e no mar sobre Pedra em secco, sendo também; que a mesma experiencia mostra, que trazendo as mares muita areia, lodo, limo e semente de varias plantas, deposita e larga parte destas couzas

nas partes onde encontra algum obstaculo, e introduzindo-os nos vãos e poros da pedra, forma em breves anos hum composto solido e duravel, e isto succede com mais frequencia neste Estado, onde a cada passo se esta vendo formarem-se novas ilhas, e dilatarem-se as margens a custo de outras que as agoas dispoção, advertindo também que não tem estas Pedras, pezo mais que o proprio a sustentar, e em partes o de huma porção da Rebanceira, que tambem se pode evitar, cortando se. O segundo methodo he, que tambem independente de engradam.^{to} se pode construir do mesmo modo este Repari ao redor da Rebanceira onde chegão fazem prejuizo as mares porem maciçando se com huma especie de bitume, composta de cal, pô de Tijolo e telha, pô da mesma pedra [corroído], com azeite de andiroba, manteigas, azeite de Jacaré e de peixe digo independente de engradam.^{to} por quanto he constante o que não perigoso seja a profundar em lugar aquaticos, procurando o fatido onde a cada passo [ilegível]

Deos guarde a V. Ex.^a muitos annos. Macapá
16 de Dezembro de 1771.

De V. Ex.^a
Reverente sudito e menor Criado
Henrique João Wilchens.

Códice – 221
Doc.93
Período – 1770-1771

II.^{no} Ex.^{no} Snr.

Chegou João de Carvalho na canoa de Negocio dos Indios contentes por trazerem os pagamentos a sua vontade.

Logo partiu para este mesmo Rio com as mais canoas desta povoações ao mesmo lugar do ano passado.

Levou Indios de serviço tudo o que havia apanhados e capazes que ponta todos são 43 assim foi por isso por razão do gentio ditos há de boa fortuna.

Pus grandes preparos para a salga do Rio Uario, de gente e farinha mas foi [ilegível] servido não varer de todo, mas sim entrar recompor logo que foram saindo os peixes e se espalharão o que logo se acudio a passar o peixe e manteigas para a feitoria da terra firme com muito risco com os caminhos de pescar, pois M. Correa Picanço não quis dar a sua canoa grande, sem ordem de V. Ex.^a argumentando com a Carta a ordem do ano passado de 2 de outubro pesou o peixe que se fez e se acha no paiol duas mil e cem arrobas e mil potes de manteiga.

Vendo eu que Mauricio de Seixas, e que não podia tomar a canoa a dito Picanço, mandei uma canoinha ao Macapá ao Governador que me mandasse uma canoa grande a buscar o peixe, como fez seu antecessor o ano passado de que ainda não chegou a dita canoinhas. Disse mais ao dito snr.que uma das canoas que viessem com farinha a podia mandar a estes pesqueiros a carregar manteigas.

É um prejuizo grande, andar passando manteigas para tapagos para irem aos poucos com canoas que vão passando.

Não tenho mandado aviso as Companhias por se ofecer ao dito Padre Vigario de Alter do Chão, a ir para essa cidade que por ele remeto, esta Carta com as Cartas deste pesqueiro.

Avisei a Sebastião Francisco Pereira para mandar as suas contas diz ter 700 potes de manteiga e por esta julgo Ter 1700 arrobas de peixe a posto que lhe mandei a Balança para o pesar, que não sei se mandara a tempo desta ocasião.

Remeto a relação do que é necessário e prontamente se me faz preciso dizer a V. Ex.^a que me é necessario a 15 de agosto que os diretores deste Rio, mandem por nesta Vila quatro indias cada um, e pelo Natal as mandem [corroído], que são para [corroído]

Des que estou todo o ano serã todas desta Vila, os que as posso mudar as suas roças quando lhe é necessário, mas para mais não tenho por onde pagar sem que este ano passado, me foi

necessário puxar por índios, e como tenho 3 roças do comum das que trabalham nelas são trintas, isto é o que me parece para eu poder pedir auxilio, me é necessário uma portaria de V. Ex.^a para para que os comandantes e diretores e moradores me derem auxilio que me faz necessário, e que dou parte a V. Ex.^a de que eu pedir superfluo.

Sem ter me portaria, já o peixe estava todo no Macapá, e a manteiga na cidade e agora para o fim do logo fazer a salga do Rio cheio, e é necessário ficar na feitoria do Bom Retiro, uma guarda com um soldado, que o maior perigo é o jogo, dos passantes, que não fazem de fogo a água.

Tenho dito e dado parte a V. Ex.^a de tudo o que e necessário e sempre esperando as ordens de V. Ex.^a para as executar que a sua pessoa Guarde Deus muitos anos. Vila Franca 16 de janeiro de 1771.

Do mais humilde sudito de V. Ex.^a

Antonio Gonçalves de Souza.

Relação Anexa

Relação dos empregos que se há de fazer dos generos necessários para os pescadores do lago Grande de Vila Franca para continuarem com gosto pois na mão deles esta o andamento querendo Deus [ilegível]

Sebastião de Carvalho

1 pano de riscadillo do fino
3 de [ilegível] de tafeta azul e retroz e forro
1 pano de Bertanha
3 forros de lona
miudezas e pano grosso

Potazio Coelho

13 [ilegível] de tafeta azul retroz e 2 de Brim
1 cabeça de linha

1 chapéu
3 varas de pano de miudezas
pano grosso

Luis da Fonseca

1 pano de riscadilho
10 varas de pano
1 [ilegível] de polvora e chumbo
miudezas e pano grosso

Custodio dos Santos

1 pano de riscadilho
1 pano de Bertanha
miudezas e pano grosso porque tem muita gente que vestir

De Alter do Chão

Francisco de Oliveira – Foi para a vila doente venha para sua mulher e para ele.

João da Costa

12 [ilegível] de Turgete preto
miudezas e pano grosso
é bom pescador.

Leandro de Matos

1 pano de riscadilho bonito para sua mulher.
1 pano Bertanha.
3 [ilegível] de tafeta e forro e retroz.
1 chapéu.
4 varas de fita larga.
2 navalhas e miudezas e tesoura e pano grosso.

Jorge Pião

1 pano de riscadilho fino.
1 pano de Bertanha.
1 chapéu.
1 machados miudezas o resto em pano grosso.

Vila Franca
Bonifacio Machado

1 pano de riscadilho
1 chapéu.
3 [ilegível] de Turgete rosado e forro e retroz e agulhas.
6 varas de pano de [ilegível]
1 pano de Bertanha arcando
o dito pano grosso.
6 pratos grossos.
4 varas de fita.
Facas em 1 e 8 miudezas e pano grosso.

Simplicio das Neves

3 [ilegível] de Turgete azul e forro e retroz.
1 chapéu – machado e foice.
6 varas de pano de [ilegível]
miudezas.
1 pano de Bertanha
pano grosso e miudezas.
[ilegível] Roiz
10 [ilegível] de Tafeta azul retroz.
1 pano de riscadilho
1 chapéu.
3 [ilegível] turgete azul e forro e retroz.
1 pano de Bertanha.
miudezas e pano grosso agulhas limpaz, anzolinhos nada.

Martinho da Mota

1 clavina espermentada com a vareta.
1 pano de riscadilho G – 3300
1 pano de Bertanha.
3 [ilegível] de turgete encarnado e forro.
1 chapéu.
2 ferros de cova e machado pano grosso.

Justino Pinto Grande pescador que [ilegível]

Barco.

6 [ilegível] de xita.

6 varas de pano de [ilegível]

1 camisa.

1 chapéu.

miudezas e pano grosso.

Bernardo [ilegível]

1 pano de riscadilho.

1 pano de Bertanha.

1 chapéu.

3 varas de turgete e forro.

2 tesouras grandes

miudezas.

pano grosso.

Anastacio da Gama

1 pano de Bertanha.

3 varas de Turgete e forro e retroz.

1 pano de riscadilho.

1 machado e foice.

miudezas e tesoura.

1 chapéu.

pano grosso.

Crispim dos Santos

1 pano de riscadilho.

1 pano de Bertanha.

1 arma de fogo.

Polvora e chumbo.

1 chapéu.

pano grosso.

Índios e Índias e rapazes tem vencido pouco [ilegível] por que so desceirão na salga do Rio Uario, pedem pano grosso porque no serviço consumirão o que tinham.

Janeiro de 1771.

Relação do que é necessário para o pesqueiro real de lago grande de Vila Franca do que é administrador Antonio Gonçalves de Souza.

Espero na Canoa Grande por Mauricio de Seixas 100 alqueires de sal que já pedi – é preciso mais para todo o ano – 150 alq.

3 barras de jaro estreito.

6 [ilegível] de tabaco melhor da que tem vindo.

200 arponis pequenos pela amostra que vierão os outros o ano passado.

10 duzias de facas.

Um xarope rosado apos desuarez.

Aguardente da terra.

Relação dos operarios dos pesqueiros real do Lago Grande de Vila Franca do ano de 1770.

Relação dos pescadores e mais operarios que servem no Pesqueiro Real do Lago Grande desta Vila Franca do dito de janeiro até o último dezembro do presente ano de 1770.

Pescadores da Vila de Santarém.

Sebastião de Carvalho venceu onze meses -----	11 M
Potazio Coelho venceu onze meses -----	11 M
Leandro de Matos venceu onze meses -----	11 M
Jorge Pião venceu onze meses -----	11 M
Luiz da Fonseca venceu onze meses -----	11 M
Belizario de Carvalho venceu cinco meses e nove dias -----	5 M 9 dias
Lucas dos Santos venceu um mês -----	1 M
Rumão da Mota venceu um mes -----	11 M
Custodio dos Santos venceu cinco meses e vinte dias -----	5 M 20
Francisco Mz venceu um mes -----	1 M
Eugenio venceu um mes -----	1 M

Rapazes da dita Vila

Belchior de Carvalho venceu cinco meses e dez dias -----	5 M 10
Martinho Dias venceu vinte e um dias digo seis meses ----	6 M 21
Grigorio de Souza venceu sete meses e dois dias -----	7 M 2
Bonifacio Colares venceu quatro meses -----	4 M
Damorio da Costa venceu quatro meses digo doze meses ----	12 M
Ignacio de Moraes Sarmento venceu doze meses -----	12 M

Pescadores da Vila de Alter do Chão

Miguel da Fonseca venceu um mes e dezeseis dias -----	3 M 16
João da Costa venceu sete meses e vinte e um dia -----	7 M 21
Joze Antonio da Fonseca venceu um mês -----	1 M
Joze Antonio de Mendonça Furtado venceu 1 mês -----	1 M
Simplicio das Neves venceu onze meses -----	11 M
Portazio da Silva venceu um mês -----	1 M
Francisco de Oliveira venceu dez meses e vinte e quatro dias -----	10 M 24

Rapazes da dita Vila

Leonardo da Fonseca venceu doze meses -----	12 M
Lazaro da Fonseca venceu seis meses e dez dias -----	6 M 10

Pescadores de Vila Franca

Bonifacio Machado venceu onze meses -----	11 M
Martinho da Mota venceu onze meses -----	11 M
Inocencio da Silva venceu um mes -----	1 M
Joze Bittancourt venceu dois meses e vinte dias -----	2 M 20
Pedro João da Mota venceu dois meses -----	2 M
Justino Pinto Cuinta venceu dez meses e vinte e tres dias	10 M 23
Paulo da Silveira venceu dois meses e vinte e cinco dias --	2 M 25
Manoel Roiz venceu onze meses -----	11 M
Vital de Freitas venceu um mes -----	1 M
Anastacio da Gama venceu oito meses e cinco dias -----	8 M 5
Cristino Gonçalves de Franca venceu um mes -----	1 M

Indios na feitoria que forão necessários

Ricardo Pereira venceu des meses vinte e dois dias -----	10 M 22
Alexandre Mordel venceu sete meses e quatro dias -----	7 M 4
João de M. ^a venceu tres meses e dezeseis dias -----	3 M 16
[ilegível] venceu quatro meses e de desesete dias -----	4 M 17
Lourenço das Neves venceu dez meses e vinte e dois dias -----	10 M 22
Crispim dos Santos venceu onze meses -----	11 M
João da Costa defundo venceu tres meses e oito dias -----	3 M 8
Lazaro Frz' Borges venceu cinco meses e sete dias -----	5 M 7
Simão do Rego venceu tres meses e vinte e seis dias -----	3 M 26
Joze Pereira Moiro venceu tres meses -----	3 M
Joze de Mesquita venceu quatro meses e nove dias -----	4 M 9
Silverio José Gurupá venceu tres meses e dezenove dias -----	3 M 19
Mathias de Campos venceu dois meses e vinte e quatro dias 2 M 24	
João Mr. Roiz venceu dois meses -----	2 M
Francisco Barbosa venceu dois meses e quinze dias -----	2 M 15
Antonio Pinto Lobato dois meses e deze nove dias -----	2 M 19
De Mario de Vas venceu dois meses e dezenove dias -----	2 M 19
Jozé da Vas venceu vinte dias -----	M 20
Bernardo S. ^a de fora venceu dez meses e quinze dias -----	10 M 15

Rapazes de Vila Franca

Gabriel venceu doze meses -----	12 M
Mathias Lenadro venceu doze meses -----	12 M
Vicente de Sena venceu doze meses -----	12 M
Xavier Lima venceu doze meses -----	12 M
Patricio Eugenio venceu doze meses -----	12 M
Valentim Ayres venceu doze meses -----	12 M
Baltazar Artemio venceu sete meses e seis dias -----	7 M 6
Humberto Travassos venceu quatro meses e vinte e quatro dias -----	4 M 24

Bernardo da Mota venceu doze meses -----	12 M
Vitorio Joze venceu doze meses -----	12 M
Joaquim da Mota venceu doze meses -----	12 M
Francisco Xavier venceu um mes e cinco dias -----	1 M 5
Jozé de Freitas venceu tres meses e vinte e seis dias-----	3 M 26
Ignacio Martins morto por um jacaré venceu dois meses -----	2 M
Honorio da Silva de fora venceu vinte e dois dias digovinte e dois dias -----	2 M 22
Simião de Melo venceu cinco meses e quinze dias -----	5 M 15
Simplicio da Costa venceu doze meses -----	12 M
Joze Valerio venceu doze meses -----	12 M
Antonio de Macedo venceu doze meses -----	12 M
Verissimo da Costa venceu doze meses -----	12 M
Nazario Fr. ^a venceu doze meses -----	12 M

Indios de Vila do Boim

Dionisio de Campelos venceu sete meses e vcinte e um dias -----	7 M 21
Ignacio Correa venceu de meses e dezoito dias fugiu até hoje para a dita Vila -----	10 M 18
Rafael de Oliveira venceu dois meses e vcinte e dois dias -----	2 M 22

Rapazes da dita Vila que viram para a feitoria em lugar dos indios para a Canoa Grande.

Mr. Ignacio venceu dois meses e vinte e dois dias -----	2 M 22
Lapa Correa venceu tres meses e vinte e quatro dias -----	3 M 24

Indios de Vila Franca

Portazia M. ^a venceu sete meses e oito dias -----	7 M 8
Juanila venceu tres meses e treze dias-----	3 M 13
Antonia do Espirito Santo venceu onze meses e onze dias -----	11 M 11

Generosa M. ^a venceu dois meses e vinte e seis dias -----	2 M 26
Constancia Valeria venceu dois meses -----	2 M
Paulina Roza venceu onze meses e onze dias -----	11 M 11
Antonia Maria defunta venceu um mes e dois dias -----	1 M 2
Catarina de Cretea venceu tres meses e dezoito dias -----	3 M 18
Joana Ma. venceu tres meses e dezoito dias -----	3 m 18
Silvania de S. Anna venceu tres meses e dezoito dias -----	3 M 18
Carinda Dorotea venceu tres meses e dezoito dias -----	3 M 18
Maria Braz venceu cinco meses e vinte e seis dias -----	5 M 26
Jacinta Maria venceu tres meses e dezoito dias -----	3 M 18
Antonica Gomes venceu tres meses e dezoito dias -----	3 M 18
Claudina Maria venceu dois meses e vinte e tres dias -----	2 M 23
Lucrecia de Santarém venceu onze meses e onze dias -----	11 M 11
Valeria dos Santos venceu tres meses e dezoito dias -----	3 M 18
Belizaria Caetana venceu tres meses e dezoito -----	3 M 18
Antonia de Souza venceu tres meses e dezoito dias -----	3 M 18

Indias de Alter do Chão que já foram despedidas

Arcangela Ma. venceu onze meses e onze dias -----	11 M 11
Florinda venceu seis meses e dezenove dias -----	6 M 19
Bernardina venceu onze meses e onze dias -----	11 M 11
Antonia Rosa venceu um mes e seis dias -----	1 M 6

Carpinas e Indios que trabalharam em por cavernas e felcas nas canoinhas que mandou fazer o diretor de Faro para este pesqueiro

Ambrozio Vila Real venceu quinze dias	15 dias
Rodrigo da Costa venceu dezeseis dias	16 dias
Bazilio dos Santos venceu dezeseis dias	16 –
Simplicio Antonio venceu dezeseis dias	16 –
Januario de Souza venceu dezeseis dias	16 –

Indios de serviço

Mz Antonio da Silva venceu doze dias	12 –
Bras da Silva venceu doze dias	12 –
Duarte Jose de Castro venceu treze dias	13 –
Jeronimo da Franca venceu doze dias	12 –
Theodoro de Faro venceu quatorze dias	14 –
Joze de Vasconcelos venceu doze dias	12 –
Severo da Franca venceu onze dias	11 –
Amador Fra. Venceu cinco dias	5 –

Indias que fiarão algodão para 28 linhas de pescar

Rosa Maria fiou	4 H. ^{as}
Severina Rosa fiou	4 H. ^{as}
Ma. Mardel fiou	4 H. ^{as}
a filha de Marcelo fiou	4 H. ^{as}
Da Maria Rosa fiou	4 H. ^{as}
Catarina de Vasconcelos	5 H. ^{as}
Romana Roiz	4 H. ^{as}
Geronimo da Costa	11 H. ^{as}
Soma	-----
.....	44 H. ^{as}

Conta das obras que fez o ferreiro Joze Pinto para este pesqueiro.

feitio de 460 pregos de m. Caverna ----- //	
conserto de 60 arpões ----- //	
conserto de 9 ditos pequenos ----- //	
feitio de 206 bicos de flexa ----- //	
feitio de 50 anzois grandes ----- //	
conserto de 2 machados ----- //	
por espigas com tres duzias de trinxetes e cabos novos ----- //	

Certifico eu abaixo assinado que todas as pessoas nomeadas nesta relação, tem servido no pesqueiro Real do lago Grande de Vila Franca de que sou administrador todo o tempo que mais declara

do nesta mesma relação com altas e baixas que cada um teve em seus acentos, nos cadernos que me apresentaram os cabos do dito pesqueiro Jozé Pereira da Silva e Antonio Roiz Cardozo, a cujos acentos me reporto e o juro aos santos evangelios em como tudo passa na verdade hoje na feitoria de Bom Retiro do Lago Grande da Vila Franca.

Em 6 de janeiro de 1771.

Antonio Gonçalves de Souza.

Declaro que a gente que serviu na salga do rio cheio que estiveram a sua roupa, cumpriram pouco tempo querem o seu pagamento em pano grosso.

Do [ilegível] de janeiro do presente ano de 1770 em até o último de [ilegível], se gastou no pesqueiro quinhentos e noventa e seis alqueires de farinha pelos cadernos dos acentos dos Cabos Joze Pereira da Silva Antonio Roiz Cardoso de que me passaram recibos ----- 596 alqueires.

Sal recebido este ano

o que entregou o Cabo Joze Duarte ----- 35 alq.‘

sal que veio dos Tapajos medido [ilegível] alq.

sal que na feitoria entregou Macesio Seixas ----- 14

----- 226 - ½

Saída

Gastou se este ano ----- 145 alq. ½

em ter para esta salga do Rio Cheio ----- 80 alq. ½

----- 226 -

Facas

em ter na feitoria ----- 2 duzias

em casa ----- 4 duzias

gastou-se em todo o ano ----- 11 duzias

Soma ----- 17

Anzois Grandes	
Anzois perdidos nas mãos dos pescadores -----	43
em ter na feitoria -----	52
Soma-----	95
Bicos de frezra que se entregaram aos pescadores de que se acham 22 –	
Vieram da cidade 50 arpoes compridos e se acham em ter 26. Arpões pequenos que vieram da cidade para a salga	
Do rio nario -----	200
a mão em ter do ano passado -----	44
Soma-----	244
Dos ditos se acham com ter na feitoria -----	72
Quebrados para se consertar -----	46
Perdidos nas mãos dos pescadores -----	126
Soma-----	244
Ferramenta em ter	
9 machados	
4 ferros de cova	
1 verruma	
5 facões que se perdeu um	
2 enxós feitas na Vila	

Do administrador
Antonio Gonçalves de Souza

Código – 232

Doc.11

Período – 1771

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.

No dia 2 do corrente chegou a este Porto Bernardo Gomes Cabo de Esquadra e fez entrega nesta Povoação de 40 alqueires de farinha que em boa acomodação e levei conhecimento de recibo.

Remeto a V. Ex.^a Romão de Aquino soldado granadeiro preso em ferros por furto que fez na Polvora de El Rei que se havia mantido para serviço da Pedreira do Rio Araguaia [ilegível]

O peixe que se achava no Armazem, não obstante a boa arrecadação para subsistência, se acharam [ilegível] de ter saída quatrocentas e noventa e cinco arrobas representando-me o Provedor que não havia mantimento para mais de vinte dias, este com incapacidade por estar a carne seca também muito danificada [ilegível] de não continua mandar canoa ao pesqueiro buscar algum peixe e manteigas que também as não há aqui, visto ser informado do Cabo Bernardo Gomes de aí não haver [ilegível] para V. Ex.^a nos socorrer.

Para a construção da obra desta Fortaleza se precisa de cal por estar [ilegível]

Deus Guarde V. Ex.^a Macapá de de junho de 1772.

II.^{mo} Ex.^{mo} Snr. Fernando da Costa de Ataíde Teive.

De V. Ex.^a

O mais fiel criado e obediente sudito

João Felipe Bar.^{2a} Pereira da Silva.

Códice - 242

Doc.35

Período - 1772

III.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.^o

Remeto ao Thizoureiro geral dos Indios tudo o que consta da rellação incluza que a V. Ex.^a remeto.

Envio a V. Ex.^{ca} a devarça do procedimento do Cabo da Canoa [ilegível]

Deos guarde muitos annos Lugar de Airão de 1773.

De V. Ex.^{ca}

o mais homilde servo

Sebastião Pereira de Castro

Relação Anexa

Lugar de Airão anno de 1773.

Rellação dos generos que se fizerão este presente anno e em que nela e Cabo da canoa do negocio Manoel Jose Gomes.

cacao	145 arrobas.
salsa	8 arobas e onze libras.

Negocio das Manteigas do anno de 1772 sendo cabo o dito de sima

Manteigas	233 potes.
-----------	------------

Ficam pagos os dizimos.

Leva o cabo da canoa em dinheiro de peixe que se vendeo 4.600.

O Directtor Sebastião Pereira de Castro.

Códice – 258

Doc.03

Período – 1773

Ill.^{mo}e Ex.^{mo} Senhor.

Pellas rellações juntas verá V.^a Ex.^{ca} o pouco negocio que fizerão os Intereçados deste lugar e vera a pouca gente de que se compadesse esta povoação.

Deus guarde a Ill.^{mo} pessoa de V.^a Ex.^a muitos annos. Alvares 25 de Julho de 1773.

De V.^a Ex.^{ca}
oMilde subdito
João Pedro Neves.

Relação Anexa

1773

Rellação do negocio deste lugar de Alvares extrahido este anno, por trinta e doas pessoas Interecados.

- De cacao	164 arrobas.
- De salssa	52 arrobas.
- De Peixe	30 arrobas.
- Potes de manteiga de banha	5
- Manteiga de ovos de tartarugas	40

Indios particollares que trabalharão fora do negocio do Comum, São tres a saber:

- o P. ^{al} Mariveira	1 aroba e 20 Libras de salssa.
- o Indio grigorio de Afon. ^{co}	2 arrobas e 8 libras de salssa.
mais o dito	1 aroba e 25 libras de salssa.
o Indio Mato grosso	1 aroba e 21 libras de salssa.
Mais o dito	2 arrobas e 4 libras de cacao.

Alvares, 25 de Julho de 1773.

O Director o Pr.^{al} Romosa + de Aragom

João Padrozo Neves.

1773 Lista geral de todas as pessoas deste lugar de Alvares.

- 6 – Principaez
- 49 – Indios
- 7 – Velhos
- 10 – Rapazes
- 41 – Molheres
- 12 – Velhas
- 6 – Raparigas
- 21 – Rapazes menores
- 13 – Raparigas menores

165

Somão todos sento e seçenta e cinco.

De Julho de 1773.

O Director João Pedrozo Neves.

Códice – 258

Doc.37

Período – 1773